Prefeitura Municipal de
SORRISO
Construindo uma nova história

Folhas Nº 167 CPL

PARECER JURÍDICO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Concorrência Pública n.º 023/2007
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 261/2007
PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
DATA DO PROCESSO: 20 de dezembro de 2007.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 7 de fevereiro de 2008.
EMENTA: Contratação de empresa para execução do terminal de passageiros do Aeroporto de Sorriso a ser construído na Rodovia BR 163, Km 762, com uma área de 3.974,79 m².

Consta no Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública para Contratação de Empresa para Execução do terminal de passageiros do Aeroporto de Sorriso a ser construído na Rodovia BR 163, Km 762, com uma área de 3.974,79 m², autorização para abertura do certame e ofício do Departamento de Engenharia solicitando a contratação, contendo termo de referência projetos arquitetônicos com a descrição dos itens a serem licitados, Estimativa de custo com a especificação do objeto, parecer contábil, referente a dotação orçamentária para a aquisição em tela especificando a forma de pagamento, autorização para a abertura do certame e Portaria n.º 288/2007 que Nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

Foi-nos encaminhado a minuta do Edital de Concorrência Pública e a minuta do Contrato para análise jurídico-formal, contendo 21 fls., em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Analisada a minuta do Edital e a minuta do Contrato, opinamos que este atende os requisitos constantes da Lei n.º 8.666/93, encontrando-se apta para ser executada.

É o nosso entendimento.

Submeto à consideração superior, as manifestações supra.

Sorriso, 20 de dezembro de 2007.

CÉLIA VIEIRA SERPA DA CUNHA
Assessora Jurídica – OAB/MT 6.518

Prefeitura Municipal de SORRISO
Construindo uma nova história

Folhas Nº 168 CPL

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AUTORIZAÇÃO

Do: Senhor Prefeito Municipal
Dilceu Rossato

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Sr. Jakson Douglas Maculan

Assunto: Autorização (faz).

Após a análise apresentada pelos Senhores Contador e Assessor Jurídico e ratificada a necessidade da aquisição feita pelo Secretário de Administração Sr. Alci Romanini, ***DETERMINO*** e ***AUTORIZO*** a abertura de Licitação na Modalidade de **Concorrência Nº. 023/2007** a partir desta data para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE SORRISO A SER CONSTRUÍDO NA RODOVIA BR 163 KM 762, COM UMA ÁREA DE 3.974,79 M².** Seu valor estimado é de **R$ 1.581.141,71.**

Sorriso-MT, 20 de dezembro de 2007.

Dilceu Rossato
Prefeito Municipal

ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO CNPJ: 03.239.076/0001-62 AV. PORTO ALEGRE, 2525 C.E.P.: 78890-000 - SORRISO - MT	CONCORRÊNCIA Nr.: 23/2007 - CC Processo Administrativo: Processo de Licitação: 261/2007 Data do Processo: 20/12/2007

Folhas Nº 169 CPL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 261/2007

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO , no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 288 / 2007 , de 17/09/2007 , torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **29/02/2008** , às **08:00** horas, no endereço, AV. PORTO ALEGRE, 2525, SORRISO-MT , a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 23/2007-CC na modalidade Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE SORRISO A SER CONSTRUÍDO NA RODOVIA BR 163 KM 762, COM UMA ÁREA DE 3.974,79 M².

SORRISO, 20 de Dezembro de 2007.

Assinatura do Responsável

Folhas Nº 170 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 023/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº. 023/2007**, para **Contratação de Empresa para execução do Terminal de Passageiros do Aeroporto de Sorriso a ser construído na Rodovia BR 163 Km 762, com uma área de 3.974,79 m²,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** cuja abertura ocorrerá às **08:00horas do dia 07 de fevereiro de 2008**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº. 2.525, Centro, Sorriso – MT. Este Edital está disponível junto a Prefeitura Municipal de Sorriso (MT), durante o horário normal de expediente das 07h00min ás 13h00min. Os interessados só poderão retirar o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal mediante o prévio recolhimento da importância de R$ 100,00 (cem reais) através de boleto específico a ser retirado no setor de tributação.

Jakson Douglas Maculan

Presidente da Comissão de Licitação

Folhas Nº 171 CPL

Serviço

Diário Oficial Quinta Feira, 20 de Dezembro de 2007

previstos no artigo 24 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Artigo 3º - Esta [illegible] em vigor [illegible] de [illegible] de 2007.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Sinop (MT), 14 de novembro de 2007.

FLORISBERTO SANTOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2007

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, torna público aos interessados que foram vencedoras do certame as empresas: HOSPITAL CENTRO OESTE LTDA itens 41; DIMACH PRODUTOS HOSPITALARES CIRURGICOS LTDA itens 1, 2, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 22, 32, 33, 34, 36, 38, 39, 40, 41, 52, 53; DISCOVIL COMERCIO MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA itens 52, 58, 60, 62, 72; DMIX EQUIPAMENTOS MÉDICOS itens 10, 13, 16, 17, 42, 54, 55, 56, 57, 64, 70; MAXIMA ARTIGOS HOSPITALARES, itens 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 20, 24, 26, 29, 31, 44, 45, 48, 49, 50, 61, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 75; INDUSTRIA FARMACEUTICA NOVE DE JULHO LTDA, itens 21, 73; STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, itens 9, 23, 25, 43, 63, 64, 76; VOLPATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 59, 60, 61.
Daniela M. Z. Polinari
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA Nº 003/2007, para Contratação de Empresa para execução do Terminal de Passageiros do Aeroporto de Sorriso a ser construído na Rodovia BR 163 Km 764, com uma área de 3.974,45 m², ou por MENOR PREÇO GLOBAL, cuja abertura ocorrerá às 08:00horas do dia 07 de fevereiro de 2008 na sala da Prefeitura Municipal, situada à Av. Porto Alegre nº 2.305, Centro Sorriso – MT. O Edital está disponível junto à Prefeitura Municipal de Sorriso (MT), durante o horário normal de expediente das 07:00hrs as 13h00hrs. Os interessados no presente terão o Edital gratuito na sede da Prefeitura Municipal mediante o prévio recolhimento da importância de R$ 100,00 (cem reais) através de boleto bancário a ser retirado na sede de licitação.
Jaxson Douglas Maciel
Presidente da Comissão de Licitação

EMITIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAJÓS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAJÓS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007

Prefeitura Municipal de Tapajós MT, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços Acima relacionada, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes. Os proponentes interessados poderão obter o Edital gratuito (para casos não relacionados de R$ 100,00 (cem reais) na sobra consertada. Local a Comissão de Licitação, no seguinte endereço: Av. Cuiabá, 1.000 Paço Dona Silva, Centro Tapajós-MT. Objeto: Construção de 01 Escola Rural. Data da Realização: 07/01/2008 – Horário: 9:00 horas. Tapajós-MT, em 19 de Dezembro de 2007.
Valcenir Antonio Silva
Presidente da Comissão de Licitação

EMITIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 81/2007

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 81/2007, constante nos autos dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica, para que produza os desejados efeitos legais.
AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO (Dupla Terra para animação do Rebeliano 008. Praça dos Pioneiros.
PARTES: Município de Tangará da Serra - MT, 01.738.235/0001-08 e Nº 5 de Alvarenga
Dispensa sem Chamamento Nº: (INPU) 02/03 (01/2007/1/40)
VALOR: R$ 1.000,00 (hum mil e quinhentos reais)
DATA DA RATIFICAÇÃO: 20 de Dezembro de 2007

JOÃO CESAR CAVOLI LACERDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO DE OBRA/SERVIÇOS Nº 179
CONTRATANTE: [illegible] Construção Civil Ltda
OBJETO: [illegible] Escolar [illegible] de Tesouro/MT
VIGÊNCIA: [illegible] 2008
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço Nº 010/07
VALOR GLOBAL: R$ 148.[illegible]
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2007

EMITIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXOREU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXOREU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2007
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Torixoreu – MT. CONTRATADO: Rodrigues Dalla & Salles Ltda. - ME. OBJETO: Execução de obra de construção de Casa de Plantão no Distrito. VALOR: R$ 51.400,00. VIGÊNCIA: De 17 de outubro a 31 de dezembro de 2007. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações. LICITAÇÃO: Modalidade Tomada de Preço nº 019/2007.
De JOÃO BATISTA SÁ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2007
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Torixoreu – MT. CONTRATADO: IMAL – Indústria Mineira Agrícola Ltda. OBJETO: Aquisição de equipamentos para Casa de Farinha de Mandioca. VALOR: R$ 50.000,00. VIGÊNCIA: De 29 de novembro a 28 de janeiro de 2007. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações. LICITAÇÃO: Modalidade Pregão Presencial, nº 003/2007.
De JOÃO BATISTA SÁ
Prefeito Municipal

RESULTADO DE CARTA CONVITE Nº 019/2007
Apresenta resultado da Carta Convite nº 019/2007 cujo objeto é a construção de uma Casa de Farinha. Foi vencedora do certame a empresa Rodrigues Dalla & Salles Ltda – ME, pelo o valor de R$ 51.400,00(cinquenta e um mil quatrocentos e reais).
Torixoreu – MT, 15 de outubro de 2007.
CARLOS ALEXANDRE RAMOS
Presidente da C.P.L.

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2007
Tornando público o resultado do Pregão Presencial nº 003/2007, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para Casa de Farinha. Foi vencedora do certame a empresa IMAL – Indústria Mineira Agrícola Ltda, pelo o valor de R$ 50.000,00(cinquenta mil reais).
Torixoreu – MT, 28 de novembro de 2007.
CARLOS ALEXANDRE RAMOS
Pregoeiro

EMITIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇO 14/2007

A Prefeitura Municipal de Vera - MT, inscrita no CNPJ 03.239.931/0001-23, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados do Processo Licitatório na Modalidade de Tomada de Preço. Realizado a abertura das propostas do preço as 08:00 horas do dia 20 de dezembro de 2007 que se encontram vencedora daquele certame a empresa a firma XPLUS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, com valor global de R$ 148.000,00 (cento e oito mil reais).
Vera – MT, em 20 de dezembro de 2007.
Ribson Dalbo Reis
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EMITIDO

Folhas Nº 172 DPL

Atendimento ao assinante: 65 3612-6166
disk classifacil: 65 3612-6167

Informações das 08:30 às 11:00 h - (65) 3029-2941.
4550

Camélias nº 281- Bairro Jd. Cuiabá.
175

A GAZETA

IBOPE/2007

Liandra - Recursos Humanos

TRIP Linhas Aéreas

Novos Horários

A partir do dia 26 de junho, a Trip Linhas Aéreas iniciará nova linha Cuiabá-Vilhena-Ji- Paraná e Ji-Paraná-Vilhena–Cuiabá, com conexões imediatas para todo o Brasil, conforme horários abaixo:

Trecho			Vôo	Partida		Chegada
Cuiabá	-	Ji-Paraná	5526	12h01*	-	14h00*
Cuiabá	-	Ji-Paraná	9526	06h10*	-	08h20*
Cuiabá		Ji-Paraná	9530	17h50*	-	19h35*
Cuiabá	-	Vilhena	9526	06h10*	-	07h25*
Cuiabá	-	Vilhena	9524	12h30*	-	13h45*
Ji-Paraná	-	Cuiabá	9531	08h40*	-	10h25*
Ji-Paraná		Cuiabá	5517	14h20*	-	16h20*
Ji-Paraná		Vilhena	9527	19h50*	-	20h30*
Ji-Paraná		Cuiabá	9527	19h50*	-	22h05*
Vilhena		Cuiabá	9527	20h50*	-	22h05*
Vilhena		Ji-Paraná	9526	07h40*	-	08h20*

*Os horários de partida e chegada estão expressos em hora local e sujeitos a alteração.

Os vôos serão realizados em aeronaves ATR – 42 para 45 passageiros, de Segunda a sexta-feira. O sistema de reserva esta disponibilizado a partir de hoje para venda de passagens da nova linha, com tarifas promocionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 023/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA nº 023/2007, para Contratação de Empresa para execução do terminal de Passageiros do Aeroporto de Sorriso a ser construído na Rodovia BR 163, Km 762, com uma área de 3.974,79m2, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2008, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso/MT. Este Edital está disponível junto a Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, durante o horário normal de expediente das 7h00min às 13h00min. Os interessados só poderão retirar o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal mediante o prévio recolhimento da importância de R$ 100,00 (cem reais) através de boleto específico a ser retirado no setor de tributação.

Jakson Douglas Maculan
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2007

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, torna público aos interessados que foram vencedoras do certame as empresas: DENTAL CENTRO OESTE LTDA, Item: 42; DIMACI - PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, Itens: 1, 2, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 22, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 52, 63; DISCOM COMÉRCIO MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA, Itens: 30, 58, 59, 60, 72, 73; DMH EQUIPAMENTOS MÉDICOS, Itens: 11, 13, 15, 27, 43, 54, 55, 56, 57, 64, 76; MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES, Itens: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 20, 24, 25, 26, 31, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 75; INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA, Itens: 21, 77; STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA, Itens: 3, 28, 44, 53, 62; SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Itens: 29, 45, 61.

Daniela Moscon Zamignan Pelizon
Pregoeira

União Administradora de Consórcios Ltda, CNPJ 77.441.400/0001-67 comunica o extravio dos contratos abaixo relacionados, que perdem a validade, por esta publicação ficam os mesmos sem efeito.

Recorte

Data:
Nome:
Sexo: (
Endereç

DE : DMT-DIARIOOFICIAL FAX : 65 3028 2758 28 DEZ. 2007 08:20 Pág. 4

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº [illegible]

[illegible]

MARIA DAS M. R. O. CHAGAS

TOMADA DE PREÇOS Nº [illegible] - SEDUC-PMB

[illegible]

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADAS DE PREÇOS

[illegible]

TOMADA DE PREÇOS Nº [illegible]

[illegible]

TOMADA DE PREÇOS Nº [illegible]

[illegible]

TOMADA DE PREÇOS Nº [illegible]

[illegible]

SÔNIA MARIA PIMENTEL CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº [illegible]

[illegible]

PEDRO IZIDIO BONNA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº [illegible]

PROCESSO Nº [illegible]
O MUNICÍPIO DE JARAGUÁ [illegible] PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR LOTE [illegible]

[illegible] MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E [illegible]

MARCUS [illegible] DA SILVA

TOMADA DE PREÇOS Nº [illegible]

PROCESSO Nº [illegible]

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº [illegible]

[illegible] CONCORRÊNCIA PÚBLICA [illegible]

NEUSA MARIA SIQUEIRA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº [illegible]

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

PORTARIA Nº [illegible]

[illegible]

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº [illegible]-CPL

A Comissão de Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Santa Helena [illegible] de 2008 [illegible] Construção [illegible] CPL da Prefeitura Municipal de Santa Helena [illegible] R$ 20,00 [illegible] Presidente da CPL.

A COMISSÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº [illegible]

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL [illegible] PREGÃO ELETRÔNICO N [illegible] PROCESSO [illegible] [illegible] Comercial Ltda.

Nova Canaã do Norte-MT, [illegible] de dezembro de 2007
LUIZ FERNANDO DA SILVA FLAMINIO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

EXTRATO DA RESCISÃO DE CONTRATO Nº [illegible]/2007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, representada pelo Prefeito Municipal Sr. ROBSON APARECIDO PACHECO. CONTRATADA: CONSTRUTORA [illegible] LTDA, CNPJ sob nº [illegible], representada pelo Sr. ERNANI [illegible], rescisão do Contrato nº [illegible]/2007 [illegible] CONSTRUÇÃO COM FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UMA PASSARELA METÁLICA SOBRE O RIO DAS MORTES EM NOVA XAVANTINA - MT. Nova Xavantina - MT, 19 de dezembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº [illegible]

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [illegible]
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON NO MUNICÍPIO. [illegible] PREGÃO PRESENCIAL Nº [illegible] CLASSICA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E [illegible]

PREGÃO PRESENCIAL Nº [illegible]

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [illegible]
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE [illegible] PREGÃO PRESENCIAL Nº [illegible] J. C. F. FERNANDES ME [illegible]

ANÉSIO BRAGA ORTÊNCIO MUNHOZ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº [illegible]/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso [illegible] Concorrência nº [illegible]/2007 [illegible] Terminal de Passageiros [illegible] BR 163 [illegible]

Folhas Nº 174 CPL

[illegible] Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações, torna público [illegible] Edital completo se encontra à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, situada à Av. Tancredo Neves, nº 1.632, Centro Administrativo Governador Pedro Pedrossian, Bairro Jardim Veraneio, em Campo Grande - MS, de 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h30. Campo Grande - MS, 21 de dezembro de 2007. Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2007

[illegible] Edital completo se encontra à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, situada à Av. Tancredo Neves, nº 1.632, Centro Administrativo Governador Pedro Pedrossian, Bairro Jardim Veraneio, em Campo Grande - MS, de 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h30. Campo Grande - MS, 21 de dezembro de 2007. Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 107/2007 - 2ª CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Sala de Licitação, [illegible] Várzea Grande - MT OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos de Informática e Tecnologia para atender a Secretaria de Várzea Grande. TIPO: Menor Preço Global. QUALIFICAÇÃO: [illegible] 2007 às 09:00 hs. O edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, [illegible] Várzea Grande - MT, de 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 11:00 horas, ou pelo telefone/fax (65) 3688-3700. Várzea Grande - MT, 21 de dezembro de 2007.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 684/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2007
PROCESSO Nº 1.434/2007. PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado-MS e a empresa Dionizio A. Martins Eireli. OBJETO: Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. VALOR: R$ 1.000,00 (mil reais). DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2007. Assinam: Maria Elisa Nervanda Cassiano - Prefeita Municipal e Dionizio A. Martins - pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 685/2007
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 102/2007
PROCESSO Nº 1.435/2007. PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado-MS e a empresa Maria Antonia Dias Lima ME. OBJETO: Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. VALOR: R$ 1.000,00 (mil reais). DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2007. Assinam: Maria Elisa Nervanda Cassiano - Prefeita Municipal e Maria Antonia Dias Lima - pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 686/2007
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 102/2007
PROCESSO Nº 1.436/2007. PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado-MS e a empresa Dionizio A. Martins Eireli. OBJETO: Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. VALOR: R$ 1.000,00 (mil reais). DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2007. Assinam: Maria Elisa Nervanda Cassiano - Prefeita Municipal e Dionizio A. Martins - pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 687/2007
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 102/2007
PROCESSO Nº 1.437/2007. PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado-MS e a empresa Maria Antonia Dias Lima ME. OBJETO: Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. VALOR: R$ 1.000,00 (mil reais). DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2007. Assinam: Maria Elisa Nervanda Cassiano - Prefeita Municipal e Maria Antonia Dias Lima - pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 688/2007
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 102/2007
PROCESSO Nº 1.438/2007. PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado-MS e a empresa Dionizio A. Martins Eireli. OBJETO: Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. VALOR: R$ 1.000,00 (mil reais). DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2007. Assinam: Maria Elisa Nervanda Cassiano - Prefeita Municipal e Dionizio A. Martins - pela contratada.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 139/2007

O MUNICÍPIO DE IBIRITÉ - MG, TORNA PÚBLICO, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global/Unitário, destinada à contratação de empresas de engenharia civil para SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO. O edital estará disponível na Comissão de Licitação, sito na Av. Afonso Vaz de Melo, nº 1.000, Bairro Jardim Monte Verde, em Ibirité - MG, das 08:00 às 17:00 horas, ou pelo site www.ibirite.mg.gov.br. A abertura será no dia 08/01/2008 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação. Informações pelo telefone (31) 3544-1211 ramal 1211.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 139/2007

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, [illegible] Central, comunica aos interessados [illegible] Tomada de Preços Nº 139/2007 [illegible] Contratação de empresa especializada para [illegible] Vencedora: [illegible] Valor: R$ 1.227.[illegible]. Governador Valadares, 21 de dezembro de 2007.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 139/2007

O Município de Governador Valadares, Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Administração torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 139/2007, [illegible] Vencedora: [illegible] Valor: R$ 1.227.[illegible]. Governador Valadares, 21 de dezembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBACURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 310/07

O Município de Itambacuri, [illegible] de 19/01/2008, a partir [illegible] Processo Licitatório nº 402 na modalidade Pregão Presencial [illegible] Objeto: Contratação de empresa para fornecimento [illegible] Edital e informações complementares à disposição dos interessados no setor de licitações à Praça dos Fundadores, 325 - Centro - telefax [illegible] nos dias úteis, no horário de 10 às 17 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 313/07

O município de Itambacuri [illegible] do dia 09/01/2008, às [illegible] Federal nº 10.520 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 [illegible] Pregão Presencial nº 002/2008 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de [illegible] Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados no setor de Licitações à Praça dos Fundadores, 325 - Centro - telefax (33) 3731-1438, nos dias úteis, no horário de 10 às 17 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 314/07

O município de Itambacuri [illegible] do dia 10/01/2008, às [illegible] Federal nº 10.520 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 [illegible] Pregão Presencial nº 003/2008 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de [illegible] Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados no setor de Licitações à Praça dos Fundadores, 325 - Centro - telefax (33) 3731-1438, nos dias úteis, no horário de 10 às 17 horas.

Itambacuri, 20 de dezembro de 2007
MARIANNA WERKEM
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato (Processo nº 156/2007 - Convite nº 08/2007) Cláusulas Contratuais: Objeto: Contratação de empresa para execução de terraplenagem de um Campo Society, de drenagem, do lago de barramento do Ribeirão Bonito, [illegible] Município de Perdizes/MG. Contratada: MRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Período de Execução: 180 dias. Valor: R$ 124.[illegible] (Cento e vinte e [illegible] centavos). Perdizes/MG, 17 de Dezembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2007

Julgamento e homologação interposta pela empresa Comercial Campos Bioquímica.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - Pregão Presencial nº 87/07 - Objeto: [illegible] para [illegible] Secretaria de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 96/2007

Após [illegible] a empresa Comercial de Combustíveis de Fernandes Lobo Ltda. Conforme [illegible] Lote 01 [illegible] R$ 1.[illegible] e Lote 02 [illegible] R$ 1.[illegible].

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 413/2007

Secretaria de Obras 27 de dezembro de 2007
Processo Licitatório nº 1.[illegible]

A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através do Rio Prefeito, torna público aos que [illegible] na modalidade de Pregão, [illegible] e demais atos do Decreto Geral de Licitações Públicas [illegible] Secretaria de Saúde, através do Fundo [illegible] Objeto: [illegible] Secretaria de Saúde, através do Fundo [illegible] Entrega de propostas: Documentação e [illegible] dia 04/01/2008, às 08h, quando [illegible]

Folhas Nº 175 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ : 03.239.076/0001-62

RECIBO

Recebemos da empresa **GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **01.898.295/0001-28**, o valor de R$ 100,00 (cem reais), referentes à aquisição do edital da Concorrência nº 023/2007, depositado, conforme comprovante de arrecadação em anexo.

Sorriso / MT, 10 de janeiro de 2008.

Joni Roberto Bischoff
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Joni Roberto Bischoff

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATOGROSSO

Endereço.: Av. Porto Alegre, 2525 - Bairro.:Centro
C.N.P.J.: 03.239.076/0001-62 - C.E.P.: 78.890-000
FONE.: 066 545-4700 FAX.:066 544-1959

Folhas Nº 176 CPL

Documento de Arrecadação Municipal — **DAM**

NOME DO CONTRIBUINTE 19879 GEO SOLO ENG. PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA — CPF/CGC 01.898.295/0001-28

ENDEREÇO COMPLETO

PEDIDO	INSCRIÇÃO	Base de Calculo:	DIVER - 2008	S . M . F .
275125			**DESCRIÇAO DAS RECEITAS**	**VALOR DA PARCELA**
			TAXAS DIVERSAS	100,00
			Taxa de Expediente	1,75
				0,00
			DESCONTO	(-)0,00
			JUROS	(+)0,00
			MULTA	(+)0,00
REF A CC 023/2007			DATA EMISSÃO 10-01-2008 PARCELA Parc01 DATA DE VENCIMENTO 05-02-2008	**TOTAL . . .** 101,75

Pagavel Preferencialmente no SICREDI/BANSICREDI — 1ª VIA CONTRIBUINTE

DAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Documento de Arrecadação Municipal

CPF/CGC 01.898.295/0001-28

NOME DO CONTRIBUINTE 19879 GEO SOLO ENG. PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

ENDEREÇO COMPLETO

ENDEREÇO IMÓVEL

DIVER - 2008

PEDIDO 275125 INSCRIÇÃO

DATA EMISSÃO 10-01-2008

PARCELA Parc01

DATA DE VENCIMENTO 05-02-2008

DESCRIÇAO DAS RECEITAS	RÚBRICAS DAS RECEITAS	VALOR DA PARCELA
TAXAS DIVERSAS		100,00
Taxa de Expediente		1,75
	. .	
	. .	
	. .	0,00
DESCONTO		(-)0,00
JUROS	1910.00.00	(+)0,00
MULTA	1910.00.00	(+)0,00
		TOTAL . . . 101,75

CCR00812-5045 0010 10/01/2008 101,75RC

AG0812-[illegible]5051NN:08616045[illegible]

APÓS VENCIMENTO JURO DE 1% MÊS E MULTA DE 0,33% AO DIA, APÓS 30 DIAS 20%. RECEBER ATÉ 31/12/07

2ª VIA PREFEITURA

Folhas Nº
177
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ 03.239.076/0001-62

RECIBO

Recebemos de **PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. **36.898.708/0001-59**, o valor de R$ 100,00 (cem reais) referentes à aquisição do **Edital da Concorrência n.º 023/2007**, conforme comprovante de pagamento/depósito em anexo.

Sorriso, 11 de janeiro de 2008.

Erasmo Andrioli Santos
Comissão Permanente de Licitação

11/01/2008 - BANCO DO BRASIL - 14:35:17
149201492 0007
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE: PREDICON IND COM LT
AGENCIA: 1492-3 CONTA: 7.666-X
==========
BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

74893108671617240812806500511099137740000010175
NR. DOCUMENTO 11.101
DATA DO PAGAMENTO 11/01/2008
VALOR DO DOCUMENTO 101,75
VALOR COBRADO 101,75
==========
NR.AUTENTICACAO 1.498.A1F.7AA.9F6.098



Transação efetuada com sucesso por: J3272121 PAULO C R ALMEIDA

Folhas Nº 179 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATOGROSSO

Endereço.: Av. Porto Alegre, 2525 - Bairro.:Centro
C.N.P.J.: 03.239.076/0001-62 - C.E.P.: 78.890-000
FONE.: 066 545-4700 FAX.:066 544-1959

Documento de Arrecadação Municipal — **DAM**

NOME DO CONTRIBUINTE 10615 PREDICON CONSTRUCOES CIVIS LTDA — CPF/CGC 36.898.708/0001-59

ENDEREÇO COMPLETO RUA SAO JOSE, 1984 - INDUSTRIAL 1¦ ETAPA - Sorriso - MT

PEDIDO 275145 | INSCRIÇÃO | Base de Calculo:

DIVER - 2008 — S . M . F .

DESCRIÇAO DAS RECEITAS	VALOR DA PARCELA
TAXAS DIVERSAS	100,00
Taxa de Expediente	1,75
	0,00
DESCONTO	(-)0,00
JUROS	(+)0,00
MULTA	(+)0,00

DATA EMISSÃO 11-01-2008 | PARCELA Parc01 | DATA DE VENCIMENTO 06-02-2008

TOTAL . . . 101,75

REF CC 023/2008

023/2007

Janice A. Fronza
Chefe Depto Tributação e Fiscalização

Pagavel Preferencialmente no SICREDI/BANSICREDI — 1ª VIA CONTRIBUINTE

DAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Documento de Arrecadação Municipal

CPF/CGC 36.898.708/0001-59 — DIVER - 2008

NOME DO CONTRIBUINTE 10615 PREDICON CONSTRUCOES CIVIS LTDA

ENDEREÇO COMPLETO RUA SAO JOSE, 1984 - INDUSTRIAL 1¦ ETAPA - Sorriso - MT

ENDEREÇO IMÓVEL , - - Sorriso - MT -

PEDIDO 275145 | INSCRIÇÃO

DATA EMISSÃO 11-01-2008 | PARCELA Parc01 | DATA DE VENCIMENTO 06-02-2008

DESCRIÇAO DAS RECEITAS	RÚBRICAS DAS RECEITAS	VALOR DA PARCELA
TAXAS DIVERSAS		100,00
Taxa de Expediente		1,75
	. .	
	. .	
	. .	0,00
DESCONTO		(-)0,00
JUROS	1910.00.00	(+)0,00
MULTA	1910.00.00	(+)0,00

APÓS VENCIMENTO JURO DE 1% MÊS E MULTA DE 0,33% AO DIA, APÓS 30 DIAS 20%. RECEBER ATÉ 31/12/07.

TOTAL . . . 101,75

2ª VIA PREFEITURA

DAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Documento de Arrecadação Municipal

CPF/CGC 36.898.708/0001-59 — DIVER - 2008

NOME DO CONTRIBUINTE 10615 PREDICON CONSTRUCOES CIVIS LTDA

ENDEREÇO COMPLETO RUA SAO JOSE, 1984 - INDUSTRIAL 1¦ ETAPA - Sorriso - MT

ENDEREÇO IMÓVEL , - - Sorriso - MT -

PEDIDO 275145 | INSCRIÇÃO

DATA EMISSÃO 11-01-2008 | PARCELA Parc01 | DATA DE VENCIMENTO 06-02-2008

DESCRIÇAO DAS RECEITAS	RÚBRICAS DAS RECEITAS	VALOR DA PARCELA
TAXAS DIVERSAS		100,00
Taxa de Expediente		1,75
	. .	
	. .	
	. .	0,00
DESCONTO		(-)0,00
JUROS	1910.00.00	(+)0,00
MULTA	1910.00.00	(+)0,00

APÓS VENCIMENTO JURO DE 1% MÊS E MULTA DE 0,33% AO DIA, APÓS 30 DIAS 20%. RECEBER ATÉ 31/12/07.

TOTAL . . . 101,75

3ª VIA BANCO

74893.10867 16172.408128 06500.511099 1 37740000010175

Folhas Nº
182
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ 03.239.076/0001-62

RECIBO

Recebemos de **CONSNOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. **07.492.202/0001-47**, o valor de R$ 100,00 (cem reais) referentes à aquisição do **Edital da Concorrência n.º 023/2007**, conforme comprovante de pagamento/depósito em anexo.

Sorriso, 16 de janeiro de 2008.

Erasmo Andrioli Santos
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATOGROSSO

Endereço.: Av. Porto Alegre, 2525 - Bairro.:Centro
C.N.P.J.: 03.239.076/0001-62 - C.E.P.: 78.890-000
FONE.: 066 545-4700 FAX.:066 544-1959

Folhas Nº 183 CPL

Documento de Arrecadação Municipal — **DAM**

NOME DO CONTRIBUINTE 231290 CONSNOP CONSTRUCOES CIVIS LTDA — CPF/CGC

ENDEREÇO COMPLETO RUA DOS MANACAS, 2645A - SETOR INDUSTRIAL SUL - Sinop - MT — 07.492.202/0001-47

PEDIDO	INSCRIÇÃO		DIVER - 2008	S . M . F .
275202		Base de Calculo:	**DESCRIÇAO DAS RECEITAS**	**VALOR DA PARCELA**
			TAXAS DIVERSAS	100,00
			Taxa de Expediente	1,75
				0,00
			DESCONTO	(-)0,00
			JUROS	(+)0,00
			MULTA	(+)0,00

REF CC 023/2008

023/2007 Vanice Tironza Diretora Depto Tributação e Fiscalização

DATA EMISSÃO	PARCELA	DATA DE VENCIMENTO	**TOTAL . . .**
16-01-2008	Parc01	11-02-2008	101,75

CER00812-5030 0067 16/01/2008 101,75RC
AG0812-06CED:5005INN:08616177

Pagavel Preferencialmente no SICREDI/BANSICREDI — 1ª VIA CONTRIBUINTE

DAM

CPF/CGC
07.492.202/0001-47
DIVER - 2008

PEDIDO 275202 — INSCRIÇÃO

DATA EMISSÃO 16-01-2008
PARCELA Parc01
DATA DE VENCIMENTO 11-02-2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Documento de Arrecadação Municipal

NOME DO CONTRIBUINTE 231290 CONSNOP CONSTRUCOES CIVIS LTDA

ENDEREÇO COMPLETO RUA DOS MANACAS, 2645A - SETOR INDUSTRIAL SUL - Sinop - MT

ENDEREÇO IMÓVEL , - - Sinop - MT -

DESCRIÇAO DAS RECEITAS	**RÚBRICAS DAS RECEITAS**	**VALOR DA PARCELA**
TAXAS DIVERSAS		100,00
Taxa de Expediente		1,75
	. .	
	. .	
	. .	0,00
DESCONTO		(-)0,00
JUROS	1910.00.00	(+)0,00
MULTA	1910.00.00	(+)0,00

APÓS VENCIMENTO JURO DE 1% MÊS E MULTA DE 0,33% AO DIA, APÓS 30 DIAS 20%. RECEBER ATÉ 31/12/08.

TOTAL . . . 101,75

2ª VIA PREFEITURA

Folhas Nº 180
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ 03.239.076/0001-62

RECIBO

Recebemos de **PRADO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. **14.916.340/0001-71**, o valor de R$ 100,00 (cem reais) referentes à aquisição do **Edital da Concorrência n.º 023/2007**, conforme comprovante de pagamento/depósito em anexo.

Sorriso, 16 de janeiro de 2008.

Erasmo Andrioli Santos
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATOGROSSO

Endereço.: Av. Porto Alegre, 2525 - Bairro.:Centro
C.N.P.J.: 03.239.076/0001-62 - C.E.P.: 78.890-000
FONE.: 066 545-4700 FAX.:066 544-1959

Folhas Nº 181 CPL

Documento de Arrecadação Municipal — **DAM**

NOME DO CONTRIBUINTE 232699 PRADO ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO COMPLETO

CPF/CGC 14.916.340/0001-71

PEDIDO	INSCRIÇÃO	Base de Calculo:	DIVER - 2008	S . M . F .
275201			**DESCRIÇAO DAS RECEITAS**	**VALOR DA PARCELA**
			TAXAS DIVERSAS	100,00
			Taxa de Expediente	1,75
				0,00
			DESCONTO	(-)0,00
			JUROS	(+)0,00
			MULTA	(+)0,00

REF CC 023/2008

023/2007 Vanice A. Fronza Diretora Depto. Tributação e Fiscalização

DATA EMISSÃO	PARCELA	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL . . .
16-01-2008	Parc01	11-02-2008	101,75

CCR0812-5000005 16/01/2008 101,75RC

A00812-06CED

Pagavel Preferencialmente no SICREDI/BANSICREDI 1ª VIA CONTRIBUINTE

DAM

CPF/CGC 14.916.340/0001-71

DIVER - 2008

PEDIDO 275201 INSCRIÇÃO

DATA EMISSÃO 16-01-2008

PARCELA Parc01

DATA DE VENCIMENTO 11-02-2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Documento de Arrecadação Municipal

NOME DO CONTRIBUINTE 232699 PRADO ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO COMPLETO

ENDEREÇO IMÓVEL , - - Cuiabá - MT -

DESCRIÇAO DAS RECEITAS	RÚBRICAS DAS RECEITAS	VALOR DA PARCELA
TAXAS DIVERSAS		100,00
Taxa de Expediente		1,75
	. .	
	. .	
	. .	0,00
DESCONTO		(-)0,00
JUROS	1910.00.00	(+)0,00
MULTA	1910.00.00	(+)0,00

APÓS VENCIMENTO JURO DE 1% MÊS E MULTA DE 0,33% AO DIA, APÓS 30 DIAS 20%. RECEBER ATÉ 31/12/08. **TOTAL . . .** 101,75

2ª VIA PREFEITURA

Folhas Nº 184 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.239.076/0001-62

RECIBO

Recebemos de COENZA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrito no CNPJ Nº. 07.038.594/0001-79, o valor de R$ 100,00 (cem reais) referentes à aquisição do edital da Concorrência nº. 023/2007, conforme comprovante de depósito em anexo.

Sorriso, 18 de janeiro de 2008

Jakson Douglas Maculan
Presidente da Comissão de Licitação
Município de Sorriso

Jakson Douglas Maculan

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATOGROSSO

Endereço.: Av. Porto Alegre, 2525 - Bairro.:Centro
C.N.P.J.: 03.239.076/0001-62 - C.E.P.: 78.890-000
FONE.: 066 545-4700 FAX.:066 544-1959

Documento de Arrecadação Municipal — **DAM**

NOME DO CONTRIBUINTE 29187 COENZA CONSTRUCOES CIVIS LTDA — CPF/CGC

ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA BLUMENAU, 2947 - CENTRO - Sorriso - MT — 07.038.594/0001-79

PEDIDO	INSCRIÇÃO		DIVER - 2008	S . M . F .
275242		Base de Calculo:	**DESCRIÇAO DAS RECEITAS**	**VALOR DA PARCELA**
			TAXAS DIVERSAS	100,00
			Taxa de Expediente	1,75
				0,00
			DESCONTO	(-)0,00
			JUROS	(+)0,00
			MULTA	(+)0,00

EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA 23/2007

DATA EMISSÃO	PARCELA	DATA DE VENCIMENTO	**TOTAL . . .**
18-01-2008	Parc01	13-02-2008	101,75

Pagavel Preferencialmente no SICREDI/BANSICREDI — 1ª VIA CONTRIBUINTE

CDVW0012 3030 0078 18/01/2008 101,75RC
0012-06CED:50051NN=08616935O

DAM

CPF/CGC
07.038.594/0001-79
DIVER - 2008

PEDIDO 275242 — INSCRIÇÃO

DATA EMISSÃO 18-01-2008
PARCELA Parc01
DATA DE VENCIMENTO 13-02-2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Documento de Arrecadação Municipal

NOME DO CONTRIBUINTE 29187 COENZA CONSTRUCOES CIVIS LTDA
ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA BLUMENAU, 2947 - CENTRO - Sorriso - MT
ENDEREÇO IMÓVEL , - - Sorriso - MT -

DESCRIÇAO DAS RECEITAS	**RÚBRICAS DAS RECEITAS**	**VALOR DA PARCELA**
TAXAS DIVERSAS		100,00
Taxa de Expediente		1,75
	. .	
	. .	
	. .	0,00
DESCONTO		(-)0,00
JUROS	1910.00.00	(+)0,00
MULTA	1910.00.00	(+)0,00

APÓS VENCIMENTO JURO DE 1% MÊS E MULTA DE 0,33% AO DIA, APÓS 30 DIAS 20%. RECEBER ATÉ 31/12/08.

TOTAL . . . 101,75

2ª VIA PREFEITURA

Folhas Nº 185

Folhas Nº 186 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.239.076/0001-62

RECIBO

Recebemos de WASHINGTON CARLOS DE MELO - ME, inscrito no CNPJ Nº. 01.061.108/0001-57, o valor de R$ 100,00 (cem reais) referentes à aquisição do edital da Concorrência nº. 023/2007, conforme comprovante de depósito em anexo.

Sorriso, 21 de janeiro de 2008

Jakson Douglas Maculan
Presidente da Comissão de Licitação
Município de Sorriso

Jakson Douglas Maculan

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATOGROSSO

Endereço.: Av. Porto Alegre, 2525 - Bairro.:Centro
C.N.P.J.: 03.239.076/0001-62 - C.E.P.: 78.890-000
FONE.: 066 545-4700 FAX.:066 544-1959

Documento de Arrecadação Municipal — **DAM**

NOME DO CONTRIBUINTE 232723 WASHINGTON CARLOS DE MELO - ME — CPF/CGC 01.061.108/0001-57

ENDEREÇO COMPLETO RUA MARIA METELO, 114 - CENTRO - Várzea Grande - MT

PEDIDO	INSCRIÇÃO		DIVER - 2008	S . M . F .
275255		Base de Calculo:	**DESCRIÇAO DAS RECEITAS**	**VALOR DA PARCELA**
			TAXAS DIVERSAS	100,00
			Taxa de Expediente	1,75
				0,00
			DESCONTO	(-)0,00
			JUROS	(+)0,00
			MULTA	(+)0,00

DATA EMISSÃO	PARCELA	DATA DE VENCIMENTO	**TOTAL . . .**
21-01-2008	Parc01	14-02-2008	101,75

CONCORRENCIA PUBLICA 23/2007

Pagavel Preferencialmente no SICREDI/BANSICREDI

1ª VIA CONTRIBUINTE

CER00812-5030 0135 21/01/2008 101,75RC
A00812-04CED:5005|NN:0961171100

DAM

CPF/CGC 01.061.108/0001-57

DIVER - 2008

PEDIDO 275255 — INSCRIÇÃO

DATA EMISSÃO 21-01-2008

PARCELA Parc01

DATA DE VENCIMENTO 14-02-2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Documento de Arrecadação Municipal

NOME DO CONTRIBUINTE 232723 WASHINGTON CARLOS DE MELO - ME

ENDEREÇO COMPLETO RUA MARIA METELO, 114 - CENTRO - Várzea Grande - MT

ENDEREÇO IMÓVEL , - - Várzea Grande - MT -

DESCRIÇAO DAS RECEITAS	**RÚBRICAS DAS RECEITAS**	**VALOR DA PARCELA**
TAXAS DIVERSAS		100,00
Taxa de Expediente		1,75
	. .	
	. .	
	. .	0,00
DESCONTO		(-)0,00
JUROS	1910.00.00	(+)0,00
MULTA	1910.00.00	(+)0,00

VENCIMENTO JURO DE 1% MÊS E MULTA DE 0,33% AO DIA, APÓS 30 DIAS 20%. RECEBER ATÉ 31/12/08. **TOTAL . . .** 101,75

2ª VIA PREFEITURA

Folhas Nº 187 CPL

Folhas Nº 188 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ 03.239.076/0001-62

RECIBO

Recebemos de **PARAKANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. **15.361.975/0001-12**, o valor de R$ 100,00 (cem reais) referentes à aquisição do **Edital da Concorrência nº. 023/2007**, conforme comprovante de pagamento/depósito em anexo.

Sorriso, 22 de janeiro de 2008.

Erasmo Andrioli Santos
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATOGROSSO

Endereço.: Av. Porto Alegre, 2525 - Bairro.:Centro
C.N.P.J.: 03.239.076/0001-62 - C.E.P.: 78.890-000
FONE.: 066 545-4700 FAX.:066 544-1959

FOLHA Nº 189 CPL

Documento de Arrecadação Municipal

DAM

NOME DO CONTRIBUINTE 229972 PARAKANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CPF/CGC 15.361.975/0001-12

ENDEREÇO COMPLETO RUA C, 109 - CIDADE ALTA - Cuiabá - MT

DIVER - 2008

S . M . F .

PEDIDO	INSCRIÇÃO	Base de Calculo:
275283		

DESCRIÇAO DAS RECEITAS	VALOR DA PARCELA
TAXAS DIVERSAS	100,00
Taxa de Expediente	1,75
	0,00
DESCONTO	(-)0,00
JUROS	(+)0,00
MULTA	(+)0,00

Valor referente aquisição do Edtal de Concorrência Pública 023/2007

DATA EMISSÃO	PARCELA	DATA DE VENCIMENTO
22-01-2008	Parc01	15-02-2008

TOTAL . . . 101,75

Pagavel Preferencialmente no SICREDI/BANSICREDI 1ª VIA CONTRIBUINTE

CCR00812-5030 0002 22/01/2008 101,75RC
00812-06CED:50051HN:00617223B

DAM

CPF/CGC 15.361.975/0001-12

DIVER - 2008

PEDIDO 275283 INSCRIÇÃO

DATA EMISSÃO 22-01-2008

PARCELA Parc01

DATA DE VENCIMENTO 15-02-2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Documento de Arrecadação Municipal

NOME DO CONTRIBUINTE 229972 PARAKANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

ENDEREÇO COMPLETO RUA C, 109 - CIDADE ALTA - Cuiabá - MT

ENDEREÇO IMÓVEL , - - Cuiabá - MT -

DESCRIÇAO DAS RECEITAS	RÚBRICAS DAS RECEITAS	VALOR DA PARCELA
TAXAS DIVERSAS		100,00
Taxa de Expediente		1,75
	. .	
	. .	
	. .	0,00
DESCONTO		(-)0,00
JUROS	1910.00.00	(+)0,00
MULTA	1910.00.00	(+)0,00

APÓS VENCIMENTO JURO DE 1% MÊS E MULTA DE 0,33% AO DIA, APÓS 30 DIAS 20%. RECEBER ATÉ 31/12/08.

TOTAL . . . 101,75

2ª VIA PREFEITURA

Prefeitura Municipal de
SORRISO
Construindo uma nova história

Folhas Nº 190
TR
CPL

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

MEM N. º 004/2008.

Sorriso, 22 de janeiro de 2008.

A/C
Jakson Douglas Maculam
MD. Presidente da Comissão de Licitação

ASSUNTO: LICITAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO MUNICIPAL DE SORRISO

Venho por meio deste informar algumas alterações no termo de referência TR 46/2007, para que seja tomada as devidas providências, a citar:

ITEM 1:

INTRODUÇÃO: Apresento solicitação que visa à construção do Terminal de Passageiros do Aeroporto de Sorriso a ser construído na Rodovia BR 163 km 762, Sorriso, com uma área total de 3.974,79 m². **sendo a edificação de 1.083,35 m² e o estacionamento de veículos com 2.891,44 m².**

ITEM 7: (Acréscimo)

QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES:

- Comprovação pela licitante de ter executado a qualquer tempo, através de certidões e/ou atestados, em nome da própria licitante, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA, obras compatíveis com o objeto desta licitação, sendo execução de edificação (mínimo de 1.083,35 m²) e execução de pavimentação asfáltica em CBUQ (mínimo de 250 ton).

Simone T. Andreani
22.01.08

Av. Porto Alegre, 2525 - Fone: (66) 3545-4700 - Fax: (66) 3544-1959
CEP 78.890-000 - Sorriso - Mato Grosso - Brasil

Folhas Nº 191 CPL

- Apresentar comprovação do vínculo empregatício do engenheiro detentor da responsabilidade técnica da empresa através da cópia da certeira profissional de trabalho e da ficha de registro de empregados (FRE), **com o mínimo de 06 (seis) meses de contratação.**

- Ter Licença de Operação de outros produtos de minerais não metálicos em vigor, fornecido pelo órgão ambiental (fabricação de massa asfáltica a ser empregado na obra atendendo as normas ambientais).

- Possuir o Atestado de Visita em nome do seu responsável técnico, atestando a visita do mesmo no local da obra.

- Certidões negativas municipais, estaduais e federais.

Informo também, para que seja tomada as devidas providências, que os documentos referentes a esta licitação, como a planilha orçamentária e alguns projetos estão sofrendo algumas alterações conforme notificação do ***departamento de engenharia da Caixa Econômica Federal.***

Sendo o que se apresenta para o momento.

ENGº JAN ASSAD LAHHAM
Diretor Departamento de Engenharia
Prefeitura Municipal de Sorriso

Folhas Nº 192 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.239.076/0001-62

RECIBO

Recebemos de PROSPER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ Nº. 05.743.402/0001-08, o valor de R$ 100,00 (cem reais) referentes à aquisição do edital da Concorrência nº. 023/2007, conforme comprovante de depósito em anexo.

Sorriso, 23 de janeiro de 2008

Jakson Douglas Maculan
Presidente da Comissão de Licitação
Município de Sorriso

Jakson Douglas Maculan

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATOGROSSO

Endereço.: Av. Porto Alegre, 2525 - Bairro.:Centro
C.N.P.J.: 03.239.076/0001-62 - C.E.P.: 78.890-000
FONE.: 066 545-4700 FAX.:066 544-1959

Documento de Arrecadação Municipal

DAM

NOME DO CONTRIBUINTE 21332 PROSPER ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CPF/CGC 05.743.402/0001-08

ENDEREÇO COMPLETO RUA DAS VIDEIRAS, 921 - CENTRO - Sorriso - MT

S . M . F .

DIVER - 2008

PEDIDO	INSCRIÇÃO	Base de Calculo:	DESCRIÇAO DAS RECEITAS	VALOR DA PARCELA
275311			TAXAS DIVERSAS	100,00
			Taxa de Expediente	1,75
				0,00
			DESCONTO	(-)0,00
			JUROS	(+)0,00
			MULTA	(+)0,00

DATA EMISSÃO 23-01-2008 PARCELA Parc01 DATA DE VENCIMENTO 18-02-2008

TOTAL . . . 101,75

REF CC 023/2007

Pagavel Preferencialmente no SICREDI/BANSICREDI

1ª VIA CONTRIBUINTE

DAM

CPF/CGC 05.743.402/0001-08

DIVER - 2008

PEDIDO 275311 INSCRIÇÃO

DATA EMISSÃO 23-01-2008

PARCELA Parc01

DATA DE VENCIMENTO 18-02-2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Documento de Arrecadação Municipal

NOME DO CONTRIBUINTE 21332 PROSPER ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

ENDEREÇO COMPLETO RUA DAS VIDEIRAS, 921 - CENTRO - Sorriso - MT

ENDEREÇO IMÓVEL , - - Sorriso - MT -

DESCRIÇAO DAS RECEITAS	RÚBRICAS DAS RECEITAS	VALOR DA PARCELA
TAXAS DIVERSAS		100,00
Taxa de Expediente		1,75
	. .	
	. .	0,00
	. .	(-)0,00
DESCONTO	1910.00.00	(+)0,00
JUROS	1910.00.00	(+)0,00
MULTA		

TOTAL . . . 101,75

APÓS VENCIMENTO JURO DE 1% MÊS E MULTA DE 0,33% AO DIA, APÓS 30 DIAS 20%. RECEBER ATÉ 31/12/08.

2ª VIA PREFEITURA

CCR00812-5030 0073 23/01/2008 101,75RC
A00812-06CED:50051NN:086175326

Folhas Nº 193
CPL

Folhas Nº
194
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.239.076/0001-62

RECIBO

Recebemos de **AGAPE CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ **Nº. 00.201.966/0001-97,** o valor de R$ 100,00 (cem reais) referentes à aquisição do **Edital da Concorrência nº. 023/2007**, conforme comprovante de pagamento/depósito em anexo.

Sorriso, 23 de janeiro de 2008.

Erasmo Andrioli Santos
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATOGROSSO

Endereço.: Av. Porto Alegre, 2525 - Bairro.:Centro
C.N.P.J.: 03.239.076/0001-62 - C.E.P.: 78.890-000
FONE.: 066 545-4700 FAX.:066 544-1959

Folhas Nº 195 CPL

Documento de Arrecadação Municipal — **DAM**

NOME DO CONTRIBUINTE 232742 AGAPE CONSTRUTORA LTDA

CPF/CGC 00.201.966/0001-97

ENDEREÇO COMPLETO

PEDIDO 275314 | INSCRIÇÃO | Base de Calculo:

DIVER - 2008

S . M . F .

DESCRIÇAO DAS RECEITAS	VALOR DA PARCELA
TAXAS DIVERSAS	100,00
Taxa de Expediente	1,75
	0,00
DESCONTO	(-)0,00
JUROS	(+)0,00
MULTA	(+)0,00

DATA EMISSÃO 23-01-2008 | PARCELA Parc01 | DATA DE VENCIMENTO 18-02-2008

TOTAL . . . 101,75

REF CC 023/2007

Pagavel Preferencialmente no SICREDI/BANSICREDI

1ª VIA CONTRIBUINTE

CCR00812-5030-0072 23/01/2008 101,75RC

AG0812-06CED:50051NN:0861754O7

DAM

CPF/CGC 00.201.966/0001-97

DIVER - 2008

PEDIDO 275314 | INSCRIÇÃO

DATA EMISSÃO 23-01-2008

PARCELA Parc01

DATA DE VENCIMENTO 18-02-2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Documento de Arrecadação Municipal

NOME DO CONTRIBUINTE 232742 AGAPE CONSTRUTORA LTDA

ENDEREÇO COMPLETO

ENDEREÇO IMÓVEL , - - Cuiabá - MT -

DESCRIÇAO DAS RECEITAS	RÚBRICAS DAS RECEITAS	VALOR DA PARCELA
TAXAS DIVERSAS		100,00
Taxa de Expediente		1,75
	. .	
	. .	
	. .	0,00
DESCONTO		(-)0,00
JUROS	1910.00.00	(+)0,00
MULTA	1910.00.00	(+)0,00

APÓS VENCIMENTO JURO DE 1% MÊS E MULTA DE 0,33% AO DIA, APÓS 30 DIAS 20%. RECEBER ATÉ 31/12/08.

TOTAL . . . 101,75

2ª VIA PREFEITURA

Prefeitura Municipal de
SORRISO
Construindo uma nova história

Folhas Nº
196
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 023/2007

Através do presente termo a Comissão Permanente de Licitação, pelos os princípios que norteiam a gestão pública resolve:
ACRESCENTAR ao item 5.2.4 do edital a alínea i, com a seguinte redação: **5.2.4.i Os serviços de execução de edificação e execução de pavimentação asfáltica em CBUQ deverão ter as quantidades mínimas comprovada de 1.083,35 m² e 250ton respectivamente;**
ACRESCENTAR ao item 5.2.4 do edital a alínea j, com a seguinte redação: **5.2.4.j Ter licença de Operação de outros produtos de minerais não metálicos em vigor, fornecido pelo órgão ambiental (fabricação de massa asfáltica a ser empregado na obra atendendo as normas ambientais);**
ALTERAR o **item 6.4.1** do edital: **Onde se lê** A empresa deverá apresentar planilha de composição de custos para o Objeto desta licitação; **Leia-se:** A empresa deverá apresentar **planilha de composição de custos Analítica** para o Objeto desta licitação;
ALTERAR o **item 6.8** do edital: **Onde se lê:** Os valores dos serviços objeto do certame, deverão ser cotados para execução da obra do Centro de Eventos, localizado no perímetro urbano de Sorriso-MT; **Leia-se:** Os valores dos serviços objeto do certame, deverão ser cotados para execução da obra do **Terminal de passageiros do Aeroporto de Sorriso a ser construído na Rodovia BR 163, KM 762.** Fica assim alterada a data de abertura do certame para o dia **29 de fevereiro de 2008**, às 08:00 horas.

Jakson Douglas Maculan
Presidente da Comissão de Licitação
Município de Sorriso

Jakson Douglas Maculan
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Folhas Nº 197 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 023/2007

Através do presente termo a Comissão Permanente de Licitação, pelos os princípios que norteiam a gestão pública resolve:

ACRESCENTAR ao item 5.2.4 do edital a alínea i, com a seguinte redação: **5.2.4.i Os serviços de execução de edificação e execução de pavimentação asfáltica em CBUQ deverão ter as quantidades mínimas comprovada de 1.083,35 m² e 250ton respectivamente;**

ACRESCENTAR ao item 5.2.4 do edital a alínea j, com a seguinte redação: **5.2.4.j Ter licença de Operação de outros produtos de minerais não metálicos em vigor, fornecido pelo órgão ambiental (fabricação de massa asfáltica a ser empregado na obra atendendo as normas ambientais);**

ALTERAR o **item 6.4.1** do edital: **Onde se lê** A empresa deverá apresentar planilha de composição de custos para o Objeto desta licitação; **Leia-se:** A empresa deverá apresentar **planilha de composição de custos Analítica** para o Objeto desta licitação;

ALTERAR o **item 6.8** do edital: **Onde se lê:** Os valores dos serviços objeto do certame, deverão ser cotados para execução da obra do Centro de Eventos, localizado no perímetro urbano de Sorriso-MT; **Leia-se:** Os valores dos serviços objeto do certame, deverão ser cotados para execução da obra do **Terminal de passageiros do Aeroporto de Sorriso a ser construído na Rodovia BR 163, KM 762.** Fica assim alterada a data de abertura do certame para o dia **29 de fevereiro de 2008**, às 08:00 horas.

Jakson Douglas Maculan
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Folhas Nº 198 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

A pedido do Sr Marco Aurélio Cavalheiro, efetivo, lotado no cargo de professor deste Município de São José do Povo – MT, foi autorizado o seu afastamento do seu exercício efetivo da função de professor para ficar a disposição do seu mandato efetivo com ônus para a Secretaria Municipal e sem ônus para a Câmara Municipal compreendendo o período de 01 de Janeiro de 2007 à 31 de Dezembro de 2008.

Prefeitura Municipal De São José Do Povo
Secretaria De Administração
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna público que fará realizar, no dia 11/02/2008, às 13:30 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, sito à Rua Rui Barbosa, nº 335, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de Preços, para locação de veículos para o transporte escolar. O Edital completo deverá ser retirado junto a Comissão de Licitação até o dia 08/02/2008, no horário das 13h00min às 17h00min, mediante o recolhimento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

PUBLIQUE-SE.

São Pedro da Cipa, 24 de janeiro de 2.008

VALMIR VIEIRA DOS SANTOS DANIEL FRANCISCO FARIAS
Pres. Com. Permanente de Licitação Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2007

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que foram vencedores do certame as empresas: Jose Leandro Copetti, item 11; Delicias da Soja Comercio de Produtos Alimenécios Ltda., itens 12, 13, 14 e 15; K'delicia Panificadora e Confeitaria Ltda, itens 02 e 03; Panificadora Nossa Senhora Aparecida Ltda, itens 01 e 04; Pim Pão Alimentos Ltda-Me, itens 05, 06 e 07; Paulo Carrilho Romero, item 10; Neuri Paulo Secchi, item 08; João Carlos Terra, item 09.

Daniela M. Z. Peltzon
Pregoeira
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 022/2007

Através do presente termo a Comissão Permanente de Licitação, pelos princípios que norteiam a gestão pública resolve:

ACRESCENTAR ao item 5.2.4 do edital a alínea i, com a seguinte redação: 5.2.4.i Os serviços de execução de edificação e execução de pavimentação asfáltica em CBUQ deverão ter as quantidades mínimas comprovada de 1.083,35 m² e 250ton respectivamente;

ACRESCENTAR ao item 5.2.4 do edital a alínea j, com a seguinte redação: 5.2.4.j Ter licença de Operação de outros produtos de minerais não metálicos em vigor, fornecido pelo órgão ambiental (fabricação de massa asfáltica a ser empregado na obra atendendo as normas ambientais);

ALTERAR o item 6.4.1 do edital: Onde se lê A empresa deverá apresentar planilha de composição de custos para o Objeto desta licitação; Leia-se: A empresa deverá apresentar planilha de composição de custos Analítica para o Objeto desta licitação;

ALTERAR o item 6.8 do edital: Onde se lê: Os valores dos serviços objeto do certame, deverão ser cotados para execução da obra do Centro de Eventos, localizado no perímetro urbano de Sorriso-MT, Leia-se: Os valores dos serviços objeto do certame, deverão ser cotados para execução da obra do Terminal de passageiros do Aeroporto de Sorriso a ser construído na Rodovia BR 163, KM 762. Fica assim alterada a data de abertura do certame para o dia 29 de fevereiro de 2008, às 08:00 horas.

Jaicson Douglas Macorian
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2008

Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT, através da Comissão de Licitação, torna publico para conhecimento dos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços abaixo relacionada, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e alterações subsequentes. Os proponentes interessados poderão obter o Edital junto a Comissão de Licitação, no seguinte endereço: Av. Comendador José Pedro Dias, 979 N, Centro Tabaporã-MT. Objeto: Execução de pavimentação asfaltica em vias urbanas de Tabaporã, no total de 7.227,00 m2. Data da realização: 11/02/2008 - Horário: 9:00 horas. Valor do Edital R$ 100,00 (cem reais).

Tabaporã-MT, em 24 de Janeiro de 2008.
Magaly Ângela Baesso
Presidente da Comissão de Licitação.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2008

A Prefeitura Municipal de Vera – MT, inscrita no CNPJ 00.179.531/0001-93, torna público para conhecimento dos interessados, que conforme mapa comparativo, consagrou-se vencedora a empresa Auto Posto Jore Ltda, no valor unitário do item gasolina de R$ 2,99 (dois reais noventa e nove centavos) e do item óleo diesel de R$ 2,13 (dois reais e treze centavos). Vera – MT, em 25 de janeiro de 2008.

Daniel Jose Gandolfi
Pregoeiro Oficial
DMT/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 001/ 2008 REFERENTE AOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2008, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, publicado no DIARIO OFICIAL/MT edição nº 24.760 do dia 23/01/08 na página 46, no ANEXO I. O Presidente da Câmara Municipal Guarantã do Norte/MT, Elio Valéria da Silva determina a RETIFICAÇÃO dos seguintes cargos: ONDE SE LÊ: Deverão apresentar-se as dependências da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, no dia 05 (cinco) de fevereiro de 2008, das 07: 00 às 11:00 horas, para nomeação, obedecida a ordem de classificação, os candidatos aprovados para os seguintes cargos: Agente Legislativo de Administração: primeiro e segundo classificados; Agente Legislativo de Recepção e Telefonia: primeiro classificado; Agente de Redação Parlamentar: primeiro classificado; Agente Legislativo de Vigilância: primeiro classificado; Agente Legislativo de Zeladoria: primeiro classificado; Agente Legislativo de Copa e Limpeza: primeiro classificado. LÊ-SE - Agente Legislativo de Administração: primeiro e segundo classificados; Agente Legislativo de Recepção e Telefonia: primeiro e segundo classificados; Agente de Redação Parlamentar: primeiro classificado; Agente Legislativo de Vigilância: primeiro classificado; Agente Legislativo de Zeladoria: primeiro classificado; Agente Legislativo de Copa e Limpeza: primeiro classificado.

Guarantã do Norte – MT, 25 de janeiro de 2008.

Elio Valéria da Silva - Presidente da Câmara Municipal
CPF:448550281-34 - RG: 289.278 SSP/MS
Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE.: Câmara Municipal de Nova Monte Verde MT - CONTRATADO: C&R Assessoria Contábil S/S Ltda – ME - 2º Termo Aditivo ao Contrato. nº 002/2008 - DATA: 10/01/2008 - VALOR: R$ 47.430,72 - PRAZO: 17/01/09 - OBJETO: Este Contrato tem por objeto prorrogação do prazo de duração do Contrato original por mais 12 (doze) meses, vigorando até 17 de janeiro de 2009, por se tratar de realização de serviços essenciais executados de forma continua, não podendo sofrer solução de continuidade, sob pena de prejuízo do interesse público, nos termos da sua Cláusula Quarta e reajuste do valor contratual orginal de acordo com a Cláusula Terceira item 3.10 do referido Contrato. O presente extrato substitui o anteriormente publicado em virtude de erro no valor.

BENEDITO GOMES – Presidente

Asplemat/DO

Classifácil A GAZETA

alido somente para pessoas físicas, que estejam interessadas em arrumar ou trocar de emprego.
a publicado no Caderno de Empregos, na edição de segunda-feira.
de ser feito aos domingos no Projeto Viva O Seu Bairro ou diretamente nos escritórios do jornal A Gazeta de Cuiabá, Várzea Grande e
untas-feiras, às 18h.
to anúncio por telefone.
poderá ter, no máximo, seis linhas e 24 letras por linha.

upom preenchido por carta: Rua Tereza Lobo, 30, CEP: 78048-700 ou, se preferir, via e-mail: classificados@grupogazeta.com.br

COMISSÃO ESTADUAL DE HONORÁRIOS MÉDICOS DE MATO GROSSO
SINDIMED-MT, CRM-MT, AMMT

RA MUNICIPAL DE SORRISO
ADO DE MATO GROSSO

ULTADO DE LICITAÇÃO
PRESENCIAL Nº 067/2007

a Municipal de Sorriso/MT, torna público aos vencedores do certame as empresas: JOSÉ m: 11; DELÍCIAS DA SOJA COMÉRCIO DE DOS LTDA, Itens: 12, 13, 14 e 15; K'DELÍCIA SENHORA APARECIDA LTDA, Itens: 01 e 04; DA - ME, Itens: 05, 06 e 07; PAULO CARRILHO RI PAULO SECCHI, Item :08; JOÃO CARLOS

a Moscon Zamignan Pelizon
Pregoeira

URA MUNICIPAL DE NOBRES

e Nobres-MT, CNPJ nº 03.424.272/0001-07, eu junto a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Prévia e de Instalação para construção de vais e Pavimentação Asfáltica no Município de rminado estudo de Impacto Ambiental.

UNICADO

ARECIDA GONÇALVES, RG
PF 725.048.891-00, venho
OI ENCONTRADO O MEU
DE PEDAGOGIA, concluído
UNIRONDON, que havia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 023/2007

Através do presente Termo a Comissão Permanente de licitação, pelos princípios que norteiam a gestão pública resolve:
ACRESCENTAR ao item 5.2.4 do edital a alínea I, com a seguinte redação: 5.2.4.I Os serviços de execução de edificação e execução de pavimentação asfáltica em CBUQ deverão ter as quantidades mínimas comprovada de 1.083,35m2 e 250 ton. respectivamente;
ACRESCENTAR ao item 5.2.4 do edital a alínea J, com a seguinte redação: 5.2.4.J ter licença de Operação de outros produtos de minerais não metálicos em vigor, fornecido pelo órgão ambiental (fabricação de massa asfáltica a ser empregado na obra atendendo as normas ambientais);
ALTERAR o item 6.4.1 do edital: Onde se lê: A empresa deverá apresentar planilha de composição de custos para o Objeto desta licitação; Leia-se: A empresa deverá apresentar planilha de composição de custos Analítica para o Objeto desta licitação;
ALTERAR o item 6.8 do edital: Onde se Lê: Os valores dos serviços objeto do certame, deverão ser cotados para execução da obra do Centro de Eventos, localizado no perímetro urbano de Sorriso/MT; Leia-se: Os valores dos serviços objeto do certame, deverão ser cotados para execução da obra do Terminal de Passageiros do Aeroporto de Sorriso a ser construído na Rodovia BR 163, Km 762. Fica assim alterada a data de abertura do certame para o dia 29 de fevereiro de 2008, às 08:00 horas.

Jakson Douglas Maculan
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ARMAZÉNS GERAIS VALE DO VERDE, COM SEDE NA ROD. BR 163, KM 721, NA CIDADE DE SORRISO-MT, COM CNPJ N. 01.772.610/0001-76 E INSCRIÇÃO ESTADUAL N. 13.174.220-5, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREUÀ SEMA - SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) PARA A ATIVIDADE DE ARMAZENAMENTO E SECAGEM DE GRÃOS. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRENCIA Nº001/2008-CP

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro, através da Comissão Permanente de Licitações legalmente composta, torna público que às 14h00min do dia 03/03/2008, em sua sede, sito a Rua Paulino Oliveira,1.411, Bairro Cascalhinho, procederá a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: aquisição de material lacterítico (cascalho) para pavimentação asfáltica e recuperação de ruas. Esta licitação será regida pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e por este Edital. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, mediante o prévio recolhimento da importância de R$ 50,00 (cinqüenta reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 16h00min até o dia 28/02/2008.

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.
Rondonópolis, 25 de janeiro de 2008.

MILTON LUIZ DE ARAUJO
Diretor Presidente

JOSE CLAUDIO DE MELO
Diretor Admiinistrativo/Financeiro

KLEBER PAULINO DE ALMEIDA
Pres. Com. Perm. Licitação

DAILSON NUNIS
Assessor Jurídico

ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO
LEILOEIRO OFICIAL

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E NOTIFICAÇÃO

ERRATA

No Edital de Primeiro Público Leilão e Notificação, publicado no dias 24.01.08, da mutuária MARILENE GOMES DA SILVA onde se lê: para pagamento da divida hipotecária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. LEIA-SE: para pagamento da divida hipotecária em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

Não tem lugar mais legal de anunciar do que no Jornal ***A GAZETA****. Ele é o jornal com maior circulação no Estado, de maior credibilidade no mercado, companheiro inseparável de leitores qualificados e líder desde a sua primeira edição. Deu no IBOPE que ele é o mais vendido.* ***ISSO NÃO É LEGAL? hora de publicar sua matéria LEGAL... Publique no A GAZETA.***

É só ligar - 3612-6167

Folhas 199
CPL

Folhas Nº 200 CPL

Informações adicionais: Os interessados deverão apresentar proposta individual, não será permitido consórcio.

Maiores informações pelo telefone (99) 3633-1308, no horário da 08:00 às 13:00 e das 15:00 às 18:00 horas.

Custo de aquisição do edital: este edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à CPL, no endereço e horário supra citado, mediante apresentação da guia de pagamento de taxa no valor de R$ 100,00 (cem reais), recolhido pela tesouraria da Secretaria Municipal de Planejamento.

Alto Alegre do Maranhão - MA, 25 de janeiro de 2008.
DELMAR CUNHA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2008

A Comissão Permanente de Licitação, torna público, que nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que no dia 13 de fevereiro de 2008, às 8:30horas, estará abrindo a licitação na modalidade Tomada de Preço n. 05/2008, cujo objeto é a implantação de Sistema de Abastecimento de Água em povoados de Brejo. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis, a partir desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00horas, na sala da Comissão Permanente Licitação, situada no prédio da prefeitura municipal, na Avenida Luis Domingues, 95 - centro. Os interessados só poderão retirar o Edital, mediante o prévio recolhimento da importância de R$ 100,00 (cem reais) através de boleto específico a ser emitido no setor de tributação.

Brejo-MA, 15 de janeiro de 2008.
LOURINALDO RODRIGUES DE ABRANTES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 0160/2008, com base no Caput do art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, foi ratificada a inexigibilidade de licitação com objeto: aquisição de material didático que irá atender aos alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental da rede pública municipal de ensino de Timon. Fonte de recursos: FUNDEB. RATIFICAÇÃO: 28/01/2008.

Timon-MA, 28 de janeiro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2007

Atendo do parecer jurídico a Comissão Permanente de Licitação, pelos os principios que norteiam a gestão pública resolve alterar os itens 5.2.4 alínea i, 5.2.4 alínea j, 6.4.1 e 6.5 do edital publicado no DOU de 26-12-07, seção 3, pagina 126 e ITF.

Fica assim alterada a data de abertura do certame para o dia 29 de fevereiro de 2008, às 08:00 horas.

JAILSON DOUGLAS MACULAN
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DO 1º TERCEIRO ADITIVO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 162/2007
Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Varzea Grande e a Firma IRMÃOS ENGENHARIA LTDA. Fundamentação Legal: Artigo da Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, Concorrência Pública nº 080/2007 e Contrato nº 162/2007. Objeto: Aditar o instrumento Contratual nº 162/2007 na sua Cláusula Segunda - Item 2.2 - Do Prazo de Execução, Das Especificações e Das Normas Técnicas Valor Multa. Data de Assinatura: 23.01.2008. Signatarios: Murilo Domingos - Prefeito Municipal / Fernando de Silva Sá - S. M. de Viação, Obras e Urbanismo / Marcelo Arruda - Tela Jurídica Empreendimentos Ltda (Contratada) e Anderson Carlos Kunzing Rogge - Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2008

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 083/08 e 084/2008.

O Municipio de Terenos Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu pregoeiro, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço" nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, do Decreto Municipal nº 2.134 de 03/04/07, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo por objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios referente a segunda entrega - PNAQ, materiais de expediente, materiais de higiene e de limpeza para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, os idosos do Creche e os participantes do programa PETI, constantes do Anexo I - Termo de Referência.

DATA: 11/02/2008
HORÁRIO: 09:00 HS (horário local)
LOCAL: Avenida Dr. Antonio José Pereira nº 119 - Centro - Terenos - MS, sede da Prefeitura Municipal de Terenos, onde todos os interessados deverão obter o Edital [redacted]

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 374/2007

O Municipio de Governador Valadares (MG), torna público o resultado final do Pregão nº 374/07-PAC 908/07-Aquisição de microcomputador Estação e Fax Multifuncional com impressora. Foi vencedora dos itens 01 e 02 a firma: Multidata Informática LTDA com o valor total de R$ 6.640,00.

Governador Valadares, 25 de janeiro de 2008.
ROBERTO ROBERTI SILVA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2007

Processo Licitatório nº. 086/2.007

A Prefeitura Municipal de Ituiutaba, por meio de Departamento de Administração comunica que se encontra disponível neste Departamento o Resultado Final referente ao Processo Licitatório em epigrafe - Construção da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Bernardo José Franco cujo vencedora foi a empresa WR Empreiteiro Construtora Ltda.

Prefeitura Municipal de Ituiutaba, 28 de janeiro de 2008.
ALÍRIO ÂNGELO TEODORO JÚNIOR
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2008

O Município de Piranguinho/MG, torna público que fará realizar Licitação na modalidade Pregão presencial, para Aquisição de patrulha agrícola, nos termos do contrato de repasse nº 0244.935-49/2007/MAPA/CAIXA. Data julgamento: 15/02/08. Edital e informações com a CPL, tel(35) 3644-1759 e www.piranguinho.mg.gov.br

ALEXANDRA R. MOTA
Pregoeira

Folhas Nº 201 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.239.076/0001-62

RECIBO

Recebemos de **CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA,** inscrita no CNPJ **Nº. 32.982.654/0001-54,** o valor de R$ 100,00 (cem reais) referentes à aquisição do **Edital da Concorrência nº. 023/2007**, conforme comprovante de pagamento/depósito em anexo.

Sorriso, 30 de janeiro de 2008.

Erasmo Andrioli Santos
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATOGROSSO

Endereço.: Av. Porto Alegre, 2525 - Bairro.:Centro
C.N.P.J.: 03.239.076/0001-62 - C.E.P.: 78.890-000
FONE.: 066 545-4700 FAX.:066 544-1959

Documento de Arrecadação Municipal

DAM

NOME DO CONTRIBUINTE 4528 CONSTRUTORA IRMAOS LORENZETTI LTDA

CPF/CGC 32.982.654/0001-54

ENDEREÇO COMPLETO

S . M . F .

DIVER - 2008

PEDIDO	INSCRIÇÃO	Base de Calculo:	DESCRIÇAO DAS RECEITAS	VALOR DA PARCELA
275413			TAXAS DIVERSAS	200,00
			Taxa de Expediente	1,75
				0,00
			DESCONTO	(-)0,00
			JUROS	(+)0,00
			MULTA	(+)0,00

DATA EMISSÃO 30-01-2008 PARCELA Parc01 DATA DE VENCIMENTO 25-02-2008

TOTAL . . . 201,75

REF A CONCORRENCIA 001/2008 E 023/2007

Pagavel Preferencialmente no SICREDI/BANSICREDI

1ª VIA CONTRIBUINTE

DAM

CPF/CGC 32.982.654/0001-54

DIVER - 2008

PEDIDO 275413 INSCRIÇÃO

DATA EMISSÃO 30-01-2008

PARCELA Parc01

DATA DE VENCIMENTO 25-02-2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Documento de Arrecadação Municipal

NOME DO CONTRIBUINTE 4528 CONSTRUTORA IRMAOS LORENZETTI LTDA

ENDEREÇO COMPLETO

ENDEREÇO IMÓVEL

DESCRIÇAO DAS RECEITAS	RÚBRICAS DAS RECEITAS	VALOR DA PARCELA
TAXAS DIVERSAS		200,00
Taxa de Expediente		1,75
	. .	
	. .	0,00
	. .	
DESCONTO		(-)0,00
JUROS	1910.00.00	(+)0,00
MULTA	1910.00.00	(+)0,00

TOTAL . . . 201,75

APÓS VENCIMENTO JURO DE 1% MÊS E MULTA DE 0,33% AO DIA, APÓS 30 DIAS 20%. RECEBER ATÉ 31/12/08.

2ª VIA PREFEITURA

CCR00812-5041 0024 30/01/2008 201,75RC

A00812-06CED:50051NN:08183787

Folhas Nº 202

CPL

Folhas Nº 203 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.239.076/0001-62

RECIBO

Recebemos de **CONSTRUTORA BAMBIRRA LTDA,** inscrita no CNPJ **Nº. 06.163.565/0001-76,** o valor de R$ 100,00 (cem reais) referentes à aquisição do **Edital da Concorrência nº. 023/2007**, conforme comprovante de pagamento/depósito em anexo.

Sorriso, 30 de janeiro de 2008.

Erasmo Andrioli Santos
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATOGROSSO

Endereço.: Av. Porto Alegre, 2525 - Bairro.:Centro
C.N.P.J.: 03.239.076/0001-62 - C.E.P.: 78.890-000
FONE.: 066 545-4700 FAX.:066 544-1959

Documento de Arrecadação Municipal — **DAM**

NOME DO CONTRIBUINTE 227521 CONSTRUTORA BAMBIRRA LTDA — CPF/CGC 06.163.565/0001-76

ENDEREÇO COMPLETO

PEDIDO	INSCRIÇÃO	Base de Calculo:	DIVER - 2008	S . M . F .
275417			**DESCRIÇAO DAS RECEITAS**	**VALOR DA PARCELA**
			TAXAS DIVERSAS	100,00
			Taxa de Expediente	1,75
				0,00
			DESCONTO	(-)0,00
			JUROS	(+)0,00
			MULTA	(+)0,00
			DATA EMISSÃO / PARCELA / DATA DE VENCIMENTO: 30-01-2008 Parc01 25-02-2008	**TOTAL . . .** 101,75

CONCORRENCIA 23/2007

CDR00002-5031 08:38 30/01/2008 101,75RC
A0812-06CED:50051NN:086184236

Pagavel Preferencialmente no SICREDI/BANSICREDI 1ª VIA CONTRIBUINTE

DAM

CPF/CGC 06.163.565/0001-76

DIVER - 2008

PEDIDO 275417 — INSCRIÇÃO

DATA EMISSÃO 30-01-2008

PARCELA Parc01

DATA DE VENCIMENTO 25-02-2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Documento de Arrecadação Municipal

NOME DO CONTRIBUINTE 227521 CONSTRUTORA BAMBIRRA LTDA

ENDEREÇO COMPLETO

ENDEREÇO IMÓVEL

DESCRIÇAO DAS RECEITAS	RÚBRICAS DAS RECEITAS	VALOR DA PARCELA
TAXAS DIVERSAS		100,00
Taxa de Expediente		1,75
	. .	
	. .	
	. .	0,00
DESCONTO		(-)0,00
JUROS	1910.00.00	(+)0,00
MULTA	1910.00.00	(+)0,00

APÓS VENCIMENTO JURO DE 1% MÊS E MULTA DE 0,33% AO DIA, APÓS 30 DIAS 20%. RECEBER ATÉ 31/12/08. **TOTAL . . .** 101,75

2ª VIA PREFEITURA

Folhas Nº 204
CPL

Prefeitura Municipal de
SORRISO
Construindo uma nova história

Folhas Nº 205 CPL

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

MEM N. º 011A/2008.

Sorriso, 07 de fevereiro de 2008.

A/C
Jakson Douglas Maculam
MD. Presidente da Comissão de Licitação

ASSUNTO: LICITAÇÃO DO TERMINAL DO AEROPORTO MUNICIPAL

Venho por meio deste expor as seguintes situações:

1) É de nosso conhecimento que o Departamento de Engenharia da Caixa Econômica Federal, ainda está realizando Análises Técnicas referente aos projetos da obra supra citada, alencando algumas ***itens a serem revisto*** referente aos projetos apresentados e planilhas, conforme cópias dos documentos em anexo;
2) Em cima destas solicitações, já estamos tomando as devidas providências quanto às modificações solicitadas, demandando algum tempo para tal;

Devido ao exposto anteriormente, solicito que sejam tomadas as devidas providências quanto a ***REVOGAÇÃO*** da referida licitação, até que todas as pendências sejam sanadas e devidamente aprovadas pela fiscalização da CEF.

Sendo o que se apresenta para o momento.

ENGº JAN ASSAD LAHHAM
Diretor Departamento de Engenharia
Prefeitura Municipal de Sorriso

Simone T. Andreani
07.02.08

Prefeitura Municipal de
SORRISO
Construindo uma nova história

Folhas Nº 206 CPL

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ao Exmo Senhor
Dilceu Rossato
DD. Prefeito Municipal de Sorriso / MT
Nesta.

Assunto: Revogação de Licitação
Referência: Processo Licitatório nº 261/2007
Embasamento Legal: Art. 49 da Lei nº 8666/93

Senhor Prefeito,

A Concorrência nº 261/2007, foi lançada no dia 20 de dezembro de 2007, para abertura no dia 07 de fevereiro de 2008, às 08:00 horas, tendo sido retificada, e prorrogada a data de sua abertura para o dia 29 de fevereiro de 2008, às 08:00 horas, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE SORRISO A SER CONSTRUÍDO NA RODOVIA BR 163 KM 762, COM UMA ÁREA DE 3.974,79 M².**

Ocorre que, conforme memorando (MEM N.º 011A/2008) emitido pelo Departamento de Engenharia desta Prefeitura Municipal, na data de 07 de fevereiro de 2008, anexo a esta, se faz necessário a revogação do processo licitatório, pois o motivo se dá devido a Inconsistências Técnicas presentes nos projetos apresentados, não sendo possível a execução da obra corretamente com base nos projetos constantes no Processo Licitatório.

Entendemos que, **pelos motivos aqui expostos, relevantes, supervenientes e de interesse público**, será necessária a revogação do referido processo licitatório, devendo ser lançado um outro processo com a mesma finalidade, em data a ser marcada, na busca de uma proposta adequada aos interesses deste município.

É a justificativa.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso / MT, em 07 de fevereiro de 2008.

Jakson Douglas Maculan
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Erasmo Andrioli Santos
Secretário

Joni Roberto Bischoff
Membro Suplente

Prefeitura Municipal de SORRISO
Construindo uma nova história

Folhas Nº 207

PARECER JURÍDICO N.º 012/2008.

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Concorrência Pública n.º 023/2007
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 261/2007
PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
DATA DO PROCESSO: 20 de dezembro de 2007.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 7 de fevereiro de 2008.
EMENTA: Contratação de empresa para execução do terminal de passageiros do Aeroporto de Sorriso a ser construído na Rodovia BR 163, Km 762, com uma área de 3.974,79 m².

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública para Contratação de Empresa para Execução do terminal de passageiros do Aeroporto de Sorriso a ser construído na Rodovia BR 163, Km 762, com uma área de 3.974,79 m², em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Foram observadas as formalidades quanto ao processamento, com observância dos prazos legais em atendimento ao que determina o artigo 43 da Lei de Licitação e aos princípios esculpidos no artigo 3° I e II da Lei 8.666/93.

Consta nos autos as fls. 171 a 174 que fora publicado no jornal Diário Oficial do Estado e da União, e no Jornal Gazeta de grande circulação Estadual, tendo sido retificado o Edital as fls. 196 e publicado nos mesmos jornais conforme comprovantes nos autos as fls. 198 a fls. 200 e afixado no mural da Prefeitura Municipal, aviso de licitação, conforme declaração assinada pelo responsável, tendo sido observado o disposto no artigo 21, § 2º, II "a" da Lei de Licitação, tendo sido observados os prazos para recebimento da proposta e a realização do evento.

Assim adquiram o Edital 7 empresas pretendendo participar do certame.

Por meio de memorando, fls. 205 o Departamento de Engenharia afirma que há necessidade de revisar o projeto, de forma vaga sem maiores fundamentos, solicita a revogação do certame.

A comissão de Licitação acolheu a justificativa por inconsistências técnicas e entenderam por bem revogar o certame, fls. 206 dos autos.

Contudo, há que se ponderar que o dispêndio financeiro e trabalho excessivo e desnecessário, nos causam preocupação para lançar procedimentos e revogá-los sem justificativa consistente.

Assim, sugerimos que o Departamento responsável, revise com cautela os projetos, antes de lançar o Procedimento Licitatório, evitando transtornos, inclusive as empresas que adquiram o Edital.

Antes de lançar novo certame, que seja solicitado parecer técnico da própria Caixa Econômica Federal, para saber se o projeto e anexos encontram-se aptos a serem executados.

Considerando que a existência do presente certame se originou da vontade do Gestor Público e tendo em vista a possibilidade de ser novamente licitado, tendo sido observados os preceitos legais descritos na Lei de Licitação, o presente processo deve ser revogado, acolhendo as Justificativas da Comissão Permanente de Licitação, descritas as fls. 206 dos autos.

É o nosso entendimento.

Submeto à consideração superior, as manifestações supra.

Sorriso, 7 de fevereiro de 2008.

CÉLIA VIEIRA SERPA DA CUNHA
Assessora Jurídica – OAB/MT 6.518

Prefeitura Municipal de
SORRISO
Construindo uma nova história

Folhas Nº 208 CPL

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 023/2007
de 20/12/2007

Processo nº 261/2007

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE SORRISO A SER CONSTRUÍDO NA RODOVIA BR 163 KM 762, COM UMA ÁREA DE 3.974,79 M².

O Prefeito Municipal de Sorriso / MT, Sr. Dilceu Rossato, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar o processo licitatório lançado no dia 20 de dezembro de 2007, na modalidade Concorrência nº 023/2007, pela ocorrência de fato superveniente devidamente amparado pela justificativa e pelo parecer anexados ao processo. A presente revogação será fundamentada no artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Sorriso / MT, 07 de fevereiro de 2008.

Dilceu Rossato
Prefeito Municipal

Folhas Nº
209
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 023/2007

Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que fica **REVOGADO** o presente processo licitatório.

Jakson Douglas Maculan
Presidente da Comissão de Licitação

Sorriso

Página 44 **Diário Oficial** Quinta Feira, 07 de Fevereiro de 2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2006

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia 21 de agosto de 2006, as 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para a contratação de serviço de transporte escolar na zona rural através da categoria ônibus, no mínimo 09(nove) veículos. O edital e maiores informações a respeito da licitação encontram-se a disposição dos interessados a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na rua do Ceará, nº 990, centro. Valor não reembolsável do edital é de R$ 50,00 (cinquenta reais).
SANDRA SOSTISSO MAGGI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 003/2007

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia 26 de fevereiro de 2007, as 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para contratação de empresa para aquisição de 155.854 litros de gasolina comum por menor preço global. O edital e maiores informações a respeito da licitação encontram-se a disposição dos interessados a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na rua do Ceará, nº 990, centro. Valor não reembolsável do edital é de R$ 10,00 (dez reais) ou gratuitamente pelo site www.mpsapezal.com.br.
SANDRA SOSTISSO MAGGI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 003/2008

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia 26 de fevereiro de 2007, as 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para contratação de empresa para aquisição de 155.854 litros de gasolina comum por menor preço global. O edital e maiores informações a respeito da licitação encontram-se a disposição dos interessados a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na rua do Ceará, nº 990, centro. Valor não reembolsável do edital é de R$ 10,00 (dez reais) ou gratuitamente pelo site www.mpsapezal.com.br.
Sandra Sostisso Maggi
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2006

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia 21 de agosto de 2006, as 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para a contratação de serviço de transporte escolar na zona rural através da categoria ônibus, no mínimo 09(nove) veículos. O edital e maiores informações a respeito da licitação encontram-se a disposição dos interessados a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na rua do Ceará, nº 990, centro. Valor não reembolsável do edital é de R$ 50,00 (cinquenta reais).
Sandra Sostisso Maggi
Presidente da Comissão Permanente de Licitação **(DMT/DO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 143/2007 - Comunicamos aos interessados que, onde se lê: Amparado pelo Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93, lê-se: Amparado pelo Art. 57, § 1º, V, da Lei Federal 8.666/93.
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 023/2007

Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que fica Revogado o presente processo licitatório.
Jailson Douglas Macutan
Presidente da Comissão de Licitação (DMT/DO)

FOLHAS Nº 210 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2008

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 005/2008, para **Aquisição de placas de sinalização que deverão ser instalados no Distrito de Boa Esperança**, do tipo **Menor Preço por Lote**, cuja **abertura** ocorrerá **às 08:00 horas**, do dia 20/03/2008, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº. 2.525, Centro, Sorriso – MT. Os interessados poderão tomar conhecimento de todas as condições deste Edital Completo na sede da Prefeitura Municipal Av. Porto Alegre, nº. 2525, Centro, Sorriso/MT ou através do site: http://www.sorriso.mt.gov.br.
Joni Roberto Bischoff
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que foi vencedora do certame a empresa: Lani & Silva Ltda, lote 1.
Daniela M. Z. Pelizzon
Pregoeira.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2007.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que foram vencedores do certame as empresas: **Ademir Zanella – Me**, itens 1, 4, 13, 17, 18, 21, 26, 32, 43, 44, 45, 46, 47, 50; **Ana Maria Ribeiro Macedo Mandu Gaia Me**, itens 2, 27, 31, 38, 42, 48, 49, 51, 53; **Sell Terezinha Selzler Comércio Me**, itens 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 52.
Daniela M. Z. Pelizzon
Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2008. SEFAZ / PNAFM

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará na Sala de Licitação, sito à Av. Castelo Branco n.º 2.500 – Várzea Grande – MT. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços na área da capacitação, visando à realização de 01 (um) curso de Pós Graduação "Lato Sensu" em GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, para qualificação e desenvolvimento profissional dos servidores municipais.** Tipo: **Menor Preço Global.** Realização: **26/02/2008** às 09:00 hs. O edital completo e demais esclarecimentos estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação/SEFAZ, das 14:00 às 17:00 horas, no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R$ 200,00 (duzentos reais). Várzea Grande – MT, 07 de fevereiro de 2008. **JAQUELINE FAVETTI** - Presidente da CPL-VG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, instituída pela Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2007, torna público, para conhecimento dos interessados e para os fins previstos na Lei Federal nº 8.666/93, que a licitação realizada através do **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008**, tendo como objeto à aquisição de combustíveis e lubrificantes para veículos, maquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade-MT, com abertura e julgamento ocorridos em 07 de fevereiro de 2008, teve como vencedora Empresa **ANDERSON GLÁUCIO DE ANDRADE E CIA LTDA, CNPJ nº 01.395.632/0001-64, com proposta no valor global de R$ 644.306,40 (seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos).**
Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 07 de fevereiro de 2008
Jorge Aparecido Barbosa Adorno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Asplemat/DO

lo nesta cidade de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, 01 de fevereiro do ano de (2008).

Registradora Substituta I, digitei, conferi e subscrevi.

veira Borges
Substituta I

COMUNICADO

ubo de uma pasta executiva com todos os documentos ários e documentos do veículo L200, ano 2007, placa KAN de Anunciação & Anunciação Ltda. Segue relação de alguns roubados:

o Itaú, Banco do Brasil, Citibank;
ue (02) do Banco Itaú;
/ista, CNH, CREA, CRQ, Título de Eleitor;
Caminhonete L200;
es de crédito bancário e de lojas comerciais da cidade de

ned, Uniodonto e da Seguradora.

unico que registrei B.O. cujo nº 1020230.08.019922-0 na DESTE.

Atenciosamente,

Mackson Ronny de Oliveira D'Anunciação

LEIA E

ASSINE

A GAZETA

pagamento por tal opção, restando, portanto, a obrigação dos Executados ao pagamento das parcelas em moeda corrente. Para garantia da fiel e cabal liquidação das obrigações decorrentes do contrato em tela, os Devedores deram ao Credor, em hipoteca cedular de segundo grau, o seguinte bem imóvel:
Uma gleba de terras no Município de General Carneiro, Comarca de Barra do Garças, denominada "Fazenda Santo Antônio", com 1.636,0852 há, desmembrada de uma área de 1.886,0852 há, devidamente matriculada sob número 38.689, livro 2, do Cartório do 1° ofício da Comarca de Barra do Garças-MT, avaliado em R$-332.120,OO. DADO O EXPOSTO REQUER: a) - Preambularmente seja fixada a multa prevista no art. 71 do Decreto-lei 167/67, em até 10% sobre o principal; b) - Seja expedido mandado de citação do devedor; c) - No caso de não haver pagamento do débito e nem nomeação de bens à penhora por parte dos Devedores, fica requerida, desde logo, a efetivação desta nos bens oferecidos em hipoteca cedular de segundo grau. Requer, outrossim que da penhora sejam intimados o Devedor e os intervenientes anuentes hipotecantes, Sr. Joaquim Augusto de Oliveira, e Maria Lúcia de Oliveira, a fim de que possam opor embargos, querendo, no prazo legal, sob pena de prosseguir-se a execução nos seus ulteriores termos. Dá-se a causa o valor de R$-174.271 ,15. Nestes Termos Pede Deferimento. De Goiânia para Jaciara, em 24/07/06. (a) Ora. Maria de Fátima Rabelo Jácomo - OAB/6222, e (a) Dr. Otávio Alves Forte - OAB/GO 21.490"
DESPACHO: Trata-se de Ação de Execução Hipotecária tendo como exeqüente e executados as partes supramencionadas. Restando a petição inicial devidamente instruída, defiro de plano a expedição do mandado de citação pessoal dos réus, nela consignando o prazo de 24 (vinte e quatro horas) para a satisfação do débito, bem como o prazo de 10 dias para a oposição dos embargos do devedor (arts. 583 e seguintes do CPC). Anote-se que, cumprindo o réu a obrigação, quer pelo pagamento da importância reclamada, quer pela entrega do bem, ficará ele isento das custas e responderá pelos honorários advocatícios que fixo, in casu, em 10% (dez por cento) sobre o valor da ação. Jaciara-MT, 05/09/06. (a) Dr. Júlio César Molina Monteiro - Juiz de Direito". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa o futuro alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que expedisse o presente edital, que será publicado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Com arca de Jaciara-MT, aos 12/11/2007. Eu (Odenil Moreira dos Santos - Técnico Judiciário), o digitei. Eu (Vera Lúcia da Silva Borges - FC Gestor Judiciário Substituto - Portaria 17407-DE , o conferi.

Júlio César Molina Monteiro
Juiz de Direito

CONVITE Nº 004/2008
AVISO DE RESULTADO

A Comissão de Licitação e Compras da UNISELVA, constituída pela Portaria nº 01/07 de primeiro de março de dois mil e sete, do Diretor Executivo da Fundação Uniselva, torna público para conhecimento dos interessados que o resultado do Convite 004/2008 foi o seguinte.

Licitantes	Item da Proposta	Valor Total (R$)
OMAIS & VILELA LTDA – ME	01	R$43.500,00 (quarenta e três mil quinhentos reais)
MELO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	02 e 03	R$28.182,00 (vinte e oito mil cento e oitenta e dois reais)

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2008.

ANNA LUIZA DE FIGUEIREDO
Presidente da Comissão de Licitação e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, torna público aos interessados que foi vencedora do certame a empresa: LANI & SILVA LTDA, Lote: 1.

Daniela Moscon Zamignan Pelizon
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 023/2007

Pelo presente Termo a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, torna público aos interessados que fica REVOGADO o presente processo licitatório.

Jakson Douglas Maculan
Presidente da Comissão de Licitação

A gente tem ótimos **números**. E você, **números** motivos para anunciar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2008

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL de nº 005/2008, para Aquisição de placas de sinalização que deverão ser instalados no Distrito de Boa Esperança, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 20 de março de 2008, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro, Sorriso/MT. Os interessados poderão tomar conhecimento de todas as condições deste Edital Completo na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso/MT ou através do site http://www.sorriso.mt.gov.br

Joni Roberto Bischoff
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

ADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2007

itura Municipal de Sorriso/MT, torna público aos interessados que foram me as empresas: ADEMIR ZANELLA - ME, Itens: 1, 4, 13, 17, 18, 21, 28, , 50; ANA MARIA RIBEIRO MACEDO MANDU GAIA ME, Itens: 2, 27, 31, ; SELI TEREZINHA SELZLER COMÉRCIO ME, Itens: 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, , 20, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 52.

Daniela Moscon Zamignan Pelizon
Pregoeira

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BRASNORTE
Rua: Iguatemi Nº 980 Bairro: Nosso Lar - FONE (66)3592-1600 CEP 78350-970 - BRASNORTE-MATO GROSSO
CNPJ -01.395.751/0001-17
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO E ALTERAÇÃO ESTATUTARIA

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Brasnorte - MT, com endereço a Rua: Iguatemi Nº980 Bairro: Nosso Lar nesta cidade de Brasnorte - MT convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais: os assalariados e assalariadas rurais, permanentes safristas e eventuais que exerção suas atividades na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e os agricultores e agricultoras que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas do Município de Brasnorte - MT, para a Assembléia Geral a ser realizada às 09:30hrs do dia 25 de Fevereiro de 2008,na Sede do Sindicato Rua: Iguatemi Nº 980 Bairro: Nosso Lar que irá tratar da seguinte Ordem do Dia:

(A)- – RATIFICAÇÃO da fundação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Brasnorte – MT;
(B) - Alteração Estatutária do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Brasnorte – MT
(C) - Outros assuntos de interesse da categoria.

BRASNORTE-MT, 01 de fevereiro de 2008.

LUZIA SOUZA SIMON
PRESIDENTE

NOEME DE JESUS OLIVEIRA
SECRETARIA

PEQUENOS ANÚNCIOS:
3612-6167
É SÓ LIGAR

Folhas Nº 112

Folhas Nº 212 CPL

hipiens, para atender as Secretarias da ADM público municipal de Planalto da Serra -MT, com recursos oriundos de convênios e recursos próprios,com realização prevista para o dia 19/02/08, às 08:00 hs (horário de Brasília). O Edital completo está a disposição dos interessados, na Pref. Municipal de Planalto da Serra - MT e no Site: www.pmplanaltodaserra.mm.org.br ,Comissão de Pregoeiros, praça São Carlos, nº 755, Centro, Planalto da Serra/MT. Tel: (66) 3528-6308/6101.

CLAUDIA M. S. RODRIGUES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2008

(PROCESSO Nº 012/2008-PMPL)
PREGÃO Nº. 006/2008 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 014/2005 Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE ARRANJO PRODUTIVO LOCAL APL DA SERINGUEIRA NO MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA CREDENCIAMENTO: das 08h 10m as 09h do dia 20 de fevereiro 2008 - INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 20 de fevereiro de 2008 - Aquisição do Edital no site: www.pmlacerda.mt.gov.br - (website: Licitação pregão 1 - Pregão) fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E, sito à Av. Marechal Rondon, 310, entre Av. Bom Jesus, n.1171, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda-MT, 5 de fevereiro de 2008.
LUCÉLIA MARTOS ALVES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2008

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna públicas para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilxmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através da sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preços em epígrafe às 15:30 horas do dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2008, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a execução de seguinte obra: Construção de Unidade de Saúde da Família - USF - Monte Líbano, Neste Município. Condições Especificações Contidas no Edital. Os interessados poderão retirar a para conteúdo o edital completo, ao sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, mediante o recolhimento prévio da importância junto à Tesouraria desta Prefeitura, na importância de R$ 33,65 (cinqüenta e três reais e sessenta e cinco centavos), no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Rondonópolis-MT, 7 de fevereiro de 2008.
LUCIANA CORRÊA LOPES RIBEIRO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 23/2007

Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, torna público aos interessados que fica Revogado o presente processo licitatório. Conforme publicado no DOU- Secção 3 na página 186 e 187 em 24 de Dezembro de 2007

JAKSON DOUGLAS MATTUAN
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2008/SAMAE

Tipo: Instrumento de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Obra N.º 024/Samae/2007 Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto -Tangará da Serra - Mt. Contratada: Lumma Corretora, Construções e Comércio Ltda, Inscrita no Cnpj Nº 01.089.250/0001-02, Estabelecida na Avenida Tancredo Neves, Nº 675, Jardim Petrópolis, na Cidade de Cuiabá/Mt. Objeto: O Presente Termo Aditivo, Refere-Se a Acréscimos de Objeto e Valor do Contrato de Obra N.º 024/Samae/2007, Firmado entre as Partes, No Dia 06 de Junho de 2007, Vinculado ao Preconfirmante Licitatório Concorrência Nº. 001/2007/Samae. Valor: R$ 16.084,92 (Dez Mil e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos). Dotação: 12.123.0.0.17.512.0056.1134 - Ampliação E Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitario 12.123.0.0.17.512.0056.1135.4.4.90.51.00.00.700 - Obras E Instalações. Data Da Assinatura: Tangará da Serra/Mt, 22 de Janeiro de 2008. Signatarios: Contratante: Municipio de Tangara da Serra/Mt, pelo Prefeito Municipal João Cesar Dorvalo Ladeia. Contratada: Samae - Serviço Autônomo Municipal de Agua e Esgoto de Tangara da Serra/Mt, por seu Diretor Geral Jefferson Lino Lima de Sá e Contratada: Lumma Consultoria, Construções e Comércio Ltda, por seu Representante Clodoaldo Pavanin.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAUCHA - MG, torna público que fará realizar no DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2008 AS 09:00 HORAS, licitação na modalidade de Pregão Presencial sob regência da Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para AQUISICAO DE SUPORTE P COLETORES DE LIXO, CAMISETAS, BONES, E FOLDERS. Maiores informações e o edital se encontram a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Idelzer Alves de Souza, n.780, centro, e poderão ser obtidos pelo telefone (38) 3634-1501. Prefeitura Municipal de Chapada Gaúcha - MG, 07 de fevereiro de 2008. (a) José Raimundo Ribeiro Gomes - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAUCHA - MG, torna público que fará realizar no DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2008 AS 13:00 HORAS, licitação na modalidade de Pregão Presencial sob regência da Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para AQUISICAO DE VEICULO MICRO ONIBUS, 2008/2008 FABRICACAO NACIONAL, CARNE DUPLA, DIESEL, TURBO, 4X4. Maiores informações e o edital se encontram a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Idelzer Alves de Souza, n.780, centro, e poderão ser obtidos pelo telefone (38) 3634-1501.

Chapada Gaúcha - MG, 7 de fevereiro de 2008
JOSE RAIMUNDO RIBEIRO GOMES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2008
Menor preço por item

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itamogi torna público, que até as 14:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2008, estará recebendo em sua Sede de Protocolos, as propostas de firmas interessadas no fornecimento de materiais, permanentes para a Creche Municipal "Cleide Gravat", de acordo com o encaminhado com a Secretaria de Estado do Governo SEGOV 115/2007. O Edital completo nos interessados poderá ser retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, maiores informações poderão ser prestadas pessoalmente no endereço Rua Waneslau Braz nº 516 - Centro - Itamogi/MG

Itamogi, 7 de fevereiro de 2008
A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Municipio de Jaboticatubas e a Top Engenharia e Comércio Ltda. Objeto: Cadastramento da Avenida Deputado Valadares. Valor: R$84.456,80 (oitenta e quatro mil, quatro e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). Vigência: 07/02/2008 a 30/06/2008. Ass. Heitor Magno Soares (Top Engenharia e Comércio Ltda) e Fábio Marcone Segundo (Município de Jaboticatubas).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

RETIFICAÇÃO

No Comunicado Publico nº 002/2008, publicado no DOU de 06 de fevereiro de 2008, Seção 3, pagina 98, 2ª coluna. Onde se le: "convocamos os interessados a comparecerem, para reforma Construção de uma Creche na Escola Municipal José Luiz de Mesquita", Leia-se: "convocamos os interessados a comparecerem, para construção de uma Creche na Escola Municipal José Luiz de Mesquita, em parceria com Ministerio da Educação- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, convenio nº 705533/2005 Orgão de Julgamento: Menor Preço Global. Data e hora final para entrega de propostas: até as 13:00 hs, do dia 12 de março de 2008 e de Julgamento: as 13:30 hs do dia 12 de março de 2008. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site: www.lavras.mg.gov.br Telefax: (35)3690-4033.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA

EXTRATO DE CONTRATO

Preconfirmante Licitatório 065/2007 - Tomada de Preços 004/2007 cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo de Construção Civil, para prestar serviços de aproveitamento do acesso asfaltado, ampliação e construção do palco de eventos do parque de vaquejada desse Município de Mirabela/MG. Partes: Prefeitura Municipal de Mirabela/MG X SANEMONTES Saneamento Montes Claros Ltda. Valor Global do Contrato: R$ 108.683,38 (Cento e oito mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos). Validade do Contrato: 90 (noventa) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Modalidade: Pregão Presencial 03/2008. Partes: Prefeitura de Monte Carmelo e Evaldo Cesar Gonçalves - ME. Objeto: Refere-se à aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, para o atendimento dos alunos da rede municipal de ensino, requisitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Prazo: 31/12/08. Valor: R$ 6.390,00. Data: 01/02/08. Rodrigo Consentino de Aguiar, Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Modalidade: Pregão Presencial 03/2008. Partes: Prefeitura de Monte Carmelo e Geraldo Goncalves - ME. Objeto: Refere-se à aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, para o atendimento dos alunos da rede municipal de ensino, requisitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Prazo: 31/12/08. Valor: R$ 1.080,00. Data: 01/02/08. Rodrigo Consentino de Aguiar, Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Modalidade: Pregão Presencial 03/2008. Partes: Prefeitura de Monte Carmelo e João Batista Camargo. Objeto: Refere-se à aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, para o atendimento dos alunos da rede municipal de ensino, requisitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Prazo: 31/12/08. Valor: R$ 15.175,60. Data: 01/02/08. Rodrigo Consentino de Aguiar, Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Modalidade: Pregão Presencial 03/2008. Partes: Prefeitura de Monte Carmelo e Marcelo Gonçalves - ME. Objeto: Refere-se à aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, para o atendimento dos alunos da rede municipal de ensino, requisitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Prazo: 31/12/08. Valor: R$ 9.459,00. Data: 01/02/08. Rodrigo Consentino de Aguiar, Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Modalidade: Pregão Presencial 03/2008. Partes: Prefeitura de Monte Carmelo e Supermercado Ki Joia LTDA. Objeto: Refere-se à aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, para o atendimento dos alunos da rede municipal de ensino, requisitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Prazo: 31/12/08. Valor: R$ 40.086,00. Data: 01/02/08. Rodrigo Consentino de Aguiar, Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Modalidade: Pregão Presencial 03/2008. Partes: Prefeitura de Monte Carmelo e Novo Posto Produtos Alimentícios LTDA. Objeto: Refere-se a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, para o atendimento dos alunos da rede municipal de ensino, requisitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Prazo: 31/12/08. Valor: R$ 7.800,00. Data: 02/01/08. Rodrigo Consentino de Aguiar, Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 3/2008

Processo nº. 00010865. Modalidade: Pregão Presencial. Edital nº 03/2008 Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Refere-se à aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, para o atendimento dos alunos da rede municipal de ensino, requisitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A Prefeitura de Monte Carmelo torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da habilitação do processo licitatório nº. 00010865, no qual foram considerados habilitados os seguintes licitantes. Evaldo Cesar Gonçalves - ME, Geraldo Gonçalves - ME, João Batista Camargo, Marcelo Gonçalves - ME, Supermercado Ki Joia LTDA e Novo Posto Produtos Alimentícios LTDA.

Em 1º de fevereiro de 2008.
RODRIGO CONSENTINO DE AGUIAR
Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2008

A Prefeitura do Município de Monte Sião fará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 06/2008. Processo Licitatório PRC Nº. 001/08, tipo menor preço, para contratação de prestação de serviços de empresa especializada em locação e higienização de cortinas para uso no Pronto Atendimento Municipal "Rubens Zucato" do Departamento de Saúde da Prefeitura do Município de Monte Sião, conforme especificações constantes do edital e anexos. A abertura dar-se-á no dia 22/02/2008, às 10:00 horas. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2a. a 6a.Feira, das 10 h às 16 h, na Rua Mauricio Zucato, 111, Monte Sião, CEP 37580-000. Tel. (35) 3465-4793.

Folhas Nº
213
CPL

O Presente Processo Licitatório
contém 213 folhas. todas
numeradas de 01 a 213.
Comissão de Licitação
Presidente

CAIXA

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

Folhas Nº 137 CPL

Gerência de Apoio ao Desenvolvimento Urbano
Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2300
Centro Empresarial Tapajós
78.050-000 – Cuiabá/MT

Oficio nº 4072/2007/GIDUR

Cuiabá, 11 de Dezembro de 2007

Ao Exmº Senhor
Prefeito DILCEU ROSSATO
Prefeitura Municipal de Sorriso
Rua Porto Alegre, 2525 Centro
78.890-000 Sorriso - MT

Assunto: Encaminha Contrato de Repasse

Senhor Prefeito

1. Encaminhamos uma via do Contrato de Repasse nº 0231918-63/2007/MTUR para controle e arquivo dessa Prefeitura.

Atenciosamente

ANTONIO MAURICIO DE CARVALHO
Supervisor de Filial
Apoio ao Desenvolvimento Urbano

MANOEL TEREZA PEREIRA DOS SANTOS
Gerente de Filial
Apoio ao Desenvolvimento Urbano

1.002-7 V01

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Folhas Nº 138 CPL

CONTRATO DE REPASSE Nº 2628.0231918-63 / 2007 / MINISTÉRIO DO TURISMO / CAIXA

CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE FINALIDADES TURÍSTICAS.

Processo nº 2628.0231918-63/2007

Por este instrumento particular, as partes adiante nominadas e qualificadas, têm, entre si, justo e acordado o Contrato de Repasse de recursos orçamentários, em conformidade com as disposições contidas no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nas Instruções Normativas da STN/MF nº 01, de 15 de janeiro de 1997, e suas alterações e nº 01, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, na Portaria MTur nº 3, de 26 de agosto de 2003, bem como no Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o e a Caixa Econômica Federal e demais normas que regulam a espécie, as quais os partícipes, desde já, se sujeitam, na forma a seguir ajustada:

I - CONTRATANTE - A União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.056 de 29 de abril de 2004, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Agente Operador, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por **ELEODI LUCIA LAGNI**, RG nº **1795518 SSP/PR**, CPF nº **243.170.639-72**, residente e domiciliado à **Av. Tancredo Neves, 2126, Centro, Sorriso/MT**, conforme procuração lavrada em notas do **2º ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF, no livro 2519, às fls. 009/010, em 05/10/2006** e substabelecimento lavrado em notas do **6ºofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT no livro 151-A fls. 047/051, em 18/12/2006**, doravante e denominada simplesmente CONTRATANTE.

II - CONTRATADO – **PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº **03.239.076/0001-62**, neste ato representado pelo respectivo (cargo), Sr. **Dilceu Rossato**, portador do RG nº **8025364244 SSP/RS** e CPF nº **389.602.220-20**, residente e domiciliado à , **SORRISO/MT**, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Contrato de Repasse tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para a execução de **Construcao do terminal de passageiros do aeroporto de Sorriso, no Município de SORRISO/MT.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

2 - O detalhamento dos objetivos, metas e etapas de execução com os respectivos cronogramas, devidamente justificados, para o período de vigência deste Contrato de Repasse constam do Plano de Trabalho e dos respectivos Projetos Técnicos, anexos ao Processo acima identificado, que passa a fazer parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

2.1 – A eficácia deste Contrato de Repasse está condicionada à apresentação pelo CONTRATADO da documentação abaixo especificada, no prazo de **120 (Cento e Vinte)** dias da assinatura do presente Instrumento Contratual, e à análise favorável pela CONTRATANTE, que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias da entrega da documentação pelo CONTRATADO: **Documentação técnica e/ou jurídica.**

2.2 - O CONTRATADO, desde já e por este Contrato de Repasse, reconhece e dá sua anuência, que o não cumprimento da(s) exigência(s), no prazo acima estipulado, ou a não aprovação da proposta pela CONTRATANTE, implicará a rescisão de pleno direito do presente contrato, independentemente de notificação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3 - Como forma mútua de cooperação na execução do objeto previsto na Cláusula Primeira, são obrigações das partes:

3.1 - DA CONTRATANTE

a) manter o acompanhamento da execução do empreendimento, bem como atestar a aquisição dos bens pelo CONTRATADO, constantes do objeto previsto no Plano de Trabalho integrante deste Contrato de Repasse;
b) transferir ao CONTRATADO os recursos financeiros, na forma do cronograma de execução financeira aprovado, observando o disposto na Cláusula Sexta deste Contrato de Repasse e a disponibilidade financeira do Ministério do Turismo;

Folhas Nº 139

c) analisar as eventuais solicitações de reformulação do Plano de Trabalho feitas pelo CONTRATADO, submetendo-as, quando for o caso ao Ministério do Turismo;
d) publicar no Diário Oficial da União o extrato deste Contrato de Repasse e de suas alterações, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor;
e) receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pelo CONTRATADO.

3.2 - DO CONTRATADO
a) executar os trabalhos necessários à consecução do objeto, a que alude este Contrato de Repasse, observando critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos;
b) ter consignado no Orçamento do corrente exercício ou, em prévia lei que autorize sua inclusão, os subprojetos ou subatividades decorrentes deste Contrato de Repasse e, no caso de investimento que extrapole o exercício, consignar no Plano Plurianual os recursos para atender às despesas em exercícios futuros que, anualmente constarão do Orçamento, podendo o CONTRATADO ser argüido pelos Órgãos de controle interno e externo pela eventual inobservância ao preceito contido nesta letra;
c) manter, em Agência da CAIXA, conta bancária vinculada ao Contrato de Repasse;
d) apresentar à CONTRATANTE relatórios de execução físico-financeira relativos a este Contrato de Repasse, bem como da integralização da contrapartida em periodicidade compatível com o cronograma de execução estabelecido;
e) prestar contas dos recursos transferidos pelo Ministério do Turismo junto à CONTRATANTE, inclusive de eventuais rendimentos provenientes das aplicações financeiras legalmente autorizadas;
f) propiciar, no local da execução das obras/serviços, os meios e as condições necessários para que a CONTRATANTE possa realizar inspeções periódicas, bem como os órgãos de controle externo;
g) compatibilizar o objeto deste Contrato de Repasse com normas e procedimentos de preservação ambiental municipal, estadual ou federal, conforme o caso;
h) restituir, observado o disposto na Cláusula Oitava, o saldo dos recursos financeiros não utilizados;
i) observar o disposto na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei nº10.520/02, no Decreto nº5.504/05 e na IN STN 01, de 15 de janeiro de 1997 para a contratação de empresas para a execução do objeto deste Contrato de Repasse, bem como utilizar a modalidade de licitação Pregão para os casos de contratação de bens e serviços comuns, obedecendo o disposto nos incisos I a V do art. 1º da Portaria Interministerial (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Fazenda) nº 217, de 31.07.06, a qual o contratado declara conhecer seu inteiro conteúdo;
j) observar as condições para recebimento de recursos da União e para inscrição em restos a pagar, relativamente aos recursos contratados a título de contrapartida, estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000;
k) adotar o disposto nas Leis 10.048, de 18.11.2000, e 10.098, de 19.12.2000, e no Decreto 5.296, de 02.12.2004, relativamente à promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida.
l) divulgar, em qualquer ação promocional relacionada ao objeto e/ou objetivo do Contrato, o nome do Programa, a origem do recurso, o valor do financiamento e o nome do CONTRATANTE e do Gestor do Programa, como entes participantes, obrigando-se o CONTRATADO a comunicar expressamente à CAIXA a data, forma e local onde ocorrerá a ação promocional, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros.
m) notificar os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município, da liberação dos recursos, no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimentos dos recursos.
n) instalar placa de inauguração quando da conclusão da obra, conforme padrão fornecido pelo CONTRATANTE;
o) comprometer-se a zelar pelo correto aproveitamento/funcionamento dos bens resultantes deste Contrato de Repasse, bem como promover adequadamente sua manutenção.
p) tomar outras providências necessárias à boa execução do objeto deste Contrato de Repasse.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4 - A CONTRATANTE transferirá ao CONTRATADO, de acordo com o cronograma de execução financeira e com o plano de aplicação constantes do Plano de Trabalho, até o valor de **R$ 975.000,00 (NOVECENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS).**

4.1 - A título de contrapartida, o CONTRATADO alocará a este Contrato de Repasse, de acordo com o cronograma de execução financeira, o valor de **R$ 525.000,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS).**
4.2 - Os recursos transferidos pela União e os recursos do CONTRATADO destinados a este Contrato de Repasse, figurarão no Orçamento do CONTRATADO, obedecendo ao desdobramento por fontes de recursos e elementos de despesa.

4.3 - Recursos adicionais que venham ser necessários à consecução do objeto deste Contrato terão seu aporte sob responsabilidade exclusiva do CONTRATADO.

4.4 - A movimentação financeira, inclusive da contrapartida financeira, deve ser efetuada, obrigatoriamente, na conta vinculada a este Contrato de Repasse.

CLÁUSULA QUINTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DAS OBRAS/SERVIÇOS

Folhas Nº 140 CPL

5 - O CONTRATADO, por meio deste Instrumento, manifesta sua expressa concordância em aguardar a autorização escrita da CONTRATANTE para o início das obras e/ou serviços objeto deste Contrato de Repasse.

5.1 - A autorização mencionada acima ocorrerá após a finalização do processo de análise pós-contratual.

5.2 - Eventuais obras e/ou serviços executados antes da autorização da CONTRATANTE não serão objeto de medição com vistas à liberação de recursos até a emissão da autorização acima disposta.

CLÁUSULA SEXTA - DA LIBERAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DE SAQUE DOS RECURSOS

6 - A liberação dos recursos financeiros será feita diretamente em conta bancária vinculada a este Contrato de Repasse, após sua publicação no Diário Oficial da União, cumpridas as exigências explicitadas na Cláusula Segunda e após autorização para início das obras/serviços disposta na Cláusula Quinta, respeitando a disponibilidade financeira do Gestor do Programa e atendidas as exigências cadastrais vigentes.

6.1 - A autorização de saque dos recursos creditados na conta vinculada será feita em parcelas, de acordo com o cronograma físico-financeiro, após atestada, pela CONTRATANTE, a execução física e a comprovação do aporte da contrapartida da etapa correspondente e após a comprovação financeira da etapa anterior pelo CONTRATADO.

6.2 - O saque da última parcela ficará condicionado ao ateste, pela CONTRATANTE, da execução total do empreendimento objeto deste Contrato de Repasse, bem como à comprovação, pelo CONTRATADO, da integral aplicação do valor relativo à contrapartida exigível.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

7 - As despesas com a execução deste Contrato de Repasse correrão à conta de recursos alocados nos respectivos orçamentos dos partícipes para o exercício de **2007**.

7.1 - As despesas da CONTRATANTE correrão à conta de recursos alocados no orçamento do Gestor, Unidade Gestora 540007, Gestão 0001 - Tesouro, na(s) Fonte(s) de Recursos **100**, com emissão de empenho(s) pela Caixa Econômica Federal no seguinte programa:

a) Programa de Trabalho: **2369511660564.2382**
R$ **975.000,00 (NOVECENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)**, Natureza da Despesa **444041**, Nota de Empenho NE nº **2007NE000883**,emitida em **09/10/07**.

7.2 – A eficácia do presente Contrato de Repasse está condicionada à validade do(s) empenho(s) acima citado(s) , que é determinada por instrumento legal, findo o qual, sem a total liberação dos recursos, este Contrato fica automaticamente extinto.

7.3 - A despesa do CONTRATADO com a execução deste Contrato de Repasse, a título de contrapartida, correrá à conta de recursos alocados no seu orçamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

8 - A execução financeira deste Contrato de Repasse deverá atender às condições estabelecidas nesta Cláusula.

8.1 - A programação e a execução deverão ser realizadas em separado, de acordo com a natureza e a fonte, se for o caso.

8.2 - Os recursos transferidos pela CONTRATANTE não poderão ser utilizados para o pagamento de despesas relativas a período anterior ou posterior à vigência deste Contrato de Repasse.

8.3 - Os recursos transferidos pela CONTRATANTE não poderão ser utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Instrumento.

8.4 - Os recursos transferidos pela CONTRATANTE deverão ser movimentados, única e exclusivamente, na Caixa Econômica Federal, Agência nº **2756 - Sorriso**, em conta bancária de nº **2756.006.00647007-1**,vinculada a este Contrato de Repasse.

8.4.1 - Os recursos transferidos, enquanto não utilizados, serão aplicados em caderneta de poupança se o prazo previsto para sua utilização for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública federal, quando a sua utilização estiver prevista para prazo menor que um mês.

8.4.1.1 - Fica a CONTRATANTE autorizada a promover as aplicações dos recursos creditados na conta bancária vinculada a este Contrato de Repasse nas hipóteses e segundo as modalidades de aplicação previstas nesta Cláusula.

Folhas Nº 141 CPL

8.4.2 - As receitas financeiras auferidas na forma deste item serão computadas a crédito deste Contrato de Repasse, podendo ser aplicadas dentro da vigência contratual na consecução/ampliação de seu objeto e devendo constar de demonstrativo específico que integrará a prestação de contas, vedada a sua utilização como contrapartida.

8.4.2.1 - Na ocorrência de rendimentos negativos na aplicação financeira que comprometam a execução do objeto contratual, fica o CONTRATADO obrigado ao aporte adicional de contrapartida.

8.5 - Eventuais saldos financeiros verificados quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Contrato de Repasse, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas, após conciliação bancária da conta vinculada a este Instrumento, deverão ser restituídos à UNIÃO FEDERAL no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, na forma indicada pela CAIXA na época da restituição.

8.5.1 - Deverão ser restituídos, ainda, todos os valores transferidos, acrescidos de juros legais e atualizados monetariamente, a partir da data do recebimento, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional, nos seguintes casos:

a) quando não for executado o objeto pactuado neste Instrumento;
b) quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Instrumento;
d) quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com o estabelecido no item 8.4.2.

8.5.2 - O CONTRATADO, nas hipóteses previstas nos itens 8.5 e 8.5.1, será notificado para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da notificação, restitua os valores dos repasses acrescidos de juros legais e atualizados monetariamente.

8.5.3 - Vencido o prazo previsto no item anterior sem que o CONTRATADO proceda a restituição dos valores, fica a CONTRATANTE autorizada, caso haja recursos disponíveis na conta vinculada, a proceder aos débitos dos valores respectivos e repassá-los à União.

8.5.4 - Na hipótese prevista no item 8.5.3 não havendo recursos suficientes para se proceder a completa restituição, deverá ser instaurada a imediata Tomada de Contas Especial, providenciada pela CONTRATANTE.

8. 6 - Os casos fortuitos ou de força maior que impeçam o CONTRATADO de prestar contas dos recursos recebidos e aplicados ensejarão a juntada de documentos e justificativas, a serem entregues à CONTRATANTE, para análise e manifestação do Ministério do Turismo.

CLÁUSULA NONA - DOS BENS REMANESCENTES AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

9 - Os bens patrimoniais remanescentes, adquiridos ou produzidos em decorrência deste Contrato de Repasse, previstos no Plano de Trabalho, quando da extinção deste Contrato, serão de propriedade do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PRERROGATIVAS

10 - É o Ministério do Turismo a autoridade normatizadora, com competência para coordenar e definir as diretrizes do Programa, cabendo à CONTRATANTE o acompanhamento e avaliação das ações constantes no Plano de Trabalho.

10.1 - Sempre que julgar conveniente, o Ministério do Turismo poderá promover visitas *in loco* com o propósito do acompanhamento e avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas em razão deste Contrato de Repasse, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes ao assunto.

10.2 - É prerrogativa da União, por intermédio do Ministério do Turismo e da CONTRATANTE, promover a fiscalização físico-financeira das atividades referentes a este Contrato de Repasse, bem como, conservar, em qualquer hipótese, a faculdade de assumir ou transferir a responsabilidade da execução da obra/serviço, no caso de sua paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer.

10.2.1 - Obriga-se o CONTRATADO, neste último caso, a restituir à União os valores atualizados monetariamente correspondentes aos recursos liberados e ao percentual da contrapartida pactuada não aplicada na consecução do objeto deste Contrato, na forma indicada pela CAIXA na época da restituição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS E DA CONTABILIZAÇÃO

11 - Obriga-se o CONTRATADO a registrar, em sua contabilidade analítica, em conta específica do grupo vinculado ao ativo financeiro, os recursos recebidos da CONTRATANTE, tendo como contrapartida conta adequada no passivo financeiro, com subcontas identificando o Contrato de Repasse e a especificação da despesa, nos termos do art. 54, parágrafo primeiro, do Decreto nº 93.872/86.

Folhas Nº 142 CPL

11.1 - As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas serão emitidos em nome do CONTRATADO, devidamente identificados com o número do Contrato de Repasse, e mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo e pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação de contas pela CONTRATANTE.

11.1.1 - A CONTRATANTE poderá solicitar o encaminhamento de cópias dos comprovantes de despesas, ou de outros documentos, a qualquer momento, sempre que julgar conveniente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

12 - A Prestação de Contas referente ao total dos recursos de que trata a Cláusula Quarta, deverá ser apresentada à CONTRATANTE até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do contrato.

12.1 - Constatada irregularidade ou inadimplência na apresentação da Prestação de Contas final a que se refere o *caput* desta Cláusula, o CONTRATADO será notificado para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da notificação, adote as providências para sanar a irregularidade, ou cumprir a obrigação.

12.1.1 - Decorrido o prazo da notificação sem que a irregularidade tenha sido sanada, ou cumprida a obrigação, a CONTRATANTE comunicará o fato, de imediato, ao respectivo órgão responsável pelo controle interno, providenciando junto ao órgão de contabilidade analítica a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REEMBOLSO DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS

13 - Correrão às expensas do CONTRATADO os valores relativos às despesas extraordinárias incorridas pela CONTRATANTE decorrentes de reanálise, por solicitação do CONTRATADO, de enquadramento de Plano de Trabalho e de projetos de engenharia e de trabalho social, das despesas resultantes de vistoria de etapas de obras não previstas originalmente, bem como de publicação de extrato no Diário Oficial da União decorrente de alteração contratual de responsabilidade do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA AUDITORIA

14 - Os serviços de auditoria serão realizados pelos órgãos de controle interno e externo da União, sem elidir a competência dos órgãos de controle interno e externo do CONTRATADO, em conformidade com o capítulo VI do Decreto nº 93.872/86.

14.1 - É livre o acesso de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a CONTRATANTE, a qualquer tempo, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS E DAS AÇÕES PROMOCIONAIS

15 - É obrigatória a identificação do empreendimento com placa segundo modelo fornecido pela CONTRATANTE, durante o período de duração da obra, devendo ser afixada no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da autorização do CONTRATADO para o início dos trabalhos, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros.

15.1 - Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente Contrato de Repasse será obrigatoriamente destacada a participação da CONTRATANTE, do Ministério do Turismo, bem como o objeto de aplicação dos recursos, observado o disposto no § 1º do art. 37 da Constituição Federal, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros.

15.2 - Quando da conclusão da obra deverá o CONTRATADO instalar placa de inauguração conforme modelo fornecido pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

16 - A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se em **17/06/2009**, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

17 - O presente Contrato poderá ser denunciado por qualquer das partes e rescindido a qualquer tempo, ficando as contratantes responsáveis pelas obrigações assumidas na sua vigência, creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período, aplicando, no que couber, a IN/STN/MF nº 01/97 e demais normas pertinentes à matéria.

Folhas Nº 143 CPL

17.1 - Constitui motivo para rescisão do presente Contrato o descumprimento de qualquer das Cláusulas pactuadas, particularmente quando constatada pela CONTRATANTE a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho.

17.1.1 - A rescisão do Contrato, na forma acima prevista e sem que tenham sido os valores restituídos à União Federal, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA ALTERAÇÃO

18 - A alteração deste Contrato de Repasse, no caso da necessidade de ajustamento da sua programação de execução física e financeira, inclusive a alteração do prazo de vigência, será feita por meio de Termo Aditivo ou Carta Reversal e será provocada pelo CONTRATADO, mediante apresentação das respectivas justificativas, no prazo mínimo de 20 (vinte) dias que antecedem o término da sua vigência, sendo necessária, para sua implementação, a concordância da CONTRATANTE.

18.1 - A alteração do prazo de vigência deste Contrato de Repasse, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do Ministério do Turismo, será promovida "de ofício" pela CONTRATANTE, limitada ao período do atraso verificado, fazendo disso imediato comunicado ao CONTRATADO.

18.2 - A alteração contratual referente ao valor do contrato será feita por meio de Termo Aditivo, vedada, entretanto, a alteração para maior dos recursos oriundos da transferência ao CONTRATADO, tratados na Cláusula Quarta, item 4.

18.3 - É vedada a alteração do objeto previsto neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS REGISTROS DE OCORRÊNCIAS E DAS COMUNICAÇÕES

19 - Os documentos instrutórios ou comprobatórios relativos à execução deste contrato deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada.

19.1 - As comunicações de fatos ou ocorrências relativas ao presente Contrato de Repasse serão consideradas como regularmente feitas se entregues por carta protocolada, telegrama, telex ou fax.

19.2 - As correspondências dirigidas ao CONTRATADO deverão ser entregues no seguinte endereço: **AV. PORTO ALEGRE,2525 - CENTRO, SORRISO/MT**.

19.3 - As correspondências dirigidas à CONTRATANTE deverão ser entregues no seguinte endereço: Caixa Econômica Federal, Superintendência Regional: **Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2300 9° andar – Centro Empresarial Tapajós – Bosque da Saúde, Cuiabá/MT.**

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20 - Para dirimir os conflitos decorrentes deste Contrato de Repasse fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de **Mato Grosso**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e pactuados, firmam este Instrumento em 03 (Três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que assinam, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Sorriso, 05 de DEZEMBRO de 2007
Local/data

Assinatura do contratante
Nome: Eleodi Lucia Lagni
CPF: 243.170.639-72

Assinatura do contratado
Nome: Dilceu Rossato
CPF: 389.602.220-20

Testemunhas

Nome: Valdir Leite da Silva
CPF: RG: 3752 CREA - MT
CPF: 209. 125. 871-72

Nome: Carlos Roberto Zoracinelli
CPF: CPF: 040.981.748-23
RG: 1122947-0/SSP-MT

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CNPJ: 03.239.076/0001-62
AVENIDA PORTO ALEGRE, 2525
CEP 78890-000

Folhas Nº 144 CPL

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações do objeto especificado abaixo, **certifico que**:

[ ] – **HÁ** recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:
[ ] – **NÃO HÁ** recursos orçamentários para pagamento das obrigações:
[ ] – Despesas Extra-Orçamentária.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE SORRISO A SER CONSTRUÍDO NA RODOVIA BR 163 KM 762, COM UMA ÁREA DE 3.974,79 M².

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Código Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto / Atividade	Elemento Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto – R$
280	04.90				
				TOTAL - R$:	**R$ 1.581.141,71**

FORMA DE PAGAMENTO:

.....
.....

Sorriso-MT, em 20/12/2007.

MARCOS FOLADOR
Secretário de Planejamento e Fazenda

Prefeitura Municipal de
SORRISO
Construindo uma nova história

Folhas Nº 145
CPL

PORTARIA N.º 288/2007 DE 17 DE SETEMBRO DE 2.007.

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS QUE FARÃO PARTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR DILCEU ROSSATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear membros da Comissão Permanente de Licitação pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o art. 1º, será constituída pelos servidores titulares, nomeados para ocupar os cargos de: Presidente: Jakson Douglas Maculan; Secretário: Erasmo Andrioli dos Santos; Membros Efetivos: Soeli Maria Cantoni Sacon e Joni Roberto Bischoff.

Art. 3º - A Comissão terá como Membro Suplente o servidor efetivo Jorge Luiz de Oliveira Campos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário e os dispositivos que com ela conflitem, especialmente a Portaria n.º 111/2007 de 19 de abril de 2.007.

CÓPIA

Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de setembro de 2.007.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ALCI LUIZ ROMANINI
Secretário de Administração

Folhas Nº 146 CPL

PROCESSO LICITATÓRIO
EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA **N° 23/2007**

Tipo: Menor Preço Global.

Interessada: Secretaria Municipal de Industria e Comércio.

Autora: Comissão Permanente de Licitação

Objeto: Contratação de Empresa para execução do Terminal de Passageiros do Aeroporto de Sorriso a ser construído na Rodovia BR 163 Km 762, com uma área de 3.974,79 m².

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA N° 023/2007**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cuja abertura ocorrerá às **08:00 horas** do dia **07/02/2008** na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, situada na Avenida Porto Alegre n° 2.525, Bairro Centro, Sorriso – MT.

O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber e o regime de execução será de forma indireta.

Este Edital está disponível junto a Prefeitura Municipal de Sorriso (MT), durante o horário normal de expediente das 07h00min ás 13h00min. Os interessados só poderão retirar o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal mediante o prévio recolhimento da importância de R$ 100,00 (cem reais) através de boleto específico a ser retirado no setor de tributação.

INTEGRAM ESTE EDITAL OS SEGUINTES ANEXOS:

ANEXO I – Projeto Executivo;
ANEXO II – Planilha Quantitativa e Orçamentária;
ANEXO III – Cronograma Físico e Financeiro;
ANEXO IV – Minuta de Contrato;
Os anexos I II e III acima listados serão entregues na forma de arquivos eletrônicos.

CREDENCIAMENTO ENTREGA E ABERTURA DE ENVELOPES: O recebimento do credenciamento e dos envelopes contendo a documentação de Habilitação (nº 1), e Proposta de preços (nº 2) **será no dia 07 de Fevereiro de 2008** ás **8:00 horas**. Neste mesmo horário iniciar-se-á o recebimento dos documentos de credenciamento e dos envelopes de Propostas que somente serão aceitos pela Comissão de Licitação até o inicio da abertura dos envelopes de habilitação.

NÃO SERÃO CONSIDERADOS OS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS ENTREGUES POR VIA POSTAL, OU FORA DO LOCAL, DATA E HORA ESTABELECIDOS NESTE EDITAL.

LOCAL DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sede da Prefeitura Municipal, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, localizado na Avenida Porto Alegre nº 2.525 – Centro – Sala de Licitações.

1 – DO OBJETO:

1.1 – Tem como objetivo a presente licitação, ***a seleção da melhor proposta pelo menor preço global***, para a execução do Terminal de Passageiros do Aeroporto de Sorriso a ser construído na Rodovia BR 163 Km

762, com uma área de 3.974,79 m² e em conformidade com o projeto, memorial descritivo contendo as especificações técnicas, planilha quantitativa e orçamentária e cronograma físico-financeiro da obra, Anexos I, II e III.

1.2 - A presente licitação será realizada em (2) duas fases assim discriminadas:

1 – Habilitação

2 - Proposta de Preços

2 - DOS PRAZOS, CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS OBJETO DA LICITAÇÃO, PAGAMENTOS, OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO E DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME.

Vide minuta de contrato Anexo IV deste Edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta CONCORRENCIA PÚBLICA os interessados conforme indicado nos subitens abaixo, desde que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital:

3.1.1. Interessados deverão adquirir o edital na PREFEITURA até o terceiro dia útil anterior a data marcada para realização da sessão pública de entrega e abertura dos envelopes, conforme indicado no Subitem 3.2.1;

3.2. A aquisição do Edital só poderá ser realizada pelo interessado junto a Comissão de Licitação da PREFEITURA, localizado na Avenida Porto Alegre, nº 2.525 Setor de Licitações, Paço Municipal, na cidade de Sorriso – MT;

3.3. Estarão impedidos de participar desta licitação:

a) Consórcios de Empresas, qualquer que seja a sua constituição;

b) Empresas que estiverem sob decretação de falência, concordata, dissolução ou liquidação;

c) Empresas suspensas do direito de participar de licitações e contratações com a PREFEITURA ou qualquer órgão público, Federal, Estadual e Municipal.

d) Empresas declaradas inidôneas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;

e) Empresas que possuem entre seus sócios, proprietários ou assemelhados, empregados ou dirigentes das empresas integrantes da PREFEITURA;

f) Empresas que contenham no seu contrato / estatuto social finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste certame.

4. DA ENTREGA DO CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:

4.1. Impreterivelmente, no dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, cada Licitante entregará à Comissão Permanente de Licitação, na sessão pública:

a) Credenciamento:

b) 01 (um) envelope contendo os Documentos de Habilitação (ENVELOPE Nº 1);

d) 01 (um) envelope contendo a Proposta de Preços (ENVELOPE Nº 2).

4.2. Não será admitido o encaminhamento de propostas ou documentação de habilitação antes do horário, data ou fora do local estipulado no preâmbulo deste Edital ou via Fax, postal, meio eletrônico ou similar.

4.3. Encerrado o credenciamento e iniciada a abertura dos envelopes nº 1, de habilitação, não serão recebidos envelopes ou documentos relacionados à participação de novos licitantes e não será admitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos, retificação de preços ou condições, salvo na hipótese de erro material evidente e que não altere o conteúdo das propostas.
4.4. A entrega dos envelopes não conferirá aos Licitantes qualquer direito em face da entidade promotora da licitação, observadas as prescrições da legislação específica.

4.5. DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO
4.5.1. Os representantes legais dos licitantes entregarão os documentos de credenciamento na abertura da sessão pública desta CONCORRÊNCIA PÚBLICA devendo identificar-se, exibindo Cédula de Identidade ou documento equivalente, conforme subitens abaixo:
4.5.2. SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO: deverá apresentar o Estatuto ou Contrato Social juntamente com as alterações que comprovem sua capacidade de representação legal, com expressa previsão dos poderes para se manifestar pela Empresa, dar declarações, receber intimações, interpor e renunciar recurso, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Licitante. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.
4.5.3 PROCURADOR: o credenciamento deverá ser feito através da apresentação de Instrumento Público ou Particular de Mandato (procuração), neste último caso com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para se manifestar pela licitante, dar declarações, receber intimações, interpor e renunciar recurso, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
4.5.3.1. A procuração por instrumento particular deverá ser acompanhada do Contrato Social e suas alterações ou com o Estatuto Social e a ata de eleição da Diretoria em exercício.
4.5.4. A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere este item 4.5, não excluirão o Licitante do certame, mas impedirão o seu representante de se manifestar pela empresa, bem como praticar qualquer outro ato inerente a este procedimento.
4.5.5. O representante legal ou procurador do licitante poderá, a qualquer tempo, ser substituído por outro, desde que apresente os documentos de credenciamento relativos ao novo representante, devendo apenas ser observada a restrição constante do subitem 4.5.6.
4.5.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante legal e / ou procurador para mais de um Licitante.

5 - DA HABILITAÇÃO

5.1 – Os documentos para habilitação deverão ser entregues em envelope não transparente, fechado, contendo a seguinte inscrição:

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 023/2007

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA DE SORRISO/MT

NOME COMPLETO DO LICITANTE

ENVELOPE Nº 1

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1.1. Os Licitantes deverão apresentar no ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

a) Os documentos descritos nos subitens 5.2.1 a 5.2.5.

5.1.2 - O envelope de habilitação deverá conter os documentos relacionados nos itens 5.2.1 a 5.2.5. em via original ou cópias autenticadas, numeradas, rubricadas e dispostas ordenadamente, de forma a não conter folhas soltas e nem rasuras.

5.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Cédula de Identidade de todos os sócios da empresa e do signatário da proposta caso não seja sócio, acompanhado de procuração ou credenciamento em via original ou cópia autenticada, com firma reconhecida e identificação pessoal.

b) Registro comercial, no caso de empresa individual;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as alterações contratuais, devidamente registradas, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova da diretoria em exercício.

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

f) Comprovante de recolhimento da taxa não reembolsável decorrente da aquisição deste edital através de guia de recolhimento fornecido pelo Departamento de Tributação desta Prefeitura.

5.2.2 - REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objetivo licitado;

c) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, ou Alvará de Licença para Funcionamento, para o exercício de 2007, relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

d) Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual (ICMS e IPVA) e Municipal incluindo dívida ativa do domicílio ou sede do licitante.

e) Certidão negativa da dívida ativa federal e da Procuradoria Geral do Estado.

f) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF) FGTS e (CND) INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.2.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

a) Certidão negativa de Pedido de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da proponente. dentro dos últimos 30 (trinta) dias antecedentes a data da realização desta licitação;

b) Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social (2006), já exigível e apresentado na forma da lei;

b.1) Para Sociedades Anônimas, cópia autenticada da publicação do Balanço em Diário Oficial ou jornal de grande circulação da sede do Licitante;

b.2) Para Sociedades Limitadas, cópias legíveis e autenticadas e devidamente registradas das atas de reunião ou assembléia que tiveram aprovado o balanço patrimonial, nos termos da Lei nº 10.406/02;

b.3) Para as demais empresas, cópias legíveis e autenticadas das páginas do Livro Diário, onde foram transcritos o Balanço Patrimonial e a demonstração do resultado do último exercício social, com os respectivos termos de abertura e de encerramento registrados na Junta Comercial;

b.4) As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham Balanço de final de exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio liquido relativo ao período de sua existência;

c) Índice de Liquidez Geral (LG), de Solvência Geral (SG) e de Liquidez Corrente (LC) igual ou maior que um (= ou > 1), apurado através das seguintes formulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

d) Prova de ter a proponente totalmente integralizado e registrado na Junta Comercial de sua sede, à data de realização desta licitação, capital social igual ou maior que **R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais mil reais).**

e) Garantia no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)** em cumprimento ao inciso III do artigo 31 da Lei Federal 8.666/93, que deverá ser recolhida junto a Prefeitura (Tesouraria) na forma do § 1º do artigo 56 da Lei 8.666/93, **até (3) dias úteis anterior a data marcada para abertura dos envelopes;**

f) As firmas licitantes deverão apresentar as documentações exigidas nesta Concorrência Pública em envelopes separados e numeradas, referentes à Habilitação, Proposta de Preços, devidamente fechados, rubricados e dirigidos à Comissão de Licitação com a caracterização numérica desta, Concorrência Pública, contendo ainda, em sua face, a Razão Social da firma licitante, e a indicação do seu conteúdo.

5.2.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) **Registro** ou inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - **CREA;**

b) Comprovação pela licitante de ter executado, a qualquer tempo, serviços de obra compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão(ões) e/ou **atestado**(s), em nome da própria licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito publico ou privado, devidamente certificados pelo CREA. Será permitida a apresentação de certidão(ões) e/ou atestado(s) de, no máximo 3 (três) contratos simultâneos ou não.

c) **Declaração** expressa de que a participante tem pleno conhecimento das normas, projetos e especificações técnicas relativas às obras em licitação, bem como das condições locais que possam influir na execução das mesmas.

d) **Declaração** expressa de concordância com todas as condições estabelecidas neste EDITAL e seus anexos.

e) **Atestado de visita** ao local das obras, expedido pela Prefeitura através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e do Departamento de Engenharia, até dois dias úteis antes da data de abertura, em nome da licitante, certificando que esta, através de seu Responsável Técnico visitou o local onde serão executadas as obras/serviços.

e.1) A solicitação da visita técnica deverá ser efetuada por escrito através de requerimento a ser protocolado no Departamento de Engenharia da Prefeitura.

f) **Declaração** de submissão à fiscalização e ao controle técnico da Prefeitura ou a quem esta expressamente indicar.

g)**Declaração** expressa de que aceita descontar as multas eventualmente aplicadas pela Prefeitura, dos créditos a receber, decorrente das obrigações contratuais não cumpridas, caso for vencedora da presente licitação, além de outras penalidades previstas em lei.

h) As declarações a serem apresentadas pela Licitante de que trata este edital, deverão ser emitidas em papel timbrado da empresa licitante, e devidamente assinadas por um dos representantes legais devidamente comprovados através de instrumentos legais ou sócios da empresa.

5.2.5 – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal:

Os Licitantes deverão apresentar declaração firmada pelo representante legal da empresa, de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e na forma da Lei Federal nº 9.854, de 27/10/99, conforme modelo abaixo:

MODELO DE DECLARAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2007 – PREFEITURA DE SORRISO - MT

_____ (nome da empresa) _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigosos ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Local e data): _____

(Representante legal): _____

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

5.2.6 – As certidões apresentadas cujo prazo de validade tenha expirado acarretarão a inabilitação do Licitante, As certidões que não possuírem prazo de validade somente serão aceitas se as datas de emissão não excederem a (30) trinta dias de antecedência da data prevista para a entrega e abertura dos envelopes.

5.2.7 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, por licitantes deverão ser em nome do licitante e atendendo as seguintes orientações:

a) se o licitante for a matriz / sede, todos os documentos deverão estar em seu nome: ou,

b) se o licitante for filial, apenas poderão ser emitidos em nome da matriz aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz, notadamente aqueles indicados nos subitens **5.2.8 – Habilitação Jurídica e 5.2.3 – Qualificação Econômico-Financeira**, deste edital:

c) os atestados de capacidade técnica de que trata a aliena "b" do sub item 5.2.4, poderão ser apresentados indistintamente em nome e com CNPJ da matriz e / ou das filiais do Licitante;

5.2.8. Declarar, por intermédio do representante legal da empresa, observado o **item 4.5** deste Edital, possuir todas as condições necessárias para execução das obras e/ou serviços objeto deste certame e que atende aos requisitos no Anexo I – Especificações Técnicas – (Projeto Executivo).

MODELO DE DECLARAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 023/2007 – PREFEITURA DE SORRISO - MT

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em ____(endereço completo)_____, declara, sob as penas da Lei, que possui todas as condições necessárias para execução dos serviços objeto deste certame e que atende aos requisitos estipulados no Anexo I – Especificações Técnicas.

Local e data: _____

(a): _____

Nome e Número da Identidade do representante legal

6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - O envelope "PROPOSTA DE PREÇOS" deverá conter, em sua parte externa, o seguinte:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 023/2007

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA DE SORRISO/ MT

NOME COMPLETO DO LICITANTE

ENVELOPE Nº 2

PROPOSTA DE PREÇOS

6.2. A proposta de preço deverá ser grafada em reais (R$) e apresentada em língua portuguesa, datilografada ou impressa em 01 (uma) via, em papel timbrado do licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo as especificações do respectivo objeto desta **CONCORRÊNCIA PÚBLICA,** devendo ainda ser datada, assinada na última folha e rubricada nas demais, **pelo respectivo representante legal ou procurador e pelo responsável técnico da empresa (engenheiro)** na forma da alínea "a" do subitem 5.2.1 deste Edital;

6.3. A proposta de preços deverá indicar, preferencialmente, o nome e o endereço completos do Licitante, números de telefone e de fax, endereço eletrônico (e-mail) se houver, para contato, assim como a qualificação completa do representante legal ou procurador do licitante que ficará responsável pela celebração do CONTRATO (estado civil, profissão, numero da cédula de identidade, com a identificação do respectivo órgão emissor, numero do CPF, endereço completo de seu domicilio e o cargo por ele ocupado na empresa licitante).

6.4. A proposta de preço deverá consignar expressamente o preço Unitário (por item) do objeto licitado (em valor numérico) incluindo todos os custos e despesas, diretos e indiretos (inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas e contribuições fiscais), além de quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação, descrito nos Anexo I – Projeto Executivo - Especificações Técnicas e deverá ser elaborada em conformidade com o Anexo II – Planilha de Preços (Quantitativa, Orçamentária), e Anexo III – Cronograma Físico-Financeiro;

6.4.1 A empresa deverá apresentar **planilha de composição de custos** para o Objeto desta licitação;

6.4.1 – Vale lembrar que consta na planilha de preços os valores bases, podendo os preços unitários ser para cima ou para baixo, porém o valor final da proposta não deve ser superior ao orçamento do ANEXO II.

6.5. Quaisquer custos diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título;

6.6. A proposta deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento;

6.7. Ocorrendo discordância entre o valor numérico e o por extenso contidos na proposta, prevalecerá o valor por extenso;

6.8. Os valores dos serviços objeto do certame, deverão ser cotados para execução da obra do Centro de Eventos, localizado no perímetro urbano de Sorriso-MT;

6.9. O prazo de validade das propostas de preços será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, está será considerada válida pelo referido período.

6.10- Será desclassificada a proposta que apresentar vantagens não previstas neste Edital, assim como aquelas que contenham ressalvas emendas, rasuras ou entrelinhas.

7. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

8.1 - **No dia, hora e local previsto no preâmbulo deste Edital, ou em data determinada pela comissão reunir-se-á a Comissão de Licitação, para o CREDENCIAMENTO, recebimento dos envelopes: nº 1 – HABILITAÇÃO, nº 2 PROPOSTA DE PREÇOS;**

8.2 - Após a observância improrrogável do prazo determinado, o presidente da Comissão de Licitação declarará instalada a sessão desta licitação, fazendo registrar em ata os nomes, por ordem alfabética, das firmas licitantes presentes que participarão da licitação, sendo vedado, a partir da instalação da sessão, receber outros documentos.

8.3 - Pela ordem alfabética, e sempre nesta ordem serão convidadas às firmas licitantes, através de seus representantes legais, para apresentarem suas respectivas credenciais, bem como seus envelopes:

8.3.1. **A Primeira Fase – Habilitação** – Consistirá na abertura, na presença dos interessados, dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação, que será conferida, numerada e rubricada pela Comissão de Licitação ou por Licitante escolhido para representar os demais.

8.3.1.1. Os envelopes (nº 2 – proposta de Preços) das empresas licitantes participantes serão rubricados pelos representantes legais dos licitantes presentes, e permanecerão fechados, sob a guarda da Comissão de Licitação.

8.3.2. A análise e o julgamento da habilitação serão realizados a critério da Comissão de licitação, na própria sessão pública, da qual sairão intimados todos os licitantes presentes ou em reunião privada, hipótese na qual o resultado será divulgado através de publicação no Diário Oficial da União.

8.3.3. Na hipótese da divulgação do resultado da primeira Fase na reunião de abertura dos envelopes nº 1 – Habilitação, havendo renúncia expressa de todos os Licitantes em interpor recurso, será iniciada a Segunda Fase com a abertura dos envelopes nº 2 – Propostas de Preços, caso contrário, a Comissão de licitação interromperá os trabalhos pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recursos.

8.3.4. Após o transcurso do prazo regulamentar sem interposição de recurso(s) ou após o julgamento do(s) recurso(s) interposto(s), os Licitantes habilitados serão notificados mediante publicação no Diário oficial do Estado a comparecer em data, local e hora para prosseguimento da sessão pública, com a abertura do envelope nº 2 – Propostas de Preços;

8.3.5. No dia e hora marcados dar-se-á inicio aos procedimentos concernentes a abertura das propostas de Preços, observando-se o disposto no Subitem 8.4.

8.4. A Segunda Fase – Abertura das propostas de Preços – conforme item 9 deste Edital – será iniciada a sessão, na qual serão devolvidos, fechados, os envelopes nº 2 – Proposta de Preços dos Licitantes que tiverem sido inabilitados, passando em seguida, a abertura na presença dos interessados das propostas de preço que serão lidas em voz alta pelo Presidente da Comissão de Licitação, terão as suas folhas numerados e rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação, pelos Licitantes presentes, ou pelo Licitante escolhido para representar os demais.

8.4.1. Analisadas e julgadas as propostas de preço, a Comissão de Licitação procederá à classificação dos Licitantes mediante obtida na proposta de menor preço global, conforme determina o item 9 do presente Edital devendo, posteriormente, ser divulgado este resultado no Diário Oficial da União;

8.4.2. Na hipótese de ser divulgado o resultado da proposta de preços na própria reunião de abertura dos envelopes nº 2 e havendo renuncia expressa de todos os Licitantes em interpor recurso, será declarado pelo Presidente da Comissão de Licitação o licitante vencedor, caso contrário, a Comissão de Licitação aguardará pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recursos.

8.4.3. Julgados os recursos interpostos o resultado será divulgado mediante publicação no Diário oficial da União

8.4.4. Encerrados os trabalhos, em cada fase do procedimento licitatório, lavrar-se-a ata circunstanciada que será assinada pelos membros da Comissão de Licitação, pelos Licitantes presentes, ou por Licitante escolhido para representar os demais.

8.4.5. O objeto da presente licitação será adjudicado ao Licitante cuja proposta for classificado em primeiro lugar e o resultado homologado pelo Presidente da Comissão e divulgado mediante publicação no Diário Oficial da União e demais jornais em que fora publicado o aviso desta licitação.

9 - CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

9.1. A Comissão irá avaliar, para julgamento das propostas, os seguintes critérios:

9.2. Na análise das propostas será verificado o atendimento de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, quando se procederá ao julgamento com base em critérios objetivos na forma da legislação pertinente.

9.3. O preço global proposto de cada proponente.

9.3.1. Será classificada e declarada vencedora a proponente que apresentar menor preço global.

9.4. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de qualquer requisito estabelecido na proposta de preços está será imediatamente desclassificada.

9.5. As licitantes deverão atender às solicitações no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após sua comunicação. Todas as comunicações e esclarecimentos deverão ser feitos por escrito.

9.6. Em caso de divergência entre as informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

9.7. As propostas com preços excessivos ou manifestadamente inexeqüíveis serão desclassificadas, de conformidade com a Lei 8.666/93.

9.8. Em caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, e depois de obedecido o disposto no parágrafo 2º, do artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, a Comissão efetuará o desempate mediante sorteio. Todos os participantes serão convocados por correspondência, informando-lhes o dia, a hora e o local do sorteio. Decorridos 30 (trinta) minutos da hora marcada, sem que compareçam todos os convocados, o sorteio realizar-se-á a despeito das ausências.

9.9. Em qualquer fase do julgamento, o não atendimento ou insuficiência de comprovação de qualquer exigência constante deste Edital, implicará na desclassificação do concorrente, não se admitindo a complementação de documentos "a posterior".

9.10. A análise e julgamento das propostas serão pelo critério de MENOR PREÇO, de todas as licitantes que atendem a todos requisitos do edital.

10. DAS GARANTIAS DE PARTICIPAÇÃO E DO CONTRATO:

10.1. Garantia apresentada em cumprimento ao inciso III do artigo 31 da Lei Federal 8.666/93, que deverá ser recolhida **junto a Prefeitura** na forma do § 1º do artigo 56 da Lei 8.666/93, **até (3) dias úteis anterior a data marcada para abertura dos envelopes**;

10.2. Quando da assinatura do contrato, a Contratada deverá prestar garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da obra objeto do contrato, que será restituída pela Contratante a Contratada após a execução total das obras de que trata esta Concorrência Pública, onde o contratado deverá optar por uma das modalidades de que trata o art. 56, § 1º, incisos I a III da Lei de Licitações nº 8.666/93.

11. RECURSOS – PROCEDIMENTOS

11.1. Os recursos contra decisão da Comissão de Licitação na fase de Habilitação ou de Classificação e Julgamento das Propostas deverão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da divulgação da decisão recorrida, dirigidos ao Prefeito Municipal e, necessariamente, entregues e protocolados no Paço Municipal, Avenida Porto Alegre, 2.525 – Sorriso - MT.

11.1.1. Os recursos devem ser apresentados por escrito, de forma legível e assinados pelos representantes legais ou procuradores com poderes específicos devidamente constituídos na forma do Item 4.5 deste Edital.

11.1.2. Não serão considerados os recursos entregues por fax ou fora do local, data e hora estabelecidos neste Edital.

11.2. Após o decurso do prazo previsto no subitem **11.1**, no caso de interposição de recursos, a Comissão de Licitação comunicará aos Licitantes, por escrito, que as razões recursais encontram-se a disposição na Avenida Porto Alegre, 2.525 – Setor de Licitações – Paço Municipal – Sorriso MT, no horário das 7:00 as 13: 00 horas, de segundas as sextas feiras, para impugnação (contra-razões) no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da comunicação, sob pena de preclusão.

11.3. Após a análise das razões e contra-razões de recurso, a Comissão de Licitação poderá reconsiderar sua decisão ou, no caso de manutenção da decisão, encaminhar o recurso ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para decisão.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O Licitante que desistir da proposta e o Adjudicatário que se recusar a assinar o **CONTRATO** no prazo fixado no subitem **13.1.**, ou não cumprir as exigências deste Edital para sua assinatura, estarão sujeitos, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

b) Multa equivalente a até 10% (dez por cento) do valor da adjudicação.

12.1.1. As penalidades só não serão aplicadas se a desistência ocorrer por fato superveniente, justificável e aceito pela Comissão de Licitação e cuja decisão será submetida à aprovação do Prefeito Municipal.

12.2. O Licitante que tiver prestado informações inverídicas em sua proposta ou em sua documentação para habilitação será excluído do procedimento licitatório e poderá ter o seu direito de licitar e contratar com a **PREFEITURA** suspenso pelo prazo de até 2 (dois) anos.

12.3. As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

13. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

13.1. Homologado e publicado o resultado da licitação, a PREFEITURA convocará o vencedor do certame por carta, fax, ou telegrama para, em até 3 (três) dias ou outro prazo que a Prefeitura determinar o que não poderá exceder a (60) sessenta dias, a assinar o CONTRATO sob pena de decair do direito à contratação e incorrer nas penalidades previstas neste Edital.

13.2. O prazo previsto no item 13.1. para a assinatura do CONTRATO poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante vencedor durante o respectivo transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PREFEITURA.

13.3. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, mantidas as mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do CONTRATO, atualizado financeiramente, conforme disposto no artigo 65, §1. º da Lei n. º 8.666/93.

13.4. A **CONTRATADA** deverá atualizar as certidões apresentadas na habilitação se o prazo de validade expirar durante o curso do procedimento.

13.5. Na hipótese de recusa do Licitante vencedor em assinar o **CONTRATO** no prazo fixado acima, o processo retornará à Comissão de Licitação que, nos termos do art. 64, § 2º, da Lei n. º 8.666/93, poderá convocar os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições do primeiro classificado, sem prejuízo de imposição das penalidades previstas no Item **12** deste Edital, submetendo o processo à adjudicação e homologação pelo Prefeito Municipal e, em seguida, haverá convocação do Adjudicatário para assinar o **CONTRATO**.

14. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

14.1. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: observadas os prazos previstos no artigo 41 da Lei n. º 8.666/93 qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o Instrumento Convocatório desta CONCORRENCIA PÚBLICA.

14.1.1. A Impugnação deverá ser encaminhada por escrito, mencionando o número desta CONCORRENCIA PÚBLICA, endereçada à Comissão de Licitação - na Avenida Porto Alegre, 2.525, Setor de Licitação – Paço Municipal – Sorriso – MT.

14.2. As normas disciplinadoras deste certame serão interpretadas visando à ampliação da disputa entre os Licitantes, desde que não comprometam os interesses da PREFEITURA, a finalidade e a segurança da contratação.

14.3. É facultada à Comissão de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

14.4. Será facultado aos interessados consulta ao processo desta licitação, por fase (habilitação e propostas), a partir da divulgação do resultado da respectiva fase até o dia anterior ao da sessão de abertura dos envelopes da fase seguinte. A totalidade do processo poderá ser consultada após divulgação do resultado da última fase.

14.5 Nos termos do art. 63 da Lei n. º 8.666/93, a extração de cópias de documentos, deverá ser solicitada por escrito, à Comissão de Licitação, na Avenida Porto Alegre, 2.525 – Centro – Prefeitura Municipal de Sorriso, Fax n. º (66) 3545-4700. As cópias serão entregues ao Licitante mediante a cobrança do valor da reprodução.

14.6. Os Licitantes inabilitados que não estiverem presentes na reunião de abertura das propostas de preços terão, a partir da realização, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para retirarem seus envelopes de proposta. Findo este prazo os envelopes serão inutilizados.

14.7. Compete a PREFEITURA:

a) Revogar a presente licitação, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse do Município decorrente de fato superveniente ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade;

b) Alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação dos envelopes de habilitação e de propostas, na forma da legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das propostas;

c) Adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante avio público, a nova data de realização da sessão pública.

14.7.1. Na hipótese de revogação ou anulação deste certame, não caberá indenização aos Licitantes.

14.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da PREFEITURA.

14.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente no mesmo horário e local anteriormente fixado, desde que não haja comunicação da PREFEITURA em contrário.

14.10. Todas as referências de tempo e horário contidas neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário do Estado de Mato Grosso.

14.11. Na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou força maior, os prazos, datas e vencimentos previstos neste Edital serão suspensos, reabrindo-se a contagem a partir do primeiro dia útil imediatamente subseqüente à sua normalização.

14.12. A participação do Licitante implica a aceitação integral e irretratável dos termos do presente Edital, não se admitindo alegações futuras de desconhecimento de fatos que impossibilitem ou dificultem a execução do objeto desta Licitação.

14.13. Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em via original, cópias autenticadas em Cartório ou por cópias não autenticadas, desde que sejam exibidos os originais para conferência e autenticação pela Comissão de Licitação.

14.14. Fica constituído o foro da cidade de Sorriso – MT, para solucionar eventuais litígios, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Os casos omissos e pendências que não estejam contempladas pelo texto do presente Edital, serão resolvidos pela Comissão de Licitação mediante parecer jurídico com base na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

15.2 - Somente os membros da Comissão de Licitação e os representantes credenciados dos licitantes terão o direito de usar da palavra, rubricar propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar a Ata;

15.3 - Uma vez iniciada a abertura da documentação, não serão aceitos quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo, nem admitidos para assinatura do contrato;

15.4 – Adjudicada à licitação pela PREFEITURA, a licitante vencedora será comunicada do fato e solicitada a comparecer para a assinatura do contrato.

15.5 - A participação na licitação implica na aceitação integral e irretratável dos termos deste EDITAL, seus anexos, projetos e especificações.

15.6 - Quaisquer impugnações e/ou recursos ao presente EDITAL deverão ser protocolados na sede da PREFEITURA obedecidos os prazos estabelecidos na lei nº 8.666/93.

15.7 - Caso haja necessidade de execução de serviços cujos preços não constarem da proposta contratada, os mesmos serão definidos pela Prefeitura, após solicitação da Proponente, formalizados através de Termo Aditivo.

15.8 – A Prefeitura se reserva ao Direito de anular, cancelar ou revogar a presente licitação nos casos previstos em lei, ou por conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que com isso propicie aos concorrentes direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15.9 - Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação no presente Edital, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Licitação, no endereço; Av. Porto Alegre, 2.525 – Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, no horário normal de expediente das 07:00 hs as 13:00 hs das segundas as sextas feiras, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a reunião destinada à habilitação.

15.9.1 - Não sendo feito nesse prazo, pressupõe-se que os elementos são suficientemente claros e precisos, não cabendo o licitante, direito a qualquer reclamação posterior.

15.10 - Ao receber a cópia deste Edital, os interessados deverão deixar registrado no setor de licitação da Prefeitura, o endereço para qualquer correspondência, o telefone, fax, e-mail e nome da pessoa para contato.

15.11 - Integram este Edital, as planilhas de quantidades de serviços com respectivos preços unitários e totais, projetos e instruções de execução, em anexo.

15.12 - Os serviços serão executados de acordo com as Normas Técnicas da ABNT, além das Especificações Complementares definidas durante o detalhamento do Projeto.

15.13 - É de responsabilidade exclusiva da empresa contratada vencedora da presente Concorrência Pública, a colocação de placas nos locais de execuções das obras e serviços.

15.14 – São de responsabilidade da Contratada a sinalização interna indicando a movimentação de máquinas e veículos para o bom desempenho dos serviços.

15.15 - Aos interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste EDITAL, serão atendidos durante o horário normal de expediente pela Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo telefone nº ** 66 3545-4700.

Sorriso – MT, em 20 de Dezembro de 2007.

Jakson Douglas Maculan

Presidente da Comissão de Licitação

Folhas Nº 160 CPL

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE EMPRESA POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO E A EMPRESA _____.

O Municipio de Sorriso, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 03.239.076/0001-62, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr Dilceu Rossato, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Sorriso – MT, portador da Cédula de Identidade nº 802.536.424-4 SSP-RS e CPF nº 389.602.220-20, doravante denominado de CONTRATANTE, e a firma _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº..... e Inscrição Estadual sob nº ...., estabelecida à _____, ___, Bairro _____, representada neste ato por _____, brasileiro, _____, _____, portador do RG nº __ e do CPF nº __, residente à _____, nº ___, em _____, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do Edital de Concorrência nº 023007, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

O objeto do presente contrato é decorrente do Edital de Concorrência Pública nº 023/2007 realizado pelo Município, que integra este instrumento aplicando-se as normas e regulamento nele estabelecido, constitui o execução do Terminal de Passageiros do Aeroporto de Sorriso a ser construído na Rodovia BR 163 Km 762, com uma área de 3.974,79 m².em conformidade com a proposta apresentada pela empresa contratada na forma dos Anexos I, II e III do edital, que integram o presente instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO CONTRATO:

Atribui-se a este contrato pela execução das obras com fornecimento de material e serviços o valor global de R$ _____ (_____), relativos às obras a serem executadas devidamente especificados na cláusula primeira contemplado na planilha quantitativa e orçamentária que fará (faz) parte integrante do presente contrato.

2.1. A **CONTRATADA**, desde já aceita e concorda de que não haverá reajuste e ou qualquer acréscimo de valores ao presente contrato durante a vigência deste contrato.

2.2. Qualquer alteração que resultem acréscimos de valores ao presente contrato somente será admitida desde que seja previamente autorizado pela **CONTRATANTE**, e mediante termo aditivo entre as partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DAS MEDIÇÕES:

Os pagamentos serão efetuados conforme autorização da Prefeitura Municipal após a apresentação da nota fiscal, conforme medições aprovadas pela Contratante.

MINUTA

Folhas Nº 161 CPL

3.1. Das Medições: As medições serão realizadas mensalmente no 1º dia útil do mês subseqüente ao da prestação dos serviços relativo às obras realizadas no mês imediatamente anterior.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ORIGEM CONTRATUAL:

A contratação dos serviços de que trata o presente instrumento é decorrente da Concorrência Pública nº 022/2007, e está vinculado ao mesmo, realizado pela Prefeitura Municipal de Sorriso.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA** obriga-se a executar as obras de acordo com as especificações do projeto e/ou recomendação da **CONTRATANTE**, responsabilizando-se ainda:

a) Pela falta de solidez nos trabalhos executados mesmo após o término do presente contrato obedecendo às disposições constantes do Código Civil Brasileiro e demais disposições legais aplicáveis;
b) Pela negligencia, imprudência e imperícia, na execução, caso ocorra;
c) Por todas as despesas com tributos, impostos e encargos de qualquer natureza, com o pessoal de sua contratação, necessário à execução do contrato, inclusive os encargos de natureza trabalhista, previdenciária (contribuição social), fiscal, de acidentes de trabalho e outros semelhantes, relativos à mão-de-obra de sua contratação, utilizada na execução dos serviços, objeto deste Contrato;
d) Será responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA** a sinalização durante a execução das obras, inclusive placas indicativas de movimentação interna de veículos e máquinas utilizado na execução das obras para garantir o bom desempenho e segurança de seus funcionários;
e) Refazer todos os serviços rejeitados pela fiscalização da **CONTRATANTE,** ou por esta indicada, sem quaisquer ônus, por falhas devidamente comprovadas;
f) Apresentar as certidões negativas de débitos para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como comprovar a regularidade com o FGTS e o INSS através das respectivas certidões de regularidade expedida por estes órgãos, toda vez que solicitado, sob pena de não recebê-la os valores devido a Contratada pelos serviços executados;
g) Empregar na execução dos serviços ora contratados funcionários capacitados e adequados para as atividades por estes desenvolvidas;
h) Manter o pagamento em dia dos funcionários e de seus tributos;
i) Recolher no ato do recebimento do pagamento o ISSQN;
j) Efetuar a abertura da CMA (Certificado de Matrícula e Alterações – CEI) da obra, junto ao INSSS, logo após a assinatura do contrato;
k) Manter vigia diurno e noturno no canteiro de obras, sendo de sua responsabilidade qualquer sinistro (danos ou furto) ocorrido com o material recebido na obra;
l) Permitir e facilitar a fiscalização e/ou a inspeção do local do objeto deste contrato, a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito, em que pertença seus agentes a **CONTRATANTE** ou a terceiros por esta designados;
m) Não sub-contratar, ceder ou transferir total ou parte do contrato sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**. A sub-contratação, ainda que autorizada pela **CONTRATANTE**, não eximirá a **CONTRATADA** de suas responsabilidades e/ou obrigações relativas ao contrato;
n) Responder solidariamente pelo uso na execução do contrato, de inventos patenteados, marcas, desenhos ou equivalentes, protegidos pela legislação em vigor;
o) Manter seus funcionários devidamente registrados de acordo com as leis trabalhistas em vigor;

p) Não se valer do presente contrato para garantir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia ou caução, nem proceder negociação de qualquer tipo de titulo de crédito em instituição financeira, a não ser que previamente autorizada por escrito pela **CONTRATANTE**;
q) Respeitar e cumprir rigorosamente a legislação vigente sobre higiene, saúde e segurança, mantendo condições ambientais adequadas no local de trabalho, cumprindo as recomendações dos órgãos competentes;
r) Realizar os seguros necessários para cobertura de prêmios de seus funcionários vitimas de eventuais acidentes, para que estes tenham a assistência financeira e os reparos por danos pessoais e materiais contra terceiros, sob pena de rescisão de contrato;
s) Zelar pela segurança do trabalho de seus funcionários fornecendo, inclusive, todos os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) necessários aos seus funcionários, bem como exigindo a sua utilização, e o bom uso do material a ser empregado, isentando a **CONTRATANTE** de quaisquer responsabilidades;
t) Cumprir com as obrigações que estabelece a Lei Federal 3.807 de 26/08/60, no que tange as contribuições previdenciárias, inclusive seguro de acidentes de trabalho, devido ao INSS e ao FGTS em especial o cumprimento nos termos do disposto na Lei Federal 8.212 de 24 de julho de 1.991;
u) Atendendo as exigências do convenio órgão responsável pela liberação de recursos colocar as placas de identificação da obra de acordo com o modelo fornecido pela Contratante, bem como manter as máquinas, veículos e equipamentos adesivados na forma recomendada pela Contratante.
v) Realizar a inscrição da obra contratada junto ao INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, e fornecer a contratante quando da última medição a CND – Certidão Negativa da Obra, sob pena de não receber o valor das medições.

5.1. Manter no canteiro de obras durante a vigência do contrato, todas as máquinas, veículos e equipamentos necessários à execução das obras.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

A **CONTRATANTE** obriga-se, além das cláusulas e condições estipuladas, em especial e particular ao seguinte:

a) Expedir Ordem de Serviço e Ordem de Paralisação quando do inicio ou paralisações eventuais das obras.
b) Registrar junto ao CREA, a obra contratada;
c) Realizar mensalmente as medições na forma estabelecida pelo § único da clausula terceira;
d) Realizar os pagamentos na forma estabelecida pela clausula terceira do presente instrumento, mediante apresentação da nota fiscal/fatura do valor a ser pago pelos serviços já realizados;
e) Comunicar diretamente ou por meio de empresa e ou profissionais indicados sobre constatação de eventuais irregularidades na execução das obras para que a Contratada faça as devidas correções;
f) Realizar a retenção de impostos e outros encargos devidos de sua competência quando do pagamento das medições de acordo com a legislação em vigor;

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA:

As despesas provenientes da execução deste contrato correrão através de recurso do Orçamento de 2008, por conta da seguinte classificação:

Secretaria de Indústria e Comércio

MINUTA

Folhas Nº 163 CPL

8. CLAUSULA OITAVA DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários para o pagamento das obras de que trata este contrato, serão disponibilizados por recurso do Governo Estadual.

9. CLÁUSULA NONA – DOS PRAZOS:

9.1. De Execução das Obras: O prazo para execução das obras objeto deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias a contar da emissão da Ordem de Serviço;

9.2. De Vigência do Contrato: O prazo de vigência deste contrato será até 120 (cento e vinte) dias, prorrogado caso seja necessário e desde que acordado entre as partes.

9.3. Somente será admitida, a exclusivo critério da **CONTRATANTE**, prorrogação de prazo quando:

9.3.1. Faltarem elementos técnicos para a execução dos serviços e o seu fornecimento que couber à **CONTRATANTE;**

9.3.2. Quando a **CONTRATADA** apresentar justificativas que impeçam a execução da obra no prazo determinado e desde que aceito pela **CONTRATANTE;**

9.3.3. Nos demais casos previstos no Código Civil Brasileiro.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS GARANTIAS CONTRATUAIS:

Neste ato a Contratada oferece a garantia no valor de R$ _____ (_____), na forma do anexo § 1º, Inciso __, do artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da obra objeto deste contrato, que será restituída pela Contratante a Contratada após a execução total das obras de que trata este contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

Caso se façam necessárias alterações contratuais as mesmas serão objeto de estudos pelas partes e efetivadas mediante termo aditivo, inclusive alterações no prazo de execução.

11.1. Somente será permitida a sub-empreita parcial ou total com prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**, sem que isso enseje motivo para isentar as responsabilidades da **CONTRATADA** sobre os serviços e obras eventualmente sub-empreitados.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES:

A **CONTRATADA** ficará sujeita, caso deixe de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas neste contrato, as seguintes penalidades:

12.1. Multa equivalente a 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato ao dia, a critério da **CONTRATANTE,** nos seguintes casos:

MINUTA

12.1.1. Por dia que exceder ao prazo previsto para conclusão dos serviços;

12.1.2. Por dia que exceder o prazo de execução dos serviços estabelecido no cronograma físico da obra;

12.1.3. Pelo não atendimento as determinações da **CONTRATANTE,** de conformidade com o disposto na Cláusula Sexta;

12.2. A inobservância na realização dos serviços de conformidade com os documentos que integram o presente contrato implicará em quebra das condições contratuais, ficando a **CONTRATADA** sujeita às penalidades previstas neste instrumento bem como na legislação vigente.

12.3. As multas estabelecidas nesta cláusula serão descontadas quando do pagamento dos créditos à **CONTRATADA.**

12.4. Verificada qualquer das hipóteses constantes desta Cláusula, a **CONTRATANTE** poderá fazer a rescisão total ou parcial, e/ou a assunção imediata do objeto do contrato, no estado local que se encontre, podendo diretamente dar continuidade à execução dos serviços, e/ou substituir a **CONTRATADA**, cabendo o direito à **CONTRATADA** receber apenas pelos serviços executados e aprovados pela **CONTRATANTE.**

12.4.1. Não interessando à **CONTRATANTE** a rescisão, poderá esta reter os pagamentos, até que cesse a causa motivadora da retenção.

12.5. Não serão aplicadas as penalidades previstas nesta Cláusula, por motivos de força maior, devidamente justificado pela **CONTRATADA** e devidamente aceitos pela **CONTRATANTE.**

12.6. As multas estabelecidas nesta Cláusula estão cumulativamente limitadas ao máximo de 10% (dez por cento) do valor do contrato de que trata a cláusula segunda, motivo pela qual ensejará a rescisão do contrato e a execução da garantia.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DA OBRA

13.1 A fiscalização da execução da obra será exercida pelo **Engenheiro Civil Sr Jan Assad Lahhan,** credenciado, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento da obra que venha a ser determinada pela CONTRATANTE, a seu exclusivo juízo.

13.2 A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus empregados, prepostos ou contratados.

13.3 Todas as ORDENS DE SERVIÇOS, instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a Fiscalização e a CONTRATADA serão feitas por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.

13.4 A CONTRATADA obriga-se a retirar da obra e não readmitir os empregados, contratados ou prepostos que venham a criar embaraços à Fiscalização, bem como a remover quaisquer materiais ou equipamentos que não estejam de acordo com as especificações aprovadas para a execução da obra.

13.5 Da(s) decisão(ões) da Fiscalização poderá a CONTRATADA recorrer à CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem efeito suspensivo.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DA OBRA

14.1 Concluída a obra, se estiver em perfeitas condições, atestada pela CONTRATANTE, será recebida, por uma Comissão de Vistoria ou por servidor especialmente designado, que lavrará o "TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO", em até de (15) quinze dias da comunicação feita pela CONTRATADA em cumprimento a alínea "a", inciso I, art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.1.1 O TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO somente será lavrado se todos os serviços da obra estiverem concluídos e aceitos pela CONTRATANTE e, quando em contrário, será lavrado TERMO DE NÃO RECEBIMENTO, anulando a solicitação feita anteriormente, devendo a CONTRATADA, depois de atendidas todas as exigências, solicitar novamente o recebimento da obra.

14.2 Decorridos quinze dias do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, desde que corrigidos eventuais defeitos surgidos neste período, a CONTRATANTE lavrará o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, cuja data será o referencial para análise do prazo contratual.

14.3 O TERMO DE ENCERRAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS será emitido após a apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social e do Certificado de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia de Tempo de Serviço.

14.4 A CONTRATADA fica obrigada, pelo período de cinco anos, contados a partir do recebimento da obra, a reparar, às suas custas, qualquer defeito, quando decorrente de falha técnica devidamente comprovada na execução da obra, sendo responsável pela segurança e solidez dos trabalhos executados, conforme preceitua o Código Civil Brasileiro.

14.5 Os TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO e DEFINITIVO não eximirão a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO DO CONTRATO:

A **CONTRATANTE** poderá declarar rescindindo o presente instrumento, independente de interpelação ou procedimento judicial:

a) No caso de dolo, simulação ou fraude na execução do contrato;
b) Quando pela reiteração das impugnações técnicas feitas pela **CONTRATANTE**, ficar evidenciada a incapacidade da **CONTRATADA** para execução do contrato ou para progredir na execução;
c) Nos casos de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos serviços, ressalvados os motivos de justa causa e força maior invocados pela **CONTRATADA** e aceitos pela **CONTRATANTE,** ou previstos em lei;

15.1. A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade por todos os prejuízos que a rescisão por sua culpa possa acarretar à **CONTRATANTE.**

15.2. Constituirá ainda motivo para rescisão do presente contrato o cometimento, por parte da **CONTRATADA**, das seguintes infrações:

a) Sua insolvência, desde que haja concurso de credores instaurados;
b) Quaisquer outras faltas cometidas pela **CONTRATADA**, que face à sua gravidade ou repercussão venham modificar ou infringir quaisquer Cláusulas do presente contrato.

15.3 A rescisão do contrato poderá ocorrer administrativamente por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE,** nos casos previstos anteriormente, judicialmente nos termos da legislação processual, hipótese em que a parte

culpada responderá pelo pagamento das perdas e danos, ou amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de contratação.

15.4. A rescisão administrativa acarretará as seguintes conseqüências:

a) Assunção imediata pela **CONTRATANTE** do objeto do contrato, ou somente de parte dele, no estado e locais em que se encontrem;
b) Responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos causados à **CONTRATANTE;**

15.5. É licito à **CONTRATANTE**, nos casos previstos no item 15.2 desta Cláusula, dar continuidade aos serviços por execução direta ou indireta.

15.6. É permitido à **CONTRATANTE**, nos casos de Concordata da **CONTRATADA,** manter o contrato, assumindo o controle de determinada atividade necessária à sua execução direta ou indireta.

15.7. Pela inexecução total ou parcial do contrato, independentemente de rescisão, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** a penalidade de declará-la inidônea para futuros contratos.

15.8. Em todos e quaisquer casos de rescisão é assegurado à **CONTRATADA** o recebimento de seus créditos, pelos modos e formas estabelecidas neste contrato, descontando as multas a ela atribuída, bem como o direito de ampla defesa.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

As partes se obrigam por si, herdeiros ou sucessores legais a qualquer título, a respeitar e fazer respeitar o presente contrato. O Edital de **Concorrência Pública nº 023/2007**, é parte integrante do presente contrato, aplicando-se as normas e regulamento nele estabelecido, obrigando-se as parte a cumpri-lo todos os seus dispositivos, além das normas e regulamentos que estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:

O foro competente para dirimir quaisquer duvida em relação a este instrumento contratual é o da Comarca de Sorriso – MT, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja, ficando expressamente estabelecido que nenhuma notificação ou interpelação, seja a que título for, será considerada pela **CONTRATANTE** fora de sua jurisdição.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, se comprometendo por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos seus dispositivos, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Sorriso - MT, __ de _____ de 2.008.

MINUTA

CONTRATANTE:

_____**CONTRATADA:**

_____

Testemunhas:

CONCORRÊNCIA
nº. 023/2007

PROCESSO
261/2007

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE SORRISO A SER CONSTRUÍDO NA RODOVIA BR 163 KM 762, COM UMA ÁREA DE 3.974,79 M².

Abertura:
07/02/2008 - 08:00

PASTA 1/2

Prefeitura Municipal de Sorriso / MT

Prefeitura Municipal de
SORRISO
Construindo uma nova história

Folhas Nº 01 CPL

Sorriso, 20 de dezembro de 2007.

Senhor Jakson:

Através do presente estamos solicitando e autorizando o início de Processo de Licitação, para o(s) item (ns) e secretaria(s) abaixo:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE SORRISO A SER CONSTRUÍDO NA RODOVIA BR 163 KM 762, COM UMA ÁREA DE 3.974,79 M².

Portanto, fica apto esse departamento, a tomar as devidas providências para que o processo ocorra o mais breve possível, em seus trâmites legais, conforme os documentos em anexo.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

ALCI LUIZ ROMANINI
Secretário Municipal de Administração

Ilmo. Senhor
Jakson Douglas Maculan
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de
SORRISO
Construindo uma nova história

Folhas Nº 02 CPL

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

MEM N. º 156/07.

Sorriso, 20 de dezembro de 2007.

A/C
Jakson Douglas Maculam
MD. Presidente da Comissão de Licitação

Vimos por meio desta, conforme solicitação do Sr. Prefeito, encaminhar os projetos, memoriais e planilhas referentes à execução do Terminal de Passageiros do Aeroporto de Sorriso.

Valor Estimado: R$ 1.581.141,71 (um milhão quinhentos e oitenta e um mil cento e quarenta e um reais e setenta e um centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Ricardo A. Veloso Silva
Engenheiro Civil

Jakson Douglas Maculan
Presidente da Comissão de Licitação
Município de Sorriso
Recebi em 20/12/2007

Av. Porto Alegre, 2525 - Fone: (66) 3545-4700 - Fax: (66) 3544-1959
CEP 78.890-000 - Sorriso - Mato Grosso - Brasil

Folhas Nº 03 TR CPL

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº ENG. 046 / 2007

1. INTRODUÇÃO

Apresento solicitação que visa a construção do Terminal de Passageiros do Aeroporto de Sorriso a ser construído na Rodovia BR 163 km 762, Sorriso, com uma área de 3.974,79 m².

2. OBJETIVO / JUSTIFICATIVA

Completar a estrutura física do Aeroporto Municipal, tornando-o assim totalmente operacional, além de oferecer conforto, segurança e praticidade aos usuários.

3. PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

3.1 PRODUTO E/OU SERVIÇOS

Conforme projetos, memorial e planilha orçamentária em anexo.

4. VALOR DE REFERÊNCIA

4.1 Valor de Referência Global: R$ 1.581.141,71 (um milhão quinhentos e oitenta e um mil cento e quarenta e um reais e setenta e um centavos)

4.2 Dotação

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

Programa de Trabalho / Atividade:

Elemento de Despesa / Código:

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

- 120 Dias.

6. METODOLOGIA

- MENOR PREÇO UNITÁRIO, conforme itens especificados em planilha orçamentária e memorial descritivo.

7. QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

- Registro da empresa e do responsável técnico no CREA-MT.

- Realizar visita a obra (atestado) até dois dias antes da data de apresentação das propostas.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Uso obrigatório de equipamentos de segurança no decorrer da obra.

- Manter trabalhando na obra apenas funcionários registrados na empresa.

- Manter o pagamento em dia dos funcionários e dos seus tributos.

- Zelar pela obra pública e pelos materiais armazenados no referido canteiro.

- Executar a obra de acordo com os projetos, memorial e planilha objeto desta licitação. Qualquer alteração, comunicar por escrito à fiscalização da prefeitura, para que se possa analisar antes da execução.

- Manter vigia diurno e noturno no canteiro de obras, sendo de responsabilidade da mesma qualquer sinistro (danos ou furto) ocorrido com o material recebido na obra.

- Recolher no ato do recebimento do pagamento da medição o ISSQN.

- Abertura da CMA (Certificado de Matrícula e Alteração - CEI) da obra, junto ao INSS, logo após a assinatura do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (CONTINUAÇÃO)

- Manter o canteiro de obras e logradouros públicos sempre limpos.

- Respeitar a legislação pertinente ao Código de obras e de Posturas do Município de Sorriso.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Fiscalizar.

- Executar medições mensais (mínimo).

- Efetuar os pagamentos das medições de acordo com o contrato.

Sorriso - MT, 19 de dezembro de 2007

Nery Demar Cerutti
Secretário de Obras

Folhas Nº 04 CPL

Jakson Douglas Maculan
Presidente da Comissão de Licitação
Município de Sorriso

Recebi em 20/12/2007

Folhas Nº 05 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS

OBRA : TERMINAL PASSAGEIROS E ESTACIONAMENTO — **DATA: 03/12/2007**
LOCAL : AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO
BR-163 - KM762 - SORRISO - MT — **ÁREA TOTAL: 3.974,79 m²**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1	**INSTALACAO DO CANTEIRO DE OBRA**				
1.1	**LIMPEZA DO TERRENO**				
1.1.1	RASPAGEM E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m2	3.803,42	1,12	**4.259,83**
1.2	**LIGACOES PROVISORIAS E POCOS DE AGUA**				
1.2.1	LIGACAO PROVISORIA DE ÁGUA PARA OBRA, INSTALACAO MINIMA	un	1,00	1.141,68	**1.141,68**
1.2.2	LIGACAO PROVISORIA DE LUZ E FORCA PARA OBRA, INSTALACAO MINIMA	un	1,00	676,40	**676,40**
1.3	**TAPUMES E ALOJAMENTOS**				
1.3.1	ABRIGO PROVISORIO PARA ALOJAMENTO E DEPOSITO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS	m2	120,00	133,59	**16.030,80**
1.4	**PLACA DE OBRA**				
1.4.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇAO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ALUZINCO, PINTADA E COM LETREIRO PADRÃO SORRISO 6X3, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA	m2	18,00	93,01	**1.674,18**
1.5	**LOCACAO DA OBRA**				
1.5.1	LOCACAO DA OBRA: EXECUCAO DE GABARITO	m2	3.803,42	3,96	**15.061,54**
				SUBTOTAL (ETAPA):	**38.844,43**
2	**MOVIMENTO DE TERRA**				
2.1	**ATERRO E COMPACTACAO**				
2.1.1	COMPACTACAO DE ATERRO	m3	277,71	1,90	**527,64**
2.2	**CARGA DE MATERIAL ESCAVADO**				
2.2.1	FORNECIMENTO DE ATERRO EM CASCALHO DE PRIMEIRA CATEGORIA	m3	166,61	8,08	**1.346,20**
				SUBTOTAL (ETAPA):	**1.873,84**
3	**INFRA-ESTRUTURA**				
3.1	**FUNDACOES PROFUNDAS**				
3.1.1	ESTACA MOLDADA "IN-LOCO" D= 40 CM PARA CARGA MAXIMA DE 40 T SOMENTE PERFURAÇÃO	m	800,00	8,55	**6.840,00**
3.2	**SERVICOS GERAIS DE FUNDACAO**				
3.2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA PROFUNDIDADE ATE 2 M	m3	111,10	12,68	**1.408,74**
3.2.2	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALA COM MACO DE 30 KG	m2	180,00	1,48	**266,40**
3.2.3	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANCAMENTO 15MPA E=5CM	m3	31,20	15,06	**469,87**
3.3	**INFRA-ESTRUTURA - FORMAS**				
3.3.1	FORMA DE TABUA DE PINHO PARA CONCRETO ARMADO EM FUNDACAO, UTILIZACAO 5 VEZES	m2	309,30	20,90	**6.464,37**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS

OBRA : TERMINAL PASSAGEIROS E ESTACIONAMENTO **DATA: 03/12/2007**
LOCAL : AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO
BR-163 - KM762 - SORRISO - MT **ÁREA TOTAL: 3.974,79 m²**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
3.4	**INFRA-ESTRUTURA - ARMADURAS**				
3.4.1	ARMADURA DE ACO CA-50 MEDIA D= 6,3 A 10 MM (1/4 A 3/8")	kg	3.647,78	4,48	**16.342,05**
3.4.2	ARMADURA DE ACO CA-50 GROSSA D= 12,5 A 25 MM (1/2 A 1")	kg	396,00	4,48	**1.774,08**
3.4.3	ARMADURA DE ACO CA-60 FINA D= 4,2 A 6,0 MM	kg	1.140,52	4,48	**5.109,52**
3.5	**INFRA-ESTRUTURA - CONCRETO**				
3.5.1	CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL, FCK 20 MPA	m3	236,74	236,28	**55.936,92**
3.5.2	LANCAMENTO E APLICACAO DE CONCRETO EM FUNDACAO	m3	236,74	35,10	**8.309,57**
				SUBTOTAL (ETAPA):	**102.921,52**
4	**SUPERESTRUTURA**				
4.1	**SUPERESTRUTURA - FORMAS**				
4.1.1	FORMA DE TABUA DE PINHO PARA CONCRETO ARMADO, UTILIZACAO 2 VEZES	m2	2.330,20	30,50	**71.071,10**
4.1.2	FORMA CURVA COM TABUA DE PINHO E CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E=6 MM, UTILIZACAO 2 VEZES	m2	12,00	30,50	**366,00**
4.2	**SUPERESTRUTURA - ARMADURAS**				
4.2.1	ARMADURA DE ACO CA-50 MEDIA D= 6,3 A 10 MM (1/4 A 3/8")	kg	9.793,10	4,48	**43.873,08**
4.2.2	ARMADURA DE ACO CA-50 GROSSA D= 12,5 A 25 MM (1/2 A 1")	kg	1.354,10	4,48	**6.066,36**
4.2.3	ARMADURA DE ACO CA-60 FINA D= 4,2 A 6,0 MM	kg	1.587,00	4,48	**7.109,76**
4.3	**CONCRETO DOSADO EM CENTRAL**				
4.3.1	CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL, FCK 25 MPA	m3	317,00	245,78	**77.912,26**
4.3.2	LANCAMENTO E APLICACAO DE CONCRETO EM ESTRUTURA	m3	317,00	58,34	**18.493,78**
4.4	**SUPERESTRUTURA - LAJES E PAINEIS PRE-FABRICADOS**				
4.4.1	PRE-LAJE TRELICADA PRE-FABRICADA PARA PISO OU COBERTURA, LARGURA 25 CM, E=20 CM	m2	974,50	81,60	**79.519,20**
				SUBTOTAL (ETAPA):	**304.411,54**
5	**PAREDES E PAINEIS**				
5.1	**ALVENARIA DE VEDACAO**				
5.1.1	ALVEN. COM TIJOLO CERAMICO 6 FUROS SORRISO 9X13X16 CM E=20 CM EMPREG. ARG.MISTA DE CAL HIDRATADA TRACO 1:2:8	m2	2.031,67	32,09	**65.196,29**

Folhas Nº 07 CP

OBRA : TERMINAL PASSAGEIROS E ESTACIONAMENTO — **DATA: 03/12/2007**
LOCAL : AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO
BR-163 - KM762 - SORRISO - MT — **ÁREA TOTAL: 3.974,79 m²**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
5.1.2	DIVISORIA SANITARIA DE GRANITO E=3 CM ASSENTADA COM ARG. NO TRACO 1:3, ALTURA DE 1,90M	m2	24,24	270,56	**6.558,37**
5.2	**VERGAS**				
5.2.1	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO CONTROLE TIPO "B" FCK = 13,5 MPA	m3	1,17	668,79	**782,48**
				SUBTOTAL (ETAPA):	**72.537,14**
6	**VIDRO TEMPERADO**				
6.1	**VIDRO TEMPERADO**				
6.1.1	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA JANELA E=8MM C/ FERRAGENS E PERFIS EM ALUMÍNIO FOSCO	m2	90,63	346,66	**31.417,79**
6.1.2	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA E=10MM C/ FERRAGENS E PERFIS EM ALUMÍNIO FOSCO	m2	73,32	346,66	**25.417,11**
6.1.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLARABOIA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM COM PERFIS DE ALUMINIO E FERRAGENS FOSCO	m2	26,20	296,88	**7.778,25**
				SUBTOTAL (ETAPA):	**64.613,15**
7	**ESQUADRIAS DE MADEIRA E PVC**				
7.1	**PORTAS**				
7.1.1	PORTA INTERNA DE MADEIRA, DE UMA FOLHA COM BATENTE, GUARNICAO E FERRAGEM, 0,80 X 2,10 M	un	1,00	120,65	**120,65**
7.1.2	PORTA INTERNA DE MADEIRA, DE UMA FOLHA COM BATENTE, GUARNICAO E FERRAGEM, 0,90 X 2,10 M	un	3,00	135,63	**406,89**
7.1.3	PORTA INTERNA DE MADEIRA, DE UMA FOLHA COM BATENTE, DE CORRER, GUARNICAO E FERRAGEM, 0,90 X 2,10 M	un	3,00	149,19	**447,57**
				SUBTOTAL (ETAPA):	**975,11**
8	**ESQUADRIAS METALICAS**				
8.1	**PORTAS**				
8.1.1	PORTA DE FERRO EM CHAPA COM UMA OU DUAS FOLHAS,INCLUSIVE COLOCAÇÃO E ACABAMENTO	m2	6,72	198,31	**1.332,64**
8.1.2	PORTA DE ALUMINIO,INCLUSIVE COLOAÇÃO E ACABAMENTO	m2	6,30	590,70	**3.721,41**
				SUBTOTAL (ETAPA):	**5.054,05**
9	**COBERTURA**				
9.1	**ESTRUTURA DE MADEIRA**				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS

OBRA : TERMINAL PASSAGEIROS E ESTACIONAMENTO **DATA: 03/12/2007**
LOCAL : AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO
BR-163 - KM762 - SORRISO - MT **ÁREA TOTAL: 3.974,79 m²**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
9.1.1	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICA, VAO DE 10 M	m2	13,69	37,05	**507,21**
9.2	**ESTRUTURA METALICA**				
9.2.1	ESTRUTURA DE ACO PARA COBERTURA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	kg	9.595,25	5,84	**56.036,26**
9.3	**TELHAS**				
9.3.1	COBERT. TELHA DE FIBROCIMENTO,C/ONDA, E=5, ALT.5,1CM,LARG.UTIL 87 OU 105CM, INCLINACAO 27%	m2	13,69	14,81	**202,74**
9.3.2	COBERTURA COM TELHA DE ALUMINIO ENVERNIZADA OU PINTADA, PERFIL ONDULADO OU TRAPEZOIDAL E=1,0 MM	m2	576,00	20,29	**11.687,04**
9.3.3	RUFO, CUMEEIRA OU CONTRA-RUFO DE ALUMINIO ENVERNIZADO OU PINTADO, 600X1265 MM, E=0,8 MM	m	22,75	24,78	**563,74**
				SUBTOTAL (ETAPA):	**68.996,99**
10	**IMPERMEABILIZACAO**				
10.1	**IMPERMEABILIZACAO DE BALDRAMES**				
10.1.1	IMPERMEABILIZACAO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO E BALDRAMES COM ARGAMASSA POLIMERICA INDUSTRIALIZADA 2 DEMAOS CRUZADAS	m2	309,30	10,12	**3.130,11**
10.2	**IMPERMEABILIZACAO DE COBERTURAS**				
10.2.1	IMPERMEABILIZACAO DE COBERTURA COM MANTA A BASE DE ASFALTICA MODIFICADO COM POLIMERO	m2	745,08	20,63	**15.371,00**
				SUBTOTAL (ETAPA):	**18.501,11**
11	**FORRO**				
11.1	**CHAPISCO**				
11.1.1	CHAPISCO PARA FORRO COM ARG. DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRACO 1:3, E=5MM	m2	467,10	2,03	**948,21**
11.2	**EMBOCO**				
11.2.1	EMBOCO PARA FORRO COM ARG. MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR TRACO 1:2:9, E=20 MM	m2	467,10	9,18	**4.287,97**
11.3	**ACABAMENTOS**				
11.3.1	FORRO DE GESSO FIXO MONOLÍTICO COM PLACA PRÉ-MOLDADA, ENCAIXE MACHO-FÊMEA	m2	408,22	14,33	**5.849,79**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS

OBRA : TERMINAL PASSAGEIROS E ESTACIONAMENTO **DATA: 03/12/2007**
LOCAL : AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO
BR-163 - KM762 - SORRISO - MT **ÁREA TOTAL: 3.974,79 m²**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
11.3.2	FORRO DE PVC EM PAINEIS LINEARES ENCAIXADOS ENTRE SI E FIXADOS EM ESTRUTURA DE MADEIRA, DIMENSOES 200 X 6000 MM	m2	290,37	20,81	**6.042,59**
				SUBTOTAL (ETAPA):	**17.128,56**
12	**REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS**				
12.1	**CHAPISCO**				
12.1.1	CHAPISCO PARA PAREDE INTERNA C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. 1:3 E=5MM	m2	927,64	2,03	**1.883,10**
12.2	**EMBOCO**				
12.2.1	EMBOCO PARA PAREDE INTERNA C/ARG. CIMENTO CAL HIDR. AREIA S/PEN. 1:2:9 E=20MM	m2	685,63	9,18	**6.294,08**
12.3	**ACABAMENTOS**				
12.3.1	AZULEJO 20X40 ASSENTADO COM PASTA DE CIMENTO COLANTE, JUNTAS A PRUMO	m2	242,01	18,94	**4.583,66**
12.3.2	REJUNTAMENTO DE AZULEJO COM ARG. PRE-FABRICADA, PARA JUNTAS COM LARGURA MAXIMA DE 3 MM	m2	242,01	2,38	**575,98**
				SUBTOTAL (ETAPA):	**13.336,82**
13	**REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS**				
13.1	**CHAPISCO E ENTELAMENTO**				
13.1.1	CHAPISCO PARA PAREDE EXTERNA C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. 1:3 E=5MM	m2	1.171,56	2,03	**2.378,26**
13.2	**EMBOCO**				
13.2.1	EMBOCO PARA PAREDE EXTERNA C/ARG. CIMENTO CAL HIDR. AREIA S/PEN. 1:2:9 E=20MM	m2	1.171,56	9,18	**10.754,92**
				SUBTOTAL (ETAPA):	**13.133,18**
14	**PISOS INTERNOS**				
14.1	**LASTRO DE CONTRA-PISO**				
14.1.1	LASTRO IMPERMEABILIZADO DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL, E=6 CM	m2	759,72	23,22	**17.640,69**
14.2	**REGULARIZACAO DE BASES**				
14.2.1	REGULARIZACAO DE BASE P/REVEST. DE PISO - ARG. DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:5, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E= 3CM	m2	759,72	5,80	**4.406,37**
14.3	**ACABAMENTOS**				
14.3.1	PISO CERAMICO ESMALTADO 45X45 ASSENTADO COM PASTA DE CIMENTO COLANTE	m2	759,72	26,70	**20.284,52**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS

OBRA : TERMINAL PASSAGEIROS E ESTACIONAMENTO **DATA: 03/12/2007**
LOCAL : AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO
BR-163 - KM762 - SORRISO - MT **ÁREA TOTAL: 3.974,79 m²**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
14.3.2	REJUNTAMENTO DE PISO CERAMICO COM ARG. PRE-FABRICADA, PARA JUNTAS DE ATE 16 MM	m2	759,72	3,19	**2.423,50**
14.4	**DEGRAUS. RODAPES. SOLEIRAS E PEITORIS**				
14.4.1	SOLEIRA OU PEITORIL DE GRANITO NATURAL DE 15 CM DE LARGURA ASSENTADA COM ARGAMASSA	m	58,40	36,71	**2.143,86**
14.4.0	RODAPE DE CERAMICA DE 7,5X15 CM DE ALTURA ASSENT. C/ARG. MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA TRACO 1:0,5:5	m	58,40	5,16	**301,34**
				SUBTOTAL (ETAPA):	**47.200,28**
15	**INSTALACOES HIDRAULICAS**				
15.1	**REDE DE AGUA FRIA - RASGO E ENCHIMENTO EM ALVENARIA**				
15.1.1	RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBULACAO D= 32MM (1 1/4") A 50 MM (2")	m	66,11	2,62	**173,20**
15.1.2	ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA COM ARG.MISTA TRACO 1:4, PARA TUBULACAO D= 32 MM (1 1/4") A 50 MM (2")	m	66,11	1,79	**118,33**
15.2	**REDE DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES DE PVC SOLDAVEL MARROM**				
15.2.1	TUBO SOLDAVEL DE PVC MARROM, INCLUSIVE CONEXOES D= 20 MM	m	24,00	5,37	**128,88**
15.2.2	TUBO SOLDAVEL DE PVC MARROM, INCLUSIVE CONEXOES D= 25 MM	m	78,00	7,26	**566,28**
15.2.3	TUBO SOLDAVEL DE PVC MARROM, INCLUSIVE CONEXOES D= 32 MM	m	24,00	11,52	**276,48**
15.2.4	TUBO SOLDAVEL DE PVC MARROM, INCLUSIVE CONEXOES D= 40 MM	m	50,00	14,44	**722,00**
15.2.5	TUBO SOLDAVEL DE PVC MARROM, INCLUSIVE CONEXOES D= 50 MM	m	30,00	16,17	**485,10**
15.2.6	TUBO SOLDAVEL DE PVC MARROM, INCLUSIVE CONEXOES D= 60 MM	m	18,00	25,91	**466,38**
15.3	**REDE DE AGUA FRIA - REGISTROS E VALVULAS**				
15.3.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25 MM (1")	un	1,00	33,68	**33,68**
15.3.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 65 MM (2 1/2")	un	2,00	173,28	**346,56**
15.3.3	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA D= 25 MM (1")	un	7,00	82,51	**577,57**
15.3.4	REGISTRO DE PRESSAO COM CANOPLA CROMADA D= 15 MM (1/2")	un	4,00	67,37	**269,48**
15.4	**REDE DE AGUA FRIA - EQUIPAMENTOS**				
15.4.1	RESERVATORIO DE FIBRA COM CAPACIDADE 20000 LITROS, INCLUINDO CONEXÕES	un	1,00	5.025,50	**5.025,50**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS

OBRA : TERMINAL PASSAGEIROS E ESTACIONAMENTO **DATA: 03/12/2007**
LOCAL : AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO
BR-163 - KM762 - SORRISO - MT **ÁREA TOTAL: 3.974,79 m²**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
15.4.2	EXECUÇÃO DE POÇO SEMI-ARTESIANO CAP. 5.000L - SISTEMA DE BÓIA AUTOMÁTICA - 1CV BIFÁSICO	un	1,00	6.650,00	**6.650,00**
15.5	**REDE DE ESGOTO - TUBOS E CONEXOES DE PVC REFORCADO BEGE-PEROLA**				
15.5.1	TUBO PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC REFORCADO BEGE-PEROLA D= 150 MM, COM CONEXÃO	m	90,00	24,43	**2.198,70**
15.6	**REDE DE ESGOTO - TUBOS E CONEXOES DE PVC PONTA, BOLSA E VIROLA BRANCO**				
15.6.1	TUBO PONTA E BOLSA SOLDAVEL DE PVC BRANCO D= 40 MM, COM CONEXÃO	m	18,00	5,41	**97,38**
15.6.2	TUBO PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D= 50 MM, COM CONEXÃO	m	36,00	14,03	**505,08**
15.6.3	TUBO PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D= 100 MM, COM CONEXÃO	m	204,00	20,54	**4.190,16**
15.6.4	CAIXA SIFONADA DE PVC RIGIDO, 100 X 100 X 50 MM	un	6,00	22,59	**135,54**
15.6.5	CAIXA GORDURA PVC 250X230X75MM C/TAMPA PVC	un	1,00	47,20	**47,20**
15.7	**REDE DE ESGOTO - SERVICOS COMPLEMENTARES**				
15.7.1	CAIXA DE INSPECAO (50 X 50 X 60 CM) EM ALVENARIA DE 1 TIJOLO	un	2,00	103,33	**206,66**
15.7.2	CAIXA DE INSPECAO (60 X 60 X 60 CM) EM ALVENARIA DE 1 TIJOLO	un	3,00	148,80	**446,40**
15.7.3	CAIXA DE INSPECAO (80 X 80 X 60 CM) EM ALVENARIA DE 1 TIJOLO	un	1,00	264,54	**264,54**
15.7.4	CAIXA DE INSPECAO (80 X 100 X 60 CM) EM ALVENARIA DE 1 TIJOLO	un	2,00	330,68	**661,36**
15.7.5	FOSSA SÉPTICA PRÉ-FABRICADA EM ANÉIS DE CONCRETO (Ø100X150CM)	un	4,00	199,50	**798,00**
15.7.6	SUMIDOURO DIAMETRO 1,50M PROFUNDIDADE 3,50M	un	1,00	491,89	**491,89**
15.7.7	SUMIDOURO DIAMETRO 2,40M PROFUNDIDADE 3,50M	un	1,00	1.259,24	**1.259,24**
15.8	**REDE DE AGUAS PLUVIAIS - RUFOS.CALHAS E CONDUTORES**				
15.8.1	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA N. 26 DESENVOLVIMENTO 33 CM	m	198,00	24,78	**4.906,44**
15.8.2	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA N. 26 DESENVOLVIMENTO 50 CM	m	50,00	25,23	**1.261,50**
15.9	**APARELHOS E METAIS**				
15.9.1	BACIA DE LOUCA COM CAIXA ACOPLADA, BRANCA OU EM CORES, COM TAMPA E ACESSORIOS	un	7,00	134,17	**939,19**

Folhas Nº 12 CPL

OBRA : TERMINAL PASSAGEIROS E ESTACIONAMENTO **DATA: 03/12/2007**
LOCAL : AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO
BR-163 - KM762 - SORRISO - MT **ÁREA TOTAL: 3.974,79 m²**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
15.9.2	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA OU EM CORES PARA DEFICIENTE FISICO, COM TAMPA E ACESSORIOS	un	3,00	841,27	**2.523,81**
15.9.3	BANCADA DE GRANITO E=3 CM, LARGURA 0,60 M	m	23,27	139,50	**3.246,16**
15.9.4	CUBA DE LOUCA DE EMBUTIR, COMPLETA	un	6,00	126,87	**761,22**
15.9.5	CUBA DE INOX DE EMBUTIR, COMPLETA, 35x47cm	un	6,00	175,01	**1.050,06**
15.9.6	MICTORIO INDIVIDUAL DE LOUCA BRANCA OU EM CORES	un	4,00	169,10	**676,40**
15.9.7	PORTA-PAPEL METÁLICO	un	10,00	29,83	**298,30**
15.9.8	PORTA-TOALHA METÁLICO	un	8,00	41,42	**331,36**
15.9.9	SABONETEIRA METÁLICA	un	8,00	26,79	**214,32**
15.9.10	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE FISICO 60 CM	un	3,00	65,98	**197,94**
15.9.11	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE FISICO 80 CM	un	3,00	65,98	**197,94**
15.9.12	TORNEIRA DE PRESSAO CROMADA PARA USO GERAL	un	8,00	37,72	**301,76**
15.9.13	TORNEIRA DE PRESSAO CROMADA PARA PIA	un	1,00	74,93	**74,93**
				SUBTOTAL (ETAPA):	**44.122,92**
16	**INSTALACOES ELETRICAS**				
16.1	**IMPLANTAÇÃO**				
16.1.1	ELETRODUTO PEAD CORRUGADO C/ ARAME GUIA 4"	m	561,00	11,92	**6.687,12**
16.1.2	ELETRODUTO PEAD CORRUGADO C/ ARAME GUIA 2"	m	316,00	5,39	**1.703,24**
16.1.3	LUVA DE EMENDA PEAD DE 4"	un	12,00	9,57	**114,84**
16.1.4	LUVA DE EMENDA PEAD DE 2"	un	6,00	14,22	**85,32**
16.1.5	FITA DE ADVERTENCIA PLÁSTICA AMARELA LETRA PRETA "PERIGO ELETRICIDADE	rl	10,00	73,23	**732,30**
16.1.6	CAIXAS DE PASSAGEM ALVENARIA TAMPA DE CONCRETO 80X80X80 CM	un	8,00	220,25	**1.762,00**
16.1.7	CAIXAS DE PASSAGEM ALVENARIA TAMPA DE CONCRETO COM TAMPA EM FERRO COM LOGO "TELEFONE"	un	8,00	256,96	**2.055,68**
16.1.8	CABO DE COBRE NU DE 50MM2	m	328,00	26,92	**8.829,76**
16.1.9	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 50MM2	un	3,00	7,79	**23,37**
16.1.10	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 10MM2	un	1,00	1,79	**1,79**
16.1.11	TEMINAL MECÂNICO DE COBRE PRATA P/ CABO DE 50MM2 COM PORCA E PARAFUSO W1/4X3/4"	un	1,00	26,79	**26,79**

Folhas Nº 13 CPL

OBRA : TERMINAL PASSAGEIROS E ESTACIONAMENTO **DATA: 03/12/2007**
LOCAL : AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO
BR-163 - KM762 - SORRISO - MT **ÁREA TOTAL: 3.974,79 m²**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
16.1.12	CABO DE COBRE ISOL. 1KV DE 95MM2 PT	m	1.860,00	67,11	**124.824,60**
16.1.13	CABO DE COBRE ISOL. 1KV DE 95MM2 AZ	m	614,00	67,11	**41.205,54**
16.1.14	CONECTOR SPLIT-BOLT 50MM2	un	2,00	6,56	**13,12**
16.1.15	GRUPO GERADOR DIESEL ACIONAMENTO AUTOMÁTICO POTENCIA 115KVA EM REGIME INTERMITENTE	un	2,00	88.000,00	**176.000,00**
16.1.16	QUADRO DE TRANSFERENCIA COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E PROTEÇÕES PARA BAIXA TENSÃO	un	1,00	16.616,06	**16.616,06**
16.1.17	FITA ISOLANTE 19MMX20M	rl	5,00	10,81	**54,05**
16.1.18	FITA ISOLANTE DE AUTA-FUSÃO 20M	rl	14,00	26,79	**375,06**
16.2	**TERMINAL DE PASSAGEIROS**				
16.2.1	ABRAÇADEIRA TIPO D DE 1" COM CHAVETA	un	165,00	66,60	**10.989,00**
16.2.2	ABRAÇADEIRA TIPO D DE 1/2" COM CHAVETA	un	194,00	0,42	**81,48**
16.2.3	ABRAÇADEIRA TIPO D DE 3/4" COM CHAVETA	un	570,00	0,46	**262,20**
16.2.4	ARRUELA P/ ELETRODUTO DE 1"	un	65,00	0,27	**17,55**
16.2.5	ARRUELA P/ ELETRODUTO DE 1/2"	un	136,00	0,36	**48,96**
16.2.6	ARRUELA P/ ELETRODUTO DE 3/4"	un	284,00	0,31	**88,04**
16.2.7	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO DE 1000VA	un	2,00	7,41	**14,82**
16.2.8	BASTIDOR DE MONTAGEM COM PLACA 4"X2"	un	174,00	3,84	**668,16**
16.2.9	BOX RETO GALVANIZADO DE 3/4"	un	66,00	3,23	**213,18**
16.2.10	BRAÇADEIRA DE NYLON 250X4MM	un	450,00	0,09	**40,50**
16.2.11	BUCHA NÚMERO 8	un	929,00	0,04	**37,16**
16.2.12	BUCHA P/ ELETRODUTO DE 1"	un	65,00	0,46	**29,90**
16.2.13	BUCHA P/ ELETRODUTO DE 1/2"	un	136,00	0,26	**35,36**
16.2.14	BUCHA P/ ELETRODUTO DE 3/4"	un	284,00	0,41	**116,44**
16.2.15	CABO DE COBRE ISOLAÇÃO DE 750V DE 2,5MM2	m	460,00	0,54	**248,40**
16.2.16	CABO DE COBRE ISOLAÇÃO DE 750V DE 2,5MM2	m	4.100,00	0,92	**3.772,00**
16.2.17	CABO PP DE COBRE ISOLAÇÃO DE1KV DE 4X2,5MM2	m	160,00	5,30	**848,00**
16.2.18	CABO PP DE COBRE ISOLAÇÃO DE1KV DE 4X4,0MM2	m	300,00	8,64	**2.592,00**
16.2.19	CABO PP DE COBRE ISOLAÇÃO DE1KV DE 4X6,0MM2	m	203,00	11,69	**2.373,07**
16.2.20	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 40X40X40CM C/ TAMPA	un	9,00	77,22	**694,98**
16.2.21	CAIXA EM FERRO 4"X2"	un	230,00	0,64	**147,20**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS

OBRA : TERMINAL PASSAGEIROS E ESTACIONAMENTO **DATA: 03/12/2007**
LOCAL : AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO
BR-163 - KM762 - SORRISO - MT **ÁREA TOTAL: 3.974,79 m²**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
16.2.22	CAIXA EM FERRO 4"X4"	un	56,00	0,75	**42,00**
16.2.23	CAIXA OCTOGONAL EM FERRO FMD	un	91,00	1,69	**153,79**
16.2.24	CAIXA PADRÃO TELEBRAS DIM. 313X313X85MM	un	2,00	95,66	**191,32**
16.2.25	CAIXA PADRÃO TELEBRAS DIM. 600X600X1200MM	un	3,00	148,66	**445,98**
16.2.26	CURVA EM PVC RIGIDO DE 1"	un	7,00	12,50	**87,50**
16.2.27	CURVA EM PVC RIGIDO DE 1.1/2"	un	8,00	4,30	**34,40**
16.2.28	CURVA EM PVC RIGIDO DE 2"	un	2,00	11,67	**23,34**
16.2.29	CURVA EM PVC RIGIDO DE 3/4"	un	68,00	1,41	**95,88**
16.2.30	CUVA GALVANIZADA LEVE DE 1"	un	36,00	2,50	**90,00**
16.2.31	CUVA GALVANIZADA LEVE DE 1/2"	un	19,00	1,83	**34,77**
16.2.32	CUVA GALVANIZADA LEVE DE 3/4"	un	45,00	2,50	**112,50**
16.2.33	ELETRODUTO GALVANIZADO LEVE DE 1"	br	66,00	24,13	**1.592,58**
16.2.34	ELETRODUTO GALVANIZADO LEVE DE 1/2"	br	97,00	11,08	**1.074,76**
16.2.35	ELETRODUTO GALVANIZADO LEVE DE 3/4"	br	199,00	13,72	**2.730,28**
16.2.36	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL DE 1"	br	34,00	9,50	**323,00**
16.2.37	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL DE 1.1/2"	br	122,00	15,43	**1.882,46**
16.2.38	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL DE 2"	br	8,00	19,75	**158,00**
16.2.39	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL DE 3/4"	br	111,00	5,73	**636,03**
16.2.40	FITA ISOLANTE 19MMX20M	rl	40,00	5,68	**227,20**
16.2.41	FITA ISOLANTE DE AUTA FUSÃO	rl	15,00	14,18	**212,70**
16.2.42	KIT DE BARRAMENTO PADRÃO DIN PARA 34 DISJUNTORES	un	2,00	85,62	**171,24**
16.2.43	LÂMPADA DICRÓICA DE 30W	un	4,00	8,58	**34,32**
16.2.44	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 20W 127V	un	21,00	9,74	**204,54**
16.2.45	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 110W	un	20,00	10,83	**216,60**
16.2.46	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40W	un	140,00	4,10	**574,00**
16.2.47	LUMINARIA DICROICA P/ EMB. EM GESSO	un	4,00	14,27	**57,08**
16.2.48	LUMINÁRIA FLUORESCENTE P/ 2X40W COM ALETAS	un	70,00	78,77	**5.513,90**
16.2.49	LUMINÁRIA P/ 2 LÂMPADAS ECONOMICAS DE 20W	un	6,00	37,25	**223,50**
16.2.50	LUMINÁRIA PARA 2X110W HO SOBREPOR	un	10,00	124,33	**1.243,30**
16.2.51	LUMINARIA PARA JARDIM	un	4,00	22,97	**91,88**
16.2.52	LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA TETO	un	11,00	4,62	**50,82**
16.2.53	LUVA DE PVC DE 1"	un	49,00	1,31	**64,19**
16.2.54	LUVA DE PVC DE 1.1/2"	un	130,00	2,36	**306,80**
16.2.55	LUVA DE PVC DE 2"	un	10,00	4,48	**44,80**
16.2.56	LUVA DE PVC DE 3/4"	un	189,00	1,17	**221,13**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS

OBRA : TERMINAL PASSAGEIROS E ESTACIONAMENTO **DATA: 03/12/2007**
LOCAL : AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO
BR-163 - KM762 - SORRISO - MT **ÁREA TOTAL: 3.974,79 m²**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
16.2.57	LUVA GALVAINZADA LEVE DE 1/2"	un	116,00	2,02	**234,32**
16.2.58	LUVA GALVAINZADA LEVE DE 3/4"	un	244,00	2,16	**527,04**
16.2.59	MINIDISJUNTOR DIN 1P-16A	un	5,00	6,65	**33,25**
16.2.60	MINIDISJUNTOR DIN 1P-20A	un	9,00	6,65	**59,85**
16.2.61	MINIDISJUNTOR DIN 2P-20A	un	5,00	42,23	**211,15**
16.2.62	MINIDISJUNTOR DIN 3P-150A	un	1,00	191,14	**191,14**
16.2.63	MINIDISJUNTOR DIN 3P-16A	un	2,00	54,03	**108,06**
16.2.64	MINIDISJUNTOR DIN 3P-200A	un	1,00	241,23	**241,23**
16.2.65	MINIDISJUNTOR DIN 3P-32A	un	3,00	54,03	**162,09**
16.2.66	MINIDISJUNTOR DIN 3P-80A	un	1,00	124,24	**124,24**
16.2.67	MÓDULO INTERRUPTOR BIPOLAR	un	3,00	9,79	**29,37**
16.2.68	MÓDULO INTERRUPTOR SIMPES	un	38,00	4,48	**170,24**
16.2.69	MÓDULO TOMADA 2P+T UNIVERSAL	un	58,00	5,40	**313,20**
16.2.70	MÓDULO TOMADA PARA TELEFONE PADRÃO TELEBRAS	un	22,00	4,61	**101,42**
16.2.71	MÓDULO TOMDA RJ 45	un	38,00	17,60	**668,80**
16.2.72	PARAFUSO CABEÇA AA NÚMERO 8	un	929,00	0,27	**250,83**
16.2.73	PLACA CEGA P/ 4"X2	un	38,00	2,60	**98,80**
16.2.74	PLACA CEGA P/ 4"X4	un	15,00	3,66	**54,90**
16.2.75	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 34 DISJUNTORES PADRÃO DIN	un	2,00	161,12	**322,24**
16.2.76	REATOR ELETRÔNICO 2X110W BIVOLT	un	10,00	94,11	**941,10**
16.2.77	REATOR ELETRÔNICO 2X40W BIVOLT	un	70,00	26,79	**1.875,30**
16.2.78	REATOR PARA LÂMPADA DICROICA	un	4,00	13,50	**54,00**
16.2.79	RÉLE FOTOELÉTRICO 1000VA 127V	un	2,00	15,80	**31,60**
16.2.80	TERMINAL DE PRESSÃO DE 95MM2	un	13,00	4,31	**56,03**
16.2.81	TERMINAL PRÉ-ISOLADO TIPO GARFO DE 1,5MM2	un	60,00	0,19	**11,40**
16.2.82	TERMINAL PRÉ-ISOLADO TIPO GARFO DE 2,5MM2	un	60,00	0,19	**11,40**
16.2.83	TERMINAL PRÉ-ISOLADO TIPO GARFO DE 4,0MM2	un	15,00	0,23	**3,45**
16.2.84	TERMINAL PRÉ-ISOLADO TIPO GARFO DE 6,0MM2	un	15,00	0,25	**3,75**
16.2.85	TERMINAL PRÉ-ISOLADO TIPO OLHAL DE 1,5MM2	un	120,00	0,19	**22,80**
16.2.86	TERMINAL PRÉ-ISOLADO TIPO OLHAL DE 2,5MM2	un	150,00	0,19	**28,50**
16.2.87	TERMINAL PRÉ-ISOLADO TIPO PINO DE 1,5MM2	un	80,00	0,19	**15,20**
16.2.88	TERMINAL PRÉ-ISOLADO TIPO PINO DE 2,5MM2	un	220,00	0,19	**41,80**
16.2.89	TERMINAL PRÉ-ISOLADO TIPO PINO DE 4MM2	un	12,00	0,25	**3,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS

OBRA : TERMINAL PASSAGEIROS E ESTACIONAMENTO **DATA: 03/12/2007**
LOCAL : AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO
BR-163 - KM762 - SORRISO - MT **ÁREA TOTAL: 3.974,79 m²**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
16.2.90	UNIDUT RETO DE PRESSÃ DE 1"	un	55,00	4,14	**227,70**
16.2.91	UNIDUT RETO DE PRESSÃ DE 1/2"	un	48,00	2,60	**124,80**
16.2.92	UNIDUT RETO DE PRESSÃ DE 3/4"	un	120,00	3,08	**369,60**
				SUBTOTAL (ETAPA):	**431.319,23**
16.3	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA CARGA ATMOSFÉRICA (SPDA)**				
16.3.1	ABRAÇADEIRA TIPO"D" COM CUNHA 1"	un	84,00	0,87	**73,08**
16.3.2	ALICATE PARA MOLDE Z-200	un	1,00	85,76	**85,76**
16.3.3	ALICATE PARA MOLDE Z-201	un	1,00	94,43	**94,43**
16.3.4	ARRUELA DE PRESSÃO 1/4" ZINCADA	un	333,00	0,11	**36,63**
16.3.5	ARRUELA LISA 1/4" LATÃO	un	666,00	0,20	**133,20**
16.3.6	BUCHA PLÁSTICA S-8	un	817,00	0,05	**40,85**
16.3.7	CABO DE COBRE NÚ BITOLA CERTIFICADA 35,0 MM2	m	710,00	16,89	**11.991,90**
16.3.8	CABO DE COBRE NÚ BITOLA CERTIFICADA 50,0 MM2	m	246,00	18,47	**4.543,62**
16.3.9	CAIXA DE INSPEÇÃO SUSPENÇA PVC 15X10CM PARA ELETRODUTO 1" TEL 541	un	15,00	19,92	**298,80**
16.3.10	CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SOLO DE PVC Ø 300 MM COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO TEL 550	un	15,00	21,52	**322,80**
16.3.11	CARTUCHO P/ SOLDA EXOTÉRMICA N° 115 C/ ANEL DE RETENÇÃO E PALITO DE IGNIÇÃO	un	35,00	10,08	**352,80**
16.3.12	CARTUCHO P/ SOLDA EXOTÉRMICA N° 32 C/ ANEL DE RETENÇÃO E PALITO DE IGNIÇÃO	un	5,00	4,89	**24,45**
16.3.13	CARTUCHO P/ SOLDA EXOTÉRMICA N° 90 C/ ANEL DE RETENÇÃO E PALITO DE IGNIÇÃO	un	22,00	8,03	**176,66**
16.3.14	CONECTOR C/FURO VERTICAL P/TERMINAL AÉREO S/BANDEIRINHA TEL 5021	un	63,00	5,98	**376,74**
16.3.15	CONECTOR COM RABICHO P/ CABO DE 16 A 70 MM2 ESTANHADO E COM PORCA F 3/8" TEL 620	un	52,00	12,56	**653,12**
16.3.16	CONECTOR DE MEDIÇÃO TEL 560 COM QUATRO PARAFUSOS	un	15,00	14,27	**214,05**
16.3.17	CONECTOR PRENÇA CABO TIPO SPLIT-BOLD EM LATÃO 70MM² PK 0072	un	50,00	12,56	**628,00**
16.3.18	ELETRODUTO DE PVC ANTI-CHAMA 1" ROSCÁVEL	br	15,00	12,54	**188,10**
16.3.19	ESCOVA PLANA DE AÇO Z-85	un	2,00	9,43	**18,86**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS

OBRA : TERMINAL PASSAGEIROS E ESTACIONAMENTO **DATA: 03/12/2007**
LOCAL : AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO
BR-163 - KM762 - SORRISO - MT **ÁREA TOTAL: 3.974,79 m²**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
16.3.20	GRAMPO DE FIXAÇÃO DIRETA TIPO 45° EM AÇO GALVANIZADO P/ CABO DE 35MM2 EM TELHA METÁLICA TEL 705	un	52,00	2,82	**146,64**
16.3.21	HASTE DE TERRA COBREADA Ø 5/8" X 3,0 M DE ALTA CAMADA TEL 5820	un	26,00	27,25	**708,50**
16.3.22	LUVA DE AJUSTE EM LÂMINA DE COBRE 0,25X38X76MM Z-28	un	20,00	2,50	**50,00**
16.3.23	MOLDE P/ SOLDA EXOTÉRMICA TIPO: CDH 50.35-2	un	1,00	87,20	**87,20**
16.3.24	MOLDE PARA SOLDA EXOTÉRMICA TIPO: HCL 5/8.35-5	un	2,00	87,20	**174,40**
16.3.25	MOLDE PARA SOLDA EXOTÉRMICA TIPO: HCL 5/8.50-5	un	2,00	87,20	**174,40**
16.3.26	PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA REDONDA 6,3 X 45 MM N° 8	un	817,00	0,36	**294,12**
16.3.27	PARAFUSO SEXTAVADO F 1/4" X 1" LATÃO	un	333,00	0,32	**106,56**
16.3.28	PORCA SEXTAVADA F 1/4" LATÃO	un	333,00	0,19	**63,27**
16.3.29	PRESILHA DE LATÃO P/CABO DE COBRE 35/50MM² TEL 744	un	270,00	1,77	**477,90**
16.3.30	SUPORTE-GUIA TIPO CURTO H-5CM PARA PARAFUSAR COM DOIS FUROS TEL 241	un	184,00	2,53	**465,52**
16.3.31	TERMINAL AÉREO BAIXO 3/8" S/BANDEIRINHA HORIZONTAL COM DOIS FUROS H=350MM TEL 045	un	63,00	34,28	**2.159,64**
16.3.32	VEDACALHA 300GR	tb	10,00	12,49	**124,90**
				SUBTOTAL (ETAPA):	**25.286,90**
16.4	**REBAIXAMENTO**				
16.4.1	**POSTO DE TRANSFORMAÇÃO**				
16.4.1.1	POSTE DE CONCRETO DT 11M 1000DAN	un	1,00	1.066,66	**1.066,66**
16.4.1.2	CRUZETA DE CONCRETO 250 DAN RETÂNGULAR	un	3,00	46,51	**139,53**
16.4.1.3	MÃO FRANCESA PLANA DE 619MM²	un	6,00	7,29	**43,74**
16.4.1.4	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 125MM²	un	5,00	2,64	**13,20**
16.4.1.5	ARRUELA QUADRADA	un	19,00	0,58	**11,02**
16.4.1.6	OLHAL PARA PARAFUSO	un	3,00	9,72	**29,16**
16.4.1.7	ISOLADOR DISCO - PORCELANA 150MM²	un	6,00	40,02	**240,12**
16.4.1.8	GANCHO OLHAL	un	3,00	9,72	**29,16**
16.4.1.9	PARA - RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO 12KV POLIMÉRICO - 10KA	un	3,00	191,47	**574,41**
16.4.1.10	ISOLADOR PILAR 110KV	un	3,00	59,49	**178,47**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS

Folhas Nº 18 CPL

OBRA : TERMINAL PASSAGEIROS E ESTACIONAMENTO **DATA: 03/12/2007**
LOCAL : AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO
BR-163 - KM762 - SORRISO - MT **ÁREA TOTAL: 3.974,79 m²**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
16.4.1.11	PINO AUTO-TRAVANTE 140MM² P/ ISOLADOR PILAR	un	3,00	3,54	**10,62**
16.4.1.12	PROTETOR DE BUCHA DE AT DE TRANSFORMADOR 15 KV	un	3,00	17,13	**51,39**
16.4.1.13	CAIXA PARA DISJUNTOR TERMO MAGNÉTICO	un	1,00	96,27	**96,27**
16.4.1.14	DISJUNTOR TERMO MAGNÉTICO TRIFÁSICO 400A	un	1,00	962,80	**962,80**
16.4.1.15	ARAME DE AÇO GALVANIZADO - 12AWG	kg	2,00	11,35	**22,70**
16.4.1.16	ELETRODUTO RÍGIDO PVC 75MM²	br	16,00	70,30	**1.124,80**
16.4.1.17	LUVA DE PVC 75MM²	un	22,00	11,02	**242,44**
16.4.1.18	CABO DE COBRE SINGELO DE 120MM² 1KV	m	90,00	53,54	**4.818,60**
16.4.1.19	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 150KVA - 13, 8KV 220/127V	un	1,00	13.518,32	**13.518,32**
16.4.1.20	CHAPELETE DE 75MM² DE ALUMINEO	un	3,00	20,00	**60,00**
16.4.1.21	CAIXA PARA MEDIÇÃO INDIRETA EM POSTE (ABRIGAR TC E MEDIDORES)	un	1,00	286,67	**286,67**
16.4.1.22	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 250MM²	un	1,00	4,92	**4,92**
16.4.1.23	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 300MM²	un	1,00	5,48	**5,48**
16.4.1.24	PARAFUSO DE ROSCA DUPLA DE 350MM²	un	5,00	7,09	**35,45**
16.4.1.25	PRAFUSO DE ROSCA DUPLA DE 450MM²	un	3,00	10,70	**32,10**
16.4.1.26	SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE DT	un	2,00	36,77	**73,54**
16.4.1.27	CABO DE COBRE NU DE 16,0 MM2	m	25,00	6,74	**168,50**
16.4.1.28	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 10MM²	m	8,00	4,86	**38,88**
16.4.1.29	CABO DE COBRE COBERTO COM XLPE 16MM² 15KV	m	12,00	10,04	**120,48**
16.4.1.30	MANILHA SAPATILHA	un	3,00	8,11	**24,33**
16.4.1.31	ALÇA PRÉ-FORMADA	un	3,00	2,69	**8,07**
16.4.1.32	LAÇO PRÉ-FORMADO DE TOPO	un	3,00	3,18	**9,54**
16.4.1.33	CONECTOR DERIVÇÃO PRA LINHA VIVA 6 - 250	un	3,00	10,26	**30,78**
16.4.1.34	CONECTOR DERIVAÇÃO CUNHA TIPO ESTRIBO NORMAL 2- 4 (VERMELHO)	un	3,00	12,97	**38,91**
16.4.1.35	CONECTOR DERIVAÇÃO TIPO CUNHA - AMP - TIPO II OU SIMILAR	un	1,00	4,92	**4,92**
16.4.1.36	CARTUCHO PARA CONECTOR CUNHA (VERMELHO)	un	3,00	4,92	**14,76**
16.4.1.37	HASTES DE ATERRAMENTO 5/8"X 2400MM²	un	25,00	16,76	**419,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS

OBRA : TERMINAL PASSAGEIROS E ESTACIONAMENTO **DATA: 03/12/2007**
LOCAL : AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO
BR-163 - KM762 - SORRISO - MT **ÁREA TOTAL: 3.974,79 m²**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
16.4.1.38	CONECTOR TRANSVERSAL TIPO CUNHA PARA ATERRAMENTO 5/8"X25MM²	un	25,00	16,12	**403,00**
16.4.2	**DERIVAÇÃO COM CHAVE FUSÍVEL**				
16.4.2.1	POSTE DE CONCRETO DT DE 11M 1000DAN	un	1,00	1.066,66	**1.066,66**
16.4.2.2	CHAVE FUSÍVEL TIPO C - 15KV - 10KA	un	3,00	198,56	**595,68**
16.4.2.3	ELO FUSÍVEL TIPO K - C10 - 10K	un	3,00	8,17	**24,51**
16.4.2.4	CRUZETA DE CONCRETO 250 DAN - RETÂNGULAR	un	4,00	46,51	**186,04**
16.4.2.5	MÃO FRANCESA PLANA DE 619MM2	un	8,00	7,29	**58,32**
16.4.2.6	OLHAL PARA PARAFUSO	un	6,00	9,72	**58,32**
16.4.2.7	ISOLADOR DISCO - PORCELANA 150MM²	un	12,00	40,02	**480,24**
16.4.2.8	GANCHO OLHAL	un	6,00	9,72	**58,32**
16.4.2.9	PARAFUSO DE CABEÇA QUADRADA - 125MM²	un	8,00	2,64	**21,12**
16.4.2.10	ARRUELA QUADRADA	un	22,00	0,58	**12,76**
16.4.2.11	ISOLADOR PILAR - 110KV	un	2,00	59,49	**118,98**
16.4.2.12	PINO AUTO-TRAVANTE PARA ISOLADOR PILAR	un	2,00	3,54	**7,08**
16.4.2.13	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA DE 250MM²	un	2,00	3,86	**7,72**
16.4.2.14	PARAFUSO ROSCA DUPLA DE 400MM²	un	3,00	9,54	**28,62**
16.4.2.15	PARAFUSO ROSCA DUPLA DE 450MM²	un	3,00	10,70	**32,10**
16.4.2.16	LAÇO PRÉ-FORMADO DE TOPO	un	2,00	3,18	**6,36**
16.4.2.17	MANILHA SAPATILHA	un	6,00	8,11	**48,66**
16.4.2.18	ALÇA PRÉ-FORMADA	un	6,00	2,69	**16,14**
16.4.2.19	CONECTOR DERIVAÇÃO TIPO CUNHA 2 - 2CAA	un	3,00	12,97	**38,91**
16.4.2.20	CABO DE COBRE COBERTO COM XLPE 16MM2 15KV	m	6,00	10,04	**60,24**
16.4.3	**RAMAL DE LIGAÇÃO**				
16.4.3.1	CRUZETA DE CONCRETO 250DAN - RETANGULAR	un	4,00	46,51	**186,04**
16.4.3.2	POSTE DE CONCRETO DT DE 10M 150DAN	un	1,00	399,18	**399,18**
16.4.3.3	MÃO FRANCESA PLANA DE 619MM	un	2,00	7,29	**14,58**
16.4.3.4	ISOLADOR PILAR - 110 KV	un	3,00	59,49	**178,47**
16.4.3.5	PINO AUTO-TRAVANTE - 140MM² PARA ISOLADOR PILAR	un	3,00	3,54	**10,62**
16.4.3.6	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA - 125MM²	un	3,00	2,64	**7,92**
16.4.3.7	ARRUELA QUADRADA	un	6,00	0,58	**3,48**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS

OBRA : TERMINAL PASSAGEIROS E ESTACIONAMENTO **DATA: 03/12/2007**
LOCAL : AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO
BR-163 - KM762 - SORRISO - MT **ÁREA TOTAL: 3.974,79 m²**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
16.4.3.8	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA - 150MM²	un	2,00	4,92	**9,84**
16.4.3.9	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA - 250MM²	un	3,00	3,86	**11,58**
16.4.3.10	LAÇO PRÉ-FORMADO DE TOPO	un	3,00	3,18	**9,54**
16.4.3.11	OLHAL PARAFUSO	un	6,00	9,72	**58,32**
16.4.3.12	ISOLADOR DISCO DE PORCELANA	un	12,00	40,02	**480,24**
16.4.3.13	GANCHO OLHAL	un	6,00	9,72	**58,32**
16.4.3.14	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA - 200MM²	un	1,00	5,89	**5,89**
16.4.3.15	PARAFUSO DE ROSCA DUPLA - 400MM²	un	3,00	10,14	**30,42**
16.4.3.16	MANILHA SAPATILHA	un	6,00	8,11	**48,66**
16.4.3.17	ALÇA PRÉ-FORMADA	un	6,00	2,69	**16,14**
16.4.3.18	CONECTOR DERIVÇÃO TIPO CUNHA 2 - 2CAA	un	3,00	12,97	**38,91**
16.4.3.19	CABO DE ALUMÍNIO 2AWG - CAA	kg	63,00	25,04	**1.577,52**
				SUBTOTAL (ETAPA):	**31.025,19**
17	**PINTURA**				
17.1	**PINTURA DE ESTRUTURAS METALICAS**				
17.1.1	PRIMER SINTETICO EM ESTRUTURA DE ACO CARBONO COM UMA DEMAO, A REVOLVER	m2	479,76	4,90	**2.350,82**
17.2	**PINTURA DE FORROS E PAREDES INTERNAS**				
17.2.1	EMASSAMENTO DE PAREDE INTERNA COM MASSA CORRIDA ACRILICA COM DUAS DEMAOS, PARA PINTURA LATEX	m2	927,64	7,64	**7.087,16**
17.2.2	PINTURA ACRILICA EM PAREDE INTERNA COM DUAS DEMAOS, SEM MASSA CORRIDA	m2	927,64	6,93	**6.428,54**
17.2.3	EMASSAMENTO DE FORRO DE LAJE COM MASSA CORRIDA ACRILICA COM DUAS DEMAOS, PARA PINTURA LATEX	m2	426,09	7,64	**3.255,32**
17.2.4	PINTURA ACRILICA EM FORRO DE LAJE COM DUAS DEMAOS, SEM MASSA CORRIDA	m2	927,64	6,93	**6.428,54**
17.3	**PINTURA EM PAREDES EXTERNAS**				
17.3.1	EMASSAMENTO DE FORRO DE LAJE COM MASSA CORRIDA ACRILICA COM DUAS DEMAOS, PARA PINTURA LATEX	m2	1.171,56	7,64	**8.950,71**
17.3.2	PINTURA ACRILICA EM PAREDE EXTERNA COM DUAS DEMAOS, SEM MASSA CORRIDA	m2	1.171,56	8,61	**10.087,13**
17.4	**PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA**				

Folhas Nº 21 CPL

OBRA : TERMINAL PASSAGEIROS E ESTACIONAMENTO — **DATA: 03/12/2007**
LOCAL : AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO
BR-163 - KM762 - SORRISO - MT — **ÁREA TOTAL: 3.974,79 m²**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
17.4.1	ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA COM DUAS DEMAOS, SEM MASSA CORRIDA	m2	13,44	7,40	**99,45**
				SUBTOTAL (ETAPA):	**44.687,67**
18	**INCÊNDIO**				
18.1	**HIDRANTE - BOMBA HIDRAULICA**				
18.1.1	BOMBAS SCHNEIDER BPI-21 R/F 2.1/2' 3CV	un	1,00	3.204,00	**3.204,00**
18.2	**HIDRANTE - BOMBA HIDRAULICA**				
18.2.1	FORNECIMENTO DE TUBO AÇO GALVANIZADO 65MM (2 1/2"), COM CONEXÕES	m	78,95	100,00	**7.895,00**
18.3	**HIDRANTE - INCÊNDIO**				
18.3.1	ADAPTADOR STORZ - ROSCAS INTERNAS 2.1/2'	un	3,00	47,57	**142,71**
18.3.2	CAIXA PARA ABRIGO DE MANGUEIRAS EM CHAPA DE AÇO CARBANO COM DIMENSÇÕES DE 70X50X25 CM	un	2,00	176,22	**352,44**
18.3.3	CHAVE PARA CONEXÃO DE MANGOTE TIPO ROSCA - PINO DUPLO - 1.1/2' 2.1/2'	un	2,00	50,21	**100,42**
18.3.4	ESGUICHO JATO SÓLIDO 2.1/2' 16MM	un	2,00	58,74	**117,48**
18.3.5	MANGUEIRAS 2.1/2' 15M	un	2,00	375,40	**750,80**
18.3.6	NIPLE PARALELO EM FERRO MALEÁVEL 2.1/2'	un	2,00	17,50	**35,00**
18.3.7	REGISTRO DE GAVETA COM HASTE ASCENDENTE DE BRONZE 2.1/2' COM TAMPÃO FERRO FUNDIDO PARA PASSEIO COM INSCRIÇÃO "HIDRANTE" COM TELAR (70X60) CM	un	1,00	489,66	**489,66**
18.3.8	REGISTRO GLOBO 2.1/2' 45	un	2,00	116,41	**232,82**
18.3.9	TAMPÃO CEGO COM CORRENTE TIPO STORZ 2.1/2'	un	2,00	63,01	**126,02**
18.4	**HIDRANTE - METAIS**				
18.4.1	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ. C/ PORTINHOLA 2.1/2'	un	2,00	204,71	**409,42**
18.5	**EXTINTORES**				
18.5.1	EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO 12KG, INCLUSIVE SUPORTE E SINALIZAÇÃO	un	6,00	108,38	**650,28**
18.5.2	EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 04KG, INCLUSIVE SUPORTE E SINALIZAÇÃO	un	6,00	473,00	**2.838,00**
18.6	**PLACAS DE SINALIZAÇÃO**				
18.6.1	PLACA INDICATIVA COM INSCRIÇÃO "SAÍDA"	un	9,00	8,90	**80,10**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS

OBRA : TERMINAL PASSAGEIROS E ESTACIONAMENTO **DATA: 03/12/2007**
LOCAL : AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO
BR-163 - KM762 - SORRISO - MT **ÁREA TOTAL: 3.974,79 m²**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
18.9	**LUMINARIAS DE EMERGÊNCIA**				
18.9.1	BLOCO AUTÔNOMO, LÂMPADA 2X55W, AUTONOMIA SUPERIOR A 3 HORAS	un	14,00	64,20	**898,80**
18.9	**SINALIZAÇÃO SONORA**				
18.9.1	ACIONADOR MANUAL	un	7,00	43,00	**301,00**
18.9.2	SIRENE AUDIOVISUAL INTENSIDADE SONORA 110 DB	un	1,00	88,20	**88,20**
				SUBTOTAL (ETAPA):	**18.712,15**
19	**SERVICOS COMPLEMENTARES EXTERNOS**				
19.1	**LIMPEZA FINAL**				
19.1.1	ESPELHO DÁGUA	m2	64,96	251,24	**16.320,55**
19.1.2	LIMPEZA DE VIDROS	m2	74,28	4,03	**299,34**
19.1.3	LIMPEZA GERAL DA EDIFICACAO	m2	3.803,42	3,44	**13.083,76**
				SUBTOTAL (ETAPA):	**29.703,65**
20	**ESTACIONAMENTO**				
20.1	**SERVIÇOS TÉCNICOS**				
20.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, INCL NOTA DE SERVIÇO, GREIDE E ACOMPANHAMENTO	m2	2.891,44	0,26	**751,77**
				SUBTOTAL (ETAPA):	**751,77**
20.2	**TERRAPLENAGEM**				
20.2.1	LIMPEZA MECÂNIZADA DE ÁREA COM TRATOR DE ESTEIRA	m2	3.222,95	1,28	**4.125,37**
20.2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA - 1ª CATEGORIA	m3	1.611,475	3,74	**6.026,91**
20.2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, DMT < = 1,00 KM	m3.km	4.673,278	1,20	**5.607,93**
20.2.4	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% PROCTOR NORMAL	m3	1.289,18	3,64	**4.692,61**
				SUBTOTAL (ETAPA):	**20.452,82**
20.3	**PAVIMENTAÇÃO**				
20.3.1	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO, ESPESSURA 15 CM	m2	3.222,95	1,20	**3.867,54**
20.3.2	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMETRICA DE SOLOS SEM MISTURA	m3	966,885	12,73	**12.308,44**
20.3.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA 1ª CATEGORIA	m3	1.208,606	3,74	**4.520,18**
20.3.4	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA	m3.km	9.366,698	1,26	**11.802,03**
20.3.5	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA PARA SUB-BASE E BASE	m3	1.208,606	1,32	**1.595,35**
20.3.6	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO MECÂNICA COM CM-30, TAXA 1,2 L/M²	m2	2.891,44	2,94	**8.500,83**
20.3.7	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C	m2	2.891,44	1,05	**3.036,01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS

OBRA : TERMINAL PASSAGEIROS E ESTACIONAMENTO — **DATA: 03/12/2007**
LOCAL : AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO
BR-163 - KM762 - SORRISO - MT — **ÁREA TOTAL: 3.974,79 m²**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
20.3.8	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	ton	277,578	230,31	**63.928,98**
				SUBTOTAL (ETAPA):	**109.559,36**
20.4	**OBRAS COMPLEMENTARES**				
20.4.1	MEIO-FIO DE CONCRETO - TIPO MFC 01 COM SARJETA DE 30 CM	m	633,37	29,72	**18.823,75**
20.4.2	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA - DMT > 10 KM	t.km	4.755,241	0,67	**3.186,01**
				SUBTOTAL (ETAPA):	**22.009,76**
20.5	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**				
20.5.1	ESCAVAÇÃO MECÂN DE VALAS NÃO ESC, MAT 1ª CATEG, DE 1,5 M A 3,0 M	m3	423,259	6,02	**2.548,01**
20.5.2	ACERTO E VERIFICAÇÃO DO NIVELAMENTO DE CAVA	m2	232,56	2,22	**516,28**
20.5.3	LASTRO DE AREIA	m3	23,256	60,26	**1.401,40**
20.5.4	REATERRO VALA MATERIAL BOA QUALIDADE, COM VIBRO-COMPACTADOR	m3	337,702	6,96	**2.350,40**
20.5.5	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO	m3	62,302	1,03	**64,17**
20.5.6	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, DMT < = 1,00 KM	m3.km	77,877	1,20	**93,45**
20.5.7	CORPO BSTC D=0,60M CA-1 COMERCIAL - SEM BERÇO	m	153,00	156,94	**24.011,82**
20.5.8	BOCA DE LOBO SIMPLES	un	8,00	374,88	**2.999,04**
				SUBTOTAL (ETAPA):	**33.984,57**
				TOTAL GERAL:	**1.581.143,71**

Prefeitura Municipal de Sorriso
Ricardo Alexandre Veloso Silva
Engº Civil - CREA 120351182-5

Folhas Nº 24 CPL

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial refere-se à execução de drenagem e pavimentação asfáltica no estacionamento do **TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO**, localizado na Rodovia BR-163, km762,41, Sorriso/MT.

1. ESTUDOS TOPOGRÁFICOS

O estudo topográfico foi elaborado segundo um plano de trabalho preestabelecido após visitas de técnicos ao local da futura obra, considerando dois fatores principais: o técnico e o econômico.

Neste primeiro fator foram examinadas as situações locais e estudadas as soluções para o projeto visando atender as condições de segurança e de operacionalização do sistema de vias de trânsito e de captação e escoamento de águas pluviais. O segundo ponto foi abordado visando minimizar os custos de construção.

Os estudos topográficos foram desenvolvidos com o objetivo de fornecer o levantamento e o cadastro de todas as interferências dentro da área da obra, de forma a se obter os elementos necessários à definição para a elaboração do projeto de pavimentação asfáltica.

Os serviços realizados constaram das seguintes etapas:

- Na fase de anteprojeto, o reconhecimento da área foi efetuado com base nas plantas da área urbana da cidade e nos estudos e terrestres.

- A locação e a amarração do eixo das vias foram efetuadas através de métodos já usualmente adotados, com estaqueamento do eixo de 20 em 20 metros e implantação de pontos intermediários quando necessários. Para esse trabalho foram utilizados teodolitos e níveis com precisão exigida e trena de aço.

A empresa executora deverá manter uma equipe mínima de profissionais habilitados (topógrafo, auxiliar e ajudantes) durante toda a execução das obras de terraplenagem.

2. ESTUDOS GEOTÉCNICOS

Os estudos geotécnicos executados objetivaram o reconhecimento das condições das taxas de aplicação de materiais betuminosos e agregados minerais na pavimentação, bem como o estudo das jazidas de materiais a serem utilizadas na execução da obra.

A empresa executora dos serviços deverá manter equipe de profissionais habilitados para acompanhamento geotécnico durante toda a execução da obra e deverá apresentar a cada medição de serviços, relatório de ensaios de controle de qualidade, conforme evolução da obra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO · DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2.1. OCORRÊNCIA DE MATERIAIS

2.1.1. PEDREIRAS

As amostras obtidas das pedreiras foram submetidas aos seguintes ensaios:

Folhas Nº 25 CPL

- Granulometria por peneiramento (DNER-ME 83/94);
- Abrasão Los Angeles (DNER-ME 35/94);
- Adesividade (DNER-ME 78/94).

2.1.2. AREIA

As amostras obtidas dos areais foram submetidas aos seguintes ensaios:

- Granulometria por peneiramento (DNER-ME 83/94);
- Impureza orgânica;
- Equivalente de areia;
- Massa específica aparente e real.

3. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

O projeto de pavimentação visa à definição e o detalhamento do revestimento asfáltico a ser construído, oferecendo condições de conforto e segurança para os usuários.

- Imprimação da base;
- Pintura de ligação da base imprimada;
- Revestimento (CBUQ faixa C): 3,00 cm.

3.1. IMPRIMAÇÃO

3.1.1. GENERALIDADES

Consiste a imprimação de uma camada de material betuminoso sobre a superfície de uma base, concluída, antes da execução de um revestimento qualquer, objetivando:

- Aumentar a coesão da superfície da base pela penetração de material betuminoso empregado;
- Promover condições de aderência entre a base e o revestimento;
- Impermeabilizar a base;

3.1.2. MATERIAIS

O material deve satisfazer às especificações aprovadas pelo DNIT.

O asfalto diluído a ser empregado será do tipo CM-30, ou similar.

A taxa de aplicação é aquela que deve ser absorvida pela base em 24 horas, devendo ser determinada experimentalmente no canteiro da obra. A taxa de aplicação varia de 0,8 a 1,6 l/m², conforme o tipo e textura da base e do material escolhido. No caso do presente projeto a taxa adotada será de 1,2 l/m².

3.1.3. EXECUÇÃO

Após a perfeita conformação geométrica da base, proceder-se à varredura da sua superfície, de modo a eliminar o pó e o material solto existente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Folhas Nº 26 CPL

Aplica-se a seguir o material betuminoso adequado, na temperatura compatível com o seu tipo, na quantidade certa e de maneira mais uniforme. O material betuminoso não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10ºC, em dias de chuvas, ou quando esta estiver iminente. A temperatura de aplicação do material betuminoso deve ser fixada para cada tipo de ligante, em função da relação de temperatura x viscosidade, e deve ser escolhida a temperatura que proporcione a melhor viscosidade para espalhamento.

Deve-se imprimar a pista inteira em um mesmo turno de trabalho e deixá-la sempre que possível fechada ao trânsito. Quando isto não for possível, trabalhar-se-á em meia pista fazendo a imprimação da adjacente em seguida.

A fim de evitar a superposição ou excesso de material nos pontos inicial e final das aplicações, devem-se colocar faixas de papel, transversalmente, na pista de modo que o material betuminoso comece e cesse de sair da barra de distribuição sobre essas faixas, as quais, a seguir, são retiradas.

Qualquer falha do material betuminoso deve ser imediatamente corrigida. Na ocasião da aplicação do material betuminoso, a base deve se encontrar levemente úmida.

3.2. PINTURA DE LIGAÇÃO

3.2.1. GENERALIDADES

Consiste a pintura de ligação na aplicação de uma camada de material betuminoso sobre a superfície de uma base ou de um pavimento, antes da execução de um revestimento betuminoso, objetivando promover a aderência entre este revestimento e a camada subjacente.

3.2.2. MATERIAIS

O material deve satisfazer às especificações aprovadas pelo DNER.

O ligante betuminoso a ser utilizados será a emulsão asfáltica RR-1C ou RR-2C, sendo a taxa de aplicação adotada neste projeto de 0,4 l/m². A tolerância admitida na taxa de aplicação é de + ou – 0,2 l/m². Antes da aplicação, a emulsão deverá ser diluída na proporção de 1:1 com água a fim de garantir uniformidade na distribuição desta taxa residual. A taxa de aplicação de emulsão diluída é da ordem de 0,8 l/m² a 1,0 l/m².

As dosagens finais serão definidas em laboratório de acordo com os ensaios realizados, pois podem variar de acordo com a superfície do material da camada a receber a pintura de ligação.

3.2.3. EXECUÇÃO

Após a perfeita conformação geométrica da camada que irá receber a pintura de ligação, proceder-se à varredura da sua superfície, de modo a eliminar o pó e o material solto existente.

Aplica-se a seguir o material betuminoso adequado, na temperatura compatível com o seu tipo, na quantidade certa e de maneira mais uniforme. O material betuminoso não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10ºC, em dias de chuvas, ou quando esta estiver iminente. A temperatura de aplicação do material betuminoso deve ser fixada para cada tipo de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Folhas Nº 27 CPL

ligante, em função da relação de temperatura x viscosidade, e deve ser escolhida a temperatura que proporcione a melhor viscosidade para espalhamento.

Deve-se executar a pintura de ligação na pista inteira, em um mesmo turno de trabalho e deixá-la fechada ao trânsito, sempre que possível. Quando isto não for possível, trabalhar-se-á em meia pista, fazendo-se a pintura de ligação da adjacente, logo que a pintura permita sua abertura ao trânsito.

A fim de evitar a superposição ou excesso de material nos pontos inicial e final das aplicações, devem-se colocar faixas de papel, transversalmente, na pista de modo que o material betuminoso comece e cesse de sair da barra de distribuição sobre essas faixas, as quais, a seguir, são retiradas. Qualquer falha na aplicação do material betuminoso deve ser imediatamente corrigida.

3.3. CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE

3.3.1. GENERALIDADES

Concreto betuminoso é o revestimento flexível, resultante da mistura a quente, em usina apropriada, de agregado mineral graduado, material de enchimento (filler) e material betuminoso, espalhada e comprimida a quente.

Sobre a base imprimada, a mistura será espalhada, de modo a apresentar, quando comprimida, a espessura do projeto.

3.3.2. MATERIAIS

O ligante betuminoso a ser utilizado será o cimento asfáltico de petróleo CAP-20, sendo a taxa de aplicação adotada neste projeto de 0,06 toneladas de material betuminoso por tonelada de mistura betuminosa. A tolerância admitida na taxa de aplicação é de + ou – 0,3% da fixada no projeto da mistura betuminosa.

O agregado graúdo pode ser pedra britada, escória britada, seixo rolado, britado ou não, ou outro material indicado pela fiscalização. O agregado graúdo deve-se constituir de fragmentos sãos, duráveis, livres de torrões de argila e substâncias nocivas. O valor máximo tolerado, no ensaio de desgastes Los Angeles, é de 40%. Deve apresentar boa adesividade. Submetido ao ensaio de durabilidade, com sulfato de sódio, não deve apresentar perda superior a 12%, em 5 ciclos. O índice de forma não deve ser inferior a 0,5.

O agregado miúdo pode ser areia, pó de pedra ou mistura de ambos. Suas partículas individuais deverão ser resistentes, apresentar moderada angulosidade, livres de torrões de argila e de substâncias nocivas. Deverá apresentar um equivalente de areia igual ou superior a 55%.

O material de enchimento deve ser constituído por materiais finamente divididos, inertes em relação aos demais componentes da mistura, não plásticos, tais como cimento Portland, cal extinta, pós calcários, etc., e que atendam à seguinte granulometria:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Folhas Nº 28 CPL

Peneira	% mínima passando
Nº. 40	100
Nº. 80	95
Nº. 200	65

Quando da aplicação, o material de enchimento deverá estar seco e isento de grumos.

A composição da mistura do concreto betuminoso deve satisfazer os requisitos da faixa granulométrica "C" da especificação do DNER, e deverá ser adotado o método Marshal para a verificação das condições de vazios, estabilidade e fluência da mistura betuminosa.

As dosagens finais serão definidas em laboratório de acordo com os estudos e ensaios realizados.

3.3.3. EXECUÇÃO

Sendo decorridos mais de sete dias entre a execução da imprimação e a do revestimento, ou no caso de ter havido trânsito sobre a superfície imprimada, ou, ainda, ter sido a imprimação recoberta com areia, pó de pedra, etc., deverá ser feita uma pintura de ligação.

A temperatura de aplicação do cimento asfáltico deve ser determinada para cada tipo de ligante, em função da relação temperatura-viscosidade. A temperatura conveniente é aquela na qual o asfalto apresenta uma viscosidade situada dentro da faixa de 75 e 150 segundos, Saybolt-Furol, indicando-se, preferencialmente, a viscosidade de 85 + 10 segundos, Saybolt-Furol. Entretanto, não devem ser feitas misturas a temperaturas inferiores a 107ºC e nem superiores a 177ºC.

Os agregados devem ser aquecidos à temperatura de 10ºC a 15ºC, acima da temperatura do ligante betuminoso.

A produção do concreto betuminoso é efetuada em usinas apropriadas e transportada, da usina ao ponto de aplicação, em caminhões basculantes. Quando necessário, para que a mistura seja colocada na pista à temperatura especificada, cada carregamento deverá ser coberto com lona ou outro material aceitável, com tamanho suficiente para proteger a mistura.

As misturas de concreto betuminoso devem ser distribuídas somente quando a temperatura ambiente se encontrar acima de 10ºC, e com tempo não chuvoso, sendo a distribuição do concreto betuminoso feita por máquinas acabadoras.

Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas deverão ser sanadas pela adição manual de concreto betuminoso, sendo esse espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos.

Imediatamente após a distribuição do concreto betuminoso, tem início a rolagem. Como norma geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura betuminosa possa suportar, temperatura essa fixada, experimentalmente, para cada caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Folhas Nº 29 CPL

A temperatura recomendável para a compressão da mistura é aquela na qual o ligante betuminoso (cimento asfáltico de petróleo) apresenta uma viscosidade Saybolt-Furol de 140 + 15 segundos.

Para a compressão da mistura serão empregados rolos de pneus, de pressão variável, iniciando-se a rolagem com baixa pressão, a qual será aumentada á medida que mistura for sendo compactada e, consequentemente, suportando pressões mais elevadas. A compressão será iniciada dos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas, de acordo com a superelevação, a compressão deve começar sempre do ponto mais baixo para o mais alto. Cada passada do rolo deve ser recoberta na seguinte, de, pelo menos, a metade da largura rolada. E qualquer caso, a operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compactação especificada.

Durante a rolagem não serão permitidas mudanças de direção e inversões bruscas de marcha, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém-rolado. As rodas do rolo deverão ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura.

Os revestimentos recém-acabados deverão ser mantidos em trânsito, até o seu completo resfriamento.

O controle de compressão da mistura betuminosa deverá ser feito, preferencialmente, medindo-se a densidade aparente de corpos de prova extraídos da mistura, comprimidas na pista, por meio de brocas rotativas.

O controle de compressão poderá também ser feito, medindo-se as densidades aparentes dos corpos de prova extraídos da pista e comparando-se com as densidades aparentes de corpos de prova moldados no local. As amostras para moldagem destes corpos de prova deverão ser colhidas bem próximas ao local onde serão realizados os furos e antes da sua compressão. A relação entre estas duas densidades não deverá ser inferior a 100%.

4. OBRAS COMPLEMENTARES

4.1. MEIO-FIO E SARJETA

Os meios-fios são dispositivos de drenagem superficial, pré-moldados ou moldados "in loco" e se prestam a disciplinar e conduzir o fluxo das águas pluviais precipitadas sobre o pavimento e lançando-as para outros dispositivos complementares que proporcionarão um deságüe seguro, protegendo o corpo estradal.

Todos os materiais utilizados deverão atender integralmente às seguintes especificações, a saber:

- cimento: ver especificação - "Recebimento e Aceitação de Cimento".
- agregado miúdo: ver especificação - "Agregado Miúdo para Concreto e Cimento".
- agregado graúdo: ver especificação - "Agregado Graúdo para Concreto e Cimento".
- água: ver especificação - "Água para Concreto".
- concreto: ver especificação - "Concreto e Argamassas".

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO • DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Folhas Nº 30 CPL

- formas (guias): ver especificação - "Formas e Cimbres".

O concreto utilizado nos dispositivos em que se especifica este tipo de revestimento deverá ser dosado experimentalmente para uma resistência característica à compressão (fck) min. aos 28 dias de 15 Mpa. O concreto utilizado deverá ser preparado de acordo com o prescrito nas normas NBR 6118 e NBR 7187 da ABNT.

O processo executivo dos meios-fios moldados "in loco" compreende as seguintes etapas:

- escavação do terreno anexo ao bordo do pavimento, obedecendo aos alinhamentos, cotas e dimensões indicadas no projeto;

- execução de camada de concreto para regularização e apoio dos meios-fios;

- instalação e assentamento dos meios-fios pré-moldados, de forma compatível com o projeto-tipo considerado;

- rejuntamento com argamassa cimento-areia, traço 1:3; e

- recomendações gerais.

Os meios-fios deverão ser pré-moldados em formas metálicas, sendo submetidos a adensamento por vibração. As peças deverão ter no máximo 1,00 m, devendo esta dimensão ser reduzida para segmentos para segmentos em curva.

O processo executivo, com o emprego de máquinas automotrizes (moldagem por extrusão) compreende as seguintes etapas:

- escavação do terreno anexo ao bordo do pavimento, obedecendo aos alinhamentos, cotas e dimensões indicadas no projeto;

- execução de camada de brita para regularização e apoios dos meios-fios;

- lançamento, por extrusão, do concreto;

- execução de juntas de dilatação, a intervalos de 12,00 m; e

- recomendações gerais: para garantir maior resistência dos meios-fios a impactos laterais, quando estes não forem contidos por canteiros ou passeios, serão aplicadas escoras de concreto magro ("bolas"), espaçadas de 2,00 metros; e em qualquer dos casos o processo executivo a ser utilizado será adaptado às particularidades de cada obra e submetido à aprovação da Fiscalização.

O controle tecnológico do concreto empregado na moldagem "in loco" ou em meios-fios pré-moldados será realizado pelo rompimento de corpos de prova à compressão simples, aos 7 dias de idade, de acordo com o prescrito na NBR 6118 da ABNT para controle assistemático. Para tal, deverá ser estabelecida, previamente, a relação experimental entre a resistência à compressão simples aos 28 e aos 7 dias.

As sarjetas deverão ser niveladas até as "bocas de lobos" para garantir perfeita drenagem. O meio fio devera ser nivelado na parte superior e de acordo com o comprimento da inclinação do greide, não permitindo assim inclinações diferenciadas com o greide.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Folhas Nº
31
CPL

5. SINALIZAÇÃO DA OBRA

Nas aproximações das áreas onde estão sendo implantadas obras de construção, a circulação dos fluxos de tráfego será orientada no sentido de transitar com redobrada atenção, segundo velocidades adequadas à nova situação de acordo com os esquemas pré-estabelecidos. Para possibilitar o alcance desse objetivo, toda a área de influência da obra na via será adequadamente sinalizada.

De acordo com a influência no tráfego, a área a ser sinalizada será subdividida em:

- Área de pré-sinalização;
- Área de sinalização de posição;
- Área de sinalização de fim de obras.

A área de sinalização de posição, relativa à área lindeira às obras será subdividida em:

- Área de sinalização de transição;
- Área de sinalização de proteção;
- Área de sinalização de canteiro;
- Área de retorno à situação normal.

A área de pré-sinalização é aquela onde será implantada a sinalização destinada a advertir a existência de obras adiante e das conseqüências na circulação de veículos.

Nessa área serão implantados os sinais que regulamentarão condições de comportamento obrigatório, de modo que os motoristas, ao atingirem o início das obras ou da canalização de tráfego implantado, estejam cientes da situação com que irão deparar adiante e, desta forma, poderão trafegar em condições seguras.

As áreas de sinalização de proteção são definidas considerando-se que a execução de obras de pavimentação deverá ser sempre efetivada de modo a evitar conflitos entre veículos em circulação e, concomitantemente, a proteger trabalhadores, veículos e equipamentos da obra.

A sinalização de obras será perfeitamente visível no período noturno e, para tanto, todos os dispositivos a serem utilizados serão refletivos e quando necessários também iluminados, sem, contudo provocar ofuscamento.

A implantação da sinalização será efetivada fora dos dias e horários de maior movimento da via, a fim de reduzir o impacto das obras na fluidez e segurança do tráfego.

É obrigação da construtora cuidar da manutenção de todos os dispositivos de sinalização implantados, tanto na limpeza dos equipamentos, para sua boa visualização, quanto pela imediata reposição dos materiais danificados ou furtados. Para tanto, serão mantidos no canteiro de obras alguns dispositivos de reserva para rápida reposição, assim que houver detecção do problema.

Os dispositivos de sinalização a ser utilizado pela empresa contratada serão as placas, cavaletes e cones, conforme norma técnica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Folhas Nº 32 CPL

6. NORMAS A SEREM OBEDECIDAS

As especificações a serem consideradas para a execução da obra são listadas abaixo e compreendem as **"Especificações Gerais para Obras Rodoviárias"** do DNER editadas em 1997, com os códigos oficiais mantidos (DNER-ES).

a) Pavimentação

- DNER-ES 306/97: Imprimação;
- DNER-ES 307/97: Pintura de ligação;
- DNIT-ES 031/2006: Pavimento flexivel - Concreto asfáltico.

7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. LOCAÇÃO DAS TUBULAÇÕES

Deverão obedecer rigorosamente os eixos das vias, devendo ainda contar com amarrações dos poços de visita e pontos auxiliares.

7.2. ESCAVAÇÕES DE VALAS

A escavação das valas deverá obedecer com rigor à locação feita "in loco", de acordo com projeto de drenagem.

A profundidade deverá obedecer às cotas de projeto. As alturas de corte deverão estar escritas em estacas ao longo da vala para que possa minimizar o risco de erro na escavação.

As valas deverão ser escavadas 15 cm abaixo da cota inferior da tubulação para que possa ser executado o berço drenante em areia.

A largura da vala deverá obedecer ao seguinte critério: Diâmetro da tubulação mais 80 cm sendo 40,00 cm para cada lado da tubulação.

Em profundidade superior a 2,5 m deverá ser observada a necessidade de escoramento para maior segurança da obra.

No caso de haver necessidade de escoramento serão considerados escoramentos contínuos aquele que dista 0,50m entre as pranchas de madeira com espessura de quatro cm e escoramento descontínuo aquele que dista 200m entre as pranchas.

Só será permitida a execução de escoramento mediante prévia autorização da fiscalização.

A classificação do material a ser escavado estará dividida em três categorias que são:

- Material de 1ª categoria. - argila mole, areia, etc.
- Material de 2ª categoria - material que se encontra compactado, arenito ou material em lama escavado abaixo do lençol freático, cascalho, etc.
- Material de 3ª categoria - rocha em geral onde exista a necessidade de explosivos para a escavação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Folhas Nº 33 CPL

8. DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

8.1. TUBULAÇÃO

A tubulação utilizada deverá seguir os diâmetros especificados em projeto. Os tubos utilizados deverão ser pré-moldados em concreto do tipo macho-fêmea (Classe CA-1), armados nos diâmetros de 0,60 metros acima, apresentar Fck maior que 15 Mpa e fabricados conforme norma NBR 9793/87.

A brita utilizada para fabricação dos tubos deverá ser homogênea, não sendo permitido matéria orgânica, torrões ou qualquer material estranho à sua matéria prima.

A areia utilizada na fabricação dos tubos deverá ter granulometria média ou grossa, não sendo permitido areia com matéria orgânica, argila ou qualquer outro material estranho a sua matéria prima.

O cimento utilizado na fabricação dos tubos deverá ser da marca ITAÚ CP -32 ou similar, seu armazenamento deverá ser feito em local seco e ventilado, livre de infiltrações ou qualquer tipo de contato com a água ou diretamente sobre o chão.

O concreto não deverá ser utilizado na fabricação de tubos quando após sua preparação ultrapassar 02 (duas) horas, (término da pega).

Os tubos somente serão assentados após a aprovação da contratante, podendo o mesmo recusar os tubos que apresentarem defeitos de fabricação, trincas, pontas e/ou bolsas quebradas.

8.2. ABERTURA DAS VALAS

Onde não existir tubulação de água potável na obra cuja execução se de em vias já existentes, a contratante se responsabilizará para a instalação da rede, segundo o padrão exigido pela Prefeitura Municipal de Sorriso, inclusive substituição de tubos onde se fazer necessário.

Antes de iniciar as aberturas das valas, a empresa contratada deverá ter no seu quadro de funcionário um encanador para eventual rompimento das tubulações de água existente. Os consertos que porventura vierem a ocorrer nas tubulações de água potável deverão ser executados segundo o padrão da Prefeitura Municipal de Sorriso e será de inteira responsabilidade da empresa contratada.

As valas serão abertas obedecendo rigorosamente às cotas existentes no projeto planialtimétrico. As alturas de cortes deverão estar escritas em estacas ao longo da vala para que possa minimizar o erro na escavação.

A largura das valas para linha única de tubos deverá obedecer ao critério; Diâmetro da tubulação mais 80 cm (40 cm entre tubo e vala). Para linha dupla de tubos deverá ser deixado um espaço de 60 cm entre tubo e tubo, e 40 cm entre vala e tubo.

As profundidades das valas deverão ficar abaixo das cotas de projeto 15,00 (quinze) centímetros para execução de um berço de areia.

Em profundidade superior a 2,50 metros deverá ser observada a necessidade de escoramento para maior segurança da obra. Em caso de haver necessidade de escoramento, serão considerados escoramentos contínuos aqueles que distam 0,50 (meio) metros de pranchas de madeira com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Folhas Nº 34 CPL

espessura de três centímetros e largura de 16 centímetros, perfeitamente escorados com viga de cedrinho nas dimensões 6x12 centímetros ou formas metálicas e escoramento descontínuo aquele que dista 2,00 metros entre as pranchas. Só será permitida a execução de escoramento mediante prévia autorização da contratante.

Qualquer acidente que venha a ocorrer pela não execução ou execução não adequada de escoramentos, caberá a inteira responsabilidade da empresa contratada.

Todo o término e início de jornada deverão ser verificados na obra, os elementos de sinalização. Havendo cavaletes ou placas de sinalização danificadas ou ausentes, estas deverão ser reconstituídas imediatamente.

O berço de areia deverá ter espessura média de 15,00 (quinze) centímetros, obedecer rigorosamente às cotas de projeto, preencher totalmente o fundo da vala e estar em perfeita conformidade.

A liberação para assentamento de tubos deverá ser feita pela contratante, cabendo a ela rejeitar escavações que não satisfazem a larguras e cotas de projeto.

8.3. ASSENTAMENTO DE TUBOS

Depois de liberado pela contratante a escavação das valas e a aprovação dos tubos, iniciaram o processo de assentamento dos tubos que pôr sua vez deverão ser assentados com caminhão equipado com guindaste hidráulico, usando um gancho de encaixe para içar os tubos.

Os tubos deverão ser assentados em perfeito alinhamento e respeitada a locação e inclinação de acordo com o projeto de galerias de águas pluviais.

O tubo deverá obedecer rigorosamente o eixo das vias, devendo ainda contar com amarrações dos poços de visitas e pontos auxiliares.

As juntas deverão ser preenchidas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, interna e externamente, não sendo permitido o excesso de argamassa nas paredes internas.

8.4. REATERRO DAS VALAS

O reaterro será executado com mesmo material da escavação e observado a correção de umidade para posterior compactação, a vala deverá ser preenchida até a mediatriz dos tubos, e em seguida compactado com compactador mecânico de no mínimo 300kg. Em seguida devera ser aterrado até a superfície do tubo e novamente compactado com o compactador mecânico. O aterro acima da geratriz superior dos tubos deverá ser executado com material granular com suporte ISC acima do material do sub-leito. Acima do tubo devera ser aterrada camada de no máximo 20 cm até que se atinja o nível local e compactado com o compactador mecânico. Durante a compactação devera ser umedecido o solo, quando necessário, para atingir umidade ótima de compactação, a verificação da umidade poderá ser feita através do analise visual-tatil.

Cabe a contratante a reprovação ou aprovação da umidade para reaterro e compactação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO · DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Folhas Nº
35
CPL

8.5. CAIXA DE CAPTAÇÃO

Deverá ser executada uma laje de fundo sobre terreno apiloado manualmente com maço de 20 kg e sobre lastro de brita de cinco centímetros de espessura. O traço de concreto deverá ter controle tipo "B" e seu traço deverá ser 1:2:4 (cimento, areia e brita), os materiais utilizados deverão obedecer ao item 04 deste memorial. O detalhe da armadura encontra-se na prancha 04 do projeto de drenagem.

As caixas de captação "bocas de lobo" será executada em conformidade com o projeto, suas paredes deverão ser de tijolos maciço bem queimados e boa conformidade, com espessura de 20 centímetros (1 vez), assentados em argamassa mista de cimento cal hidratada e areia média sem peneirar no traço de 1:2:8. O revestimento das paredes internas deverá ser com emboço sobre chapisco de cimento e areia no traço de 1:3 (cimento e areia) com espessura média de 0,5 centímetro, o emboço deverá ser de cimento e areia média sem peneirar no traço 1:3 com espessura 2,50 centímetro.

Todo o material utilizado deverá ser previamente aprovado pela contratante. As caixas de captação que funcionarão como boca de lobo deverá receber, na conclusão das guias e sarjetas, tampas com previsão de alças para remoção e o acabamento que deverá permitir as captações de água da sarjeta, (ver detalhe em projeto prancha 04).

9. LIMPEZA GERAL DA OBRA

A obra deverá estar limpa e livre de entulhos, depósito de materiais utilizados na obra, matacões lateríticos ou qualquer forma de material estranho na ocasião da entrega.

A área que se destinou o depósito, abrigo provisório e pátio para equipamentos deverão ser entregue limpos, nivelado e sem a presença de materiais estranho.

A obra será recebida pela contratante que pôr sua vez verificara; comprimentos de tubulações, diâmetros de tubulações, poços de visitas (Qualidade e Quantidade), bocas de lobos (Qualidade e Quantidade), podendo o mesmo desaprovar e solicitar exigências não cumprida no projeto ou neste memorial.

Sorriso/MT, 11 de dezembro de 2.007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Prefeitura Municipal de Sorriso
Jan Assad Lahham
Engº Civil CREA 8558-VD

Folhas Nº 36 CPL

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETIVO

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios, tipos de materiais, bem como normas para execução das obras da terceira etapa do AEROPORTO DE SORRISO. Esta etapa será composta pelos seguintes blocos:

- terminal de passageiros com área construída de 1.083,35 m²; e
- estacionamento com área construída de 2.891,44 m².

Prazo de execução: 120 dias.

2. GENERALIDADES

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local.

Competirá ao CONTRATADO fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer duvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar um profissional habilitado da CONTRATANTE, para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade.

Esta obra estará de acordo com a NBR 9050/94, no que diz respeito a rampas, corredores, portas e sanitários destinados à acessibilidade de pessoa portadora de deficiência física.

2.1. INTERPRETAÇÃO DE DOCUMENTOS FORNECIDOS

No caso de divergências de interpretação entre documentos fornecidos, deverá ser consultado o CONTRATANTE.

2.2. FISCALIZAÇÃO E DOCUMENTOS DA OBRA

Serão fornecidos pelo CONTRATANTE os arquivos de impressão (PLT ou RTL), bem como memoriais e ART (anotação de responsabilidade técnica) de elaboração de projeto junto ao CREA-MT.

O recolhimento de ART junto ao CREA-MT, para execução da obra será de competência do CONTRATADO.

O CONTRATANTE designará para acompanhamento das obras, engenheiros, arquitetos e seus prepostos, os quais serão credenciados junto ao CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO · DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Folhas Nº
37
CPL

A FISCALIZAÇÃO deverá orientar sobre questões técnicas e burocráticas da obra, sem que isto implique em transferência de responsabilidade sobre a execução da obra, a qual será única e exclusivamente de competência do CONTRATADO.

Obriga-se ainda o CONTRATADO a manter no canteiro de obras um livro denominado "DIÁRIO DE OBRAS", onde se anotarão os serviços em execução no dia, condições do tempo e quaisquer outras anotações julgadas oportunas pelo CONTRATADO.

A FISCALIZAÇÃO terá acesso direto a este livro, podendo também nele escrever tudo que julgar necessário, a qualquer tempo.

Todas as comunicações e ordens de serviço, tanto do CONTRATADO, quanto da FISCALIZAÇÃO, só serão levadas em consideração se contidas no "DIÁRIO DE OBRAS".

2.3. CARRETOS E CONDUÇÕES

O CONTRATADO deverá providenciar o transporte de materiais e equipamentos em cuja aquisição este não estiver incluída. Haverá especial atenção por parte do CONTRATADO quanto ao transporte de operários, pois não serão tolerados eventuais atrasos no cronograma de serviços decorrentes desse problema. Deverá também o CONTRATADO observar a legislação vigente, com respeito ao fornecimento de vales-transporte.

2.4. ALUGUEL DE ANDAIMES

O CONTRATADO deverá se precaver de possíveis acidentes quando da montagem e desmontagem. Os andaimes quando aplicados em fachadas deverão estar solidamente fixados ao prédio e ao piso, sendo essa fixação periodicamente verificada pelo CONTRATADO. O trânsito nos locais onde os andaimes estiverem montados será evitado na medida do possível, a fim de que não se verifique nenhum acidente.

Nenhum operário poderá permanecer sobre os andaimes sem os equipamentos de segurança necessários.

O CONTRATADO será responsável por quaisquer acidentes provenientes da utilização dos andaimes devendo, portanto tomar as medidas que julgar conveniente para que isto não se verifique.

Serviços de revestimento e pinturas externas e outros os quais o seu emprego se tome necessário à correta execução da obra.

2.5. CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO

É de responsabilidade do CONTRATADO o controle tecnológico do concreto.

Os ensaios têm por finalidade informar sobre as propriedades do concreto a ser utilizado na obra. Estes ensaios deverão estar obrigatoriamente em conformidade com as normas da ABNT pertinentes ao assunto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
2

Folhas Nº
38
CPL

2.6. LICENÇAS E FRANQUIAS

O CONTRATADO será encarregado de obter todas as licenças necessárias ao início dos serviços, bem como pagamento de todas as taxas e emolumentos. Incluímos neste item as despesas decorrentes do registro da obra no CREA, no INSS e outros, exigidos pela Municipalidade local.

O CONTRATADO providenciará ainda os seguros de incêndio e riscos de engenharia, em companhia de sua preferência. Será entregue ao CONTRATANTE, cópia da apólice destes seguros. Será de responsabilidade do CONTRATADO o pagamento de todas as multas, bem como o cumprimento de todas as exigências decorrentes da execução da obra.

2.7. HABITE-SE

Ao final dos serviços, caberá ao CONTRATADO a obtenção do "Habite-se", emitido pela Municipalidade local. Também deverão ser obtidos os certificados de aprovação de execução das instalações prediais junto às concessionárias locais, assim como providenciada as ligações definitivas destas instalações.

O CONTRATADO estará obrigado a providenciar o atendimento a todas as exigências formuladas pelos órgãos, no prazo suficiente para não se verificar atraso na entrega da obra. Após a obtenção de todas as declarações necessárias ao funcionamento da edificação, o CONTRATADO enviará os originais destas declarações ao CONTRATANTE. Somente após este procedimento será possível dar a obra por encerrada.

2.8. EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

O CONTRATADO obriga-se a empregar todos os equipamentos e ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Para a sua utilização, deverão ser observadas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas do Ministério do Trabalho.

O CONTRATADO deverá verificar periodicamente as condições de uso dos diversos equipamentos, não se admitindo atraso no cumprimento de etapas em função do mau funcionamento de qualquer equipamento.

Caso seja necessário o uso de algum equipamento que não seja de propriedade do CONTRATADO, este será obrigado a sublocá-lo imediatamente, visando não se observar atrasos na execução dos serviços.

Os equipamentos e ferramentas serão empregados de acordo com as necessidades dos serviços. Deverão ser previstas a critério do CONTRATADO, as localizações dos equipamentos fixos, tais como betoneiras, serra circular e etc. Os equipamentos somente poderão ser operados por profissionais especializados, a fim de se evitar acidentes.

2.9. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

As obras serão obrigatoriamente dirigidas por engenheiro residente, podendo, a pedido da FISCALIZAÇÃO, permanecer em tempo integral no canteiro de obras. Pelo engenheiro residente deverão ser feitas todas as comunicações entre a FISCALIZAÇÃO e o CONTRATADO. Será obrigatória, também, a presença um mestre-de-obras com experiência comprovada, bem como profissionais para outras funções tais como vigilância, serviços de escritório, distribuição e guarda de ferramentas e outros mais necessários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
3

Folhas Nº 39 CPL

Também poderá a FISCALIZAÇÃO, a seu critério, exigir a substituição de qualquer profissional que não esteja se portando de acordo com a posição que ocupa.

Serão empregados profissionais em número compatível com o bom andamento dos serviços, de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO. ***A vigilância do canteiro de obras será de exclusiva competência do CONTRATADO***, não cabendo ao CONTRATANTE nenhuma responsabilidade sob qualquer fato ocorrido neste sentido.

2.10. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

O CONTRATADO se obriga a manter na obra todos os equipamentos de proteção individual - "E.P.I." - necessários à execução dos serviços, sendo estes em bom estado de conservação. Serão observadas as normas pertinentes ao assunto. Poderá ser exigida pelo CONTRATANTE, de acordo com o porte da obra, a presença em tempo integral no canteiro, de um profissional que seja efetivo membro da "CIPA".

Fica estabelecido ainda que o CONTRATANTE não poderá ser responsabilizado por qualquer acidente ocorrido em execução de algum serviço da obra.

Serão utilizados todos os equipamentos classificados como "E.P.I.", tais como capacetes plásticos, óculos contra impacto e soldas, luvas de raspa, luvas de borracha, protetor auricular, botas, cintos de segurança e uniforme completo, além de outros que se fizerem indispensáveis.

Deverá ainda ser previsto no canteiro de obras a colocação de extintores de incêndio em locais estratégicos. Com relação ao transporte vertical, é terminantemente proibido o transporte simultâneo de pessoas e cargas no mesmo equipamento.

3. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

O local para instalação do canteiro de obra será estudado de comum acordo entre a FISCALIZAÇÃO e o CONTRATADO, sendo localizado, se possível, em local que não interfira na execução dos serviços.

A localização das instalações provisórias deverá obrigatoriamente levar em consideração o fluxo de entrada e saída de materiais e pessoal, de modo a não prejudicar o andamento da obra.

3.1. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Caberá ao CONTRATADO o fornecimento e a execução de todos os serviços necessários, bem como o pagamento de todas as taxas decorrentes para obtenção das ligações provisórias de água, esgoto e energia, quando se fizerem imprescindíveis à execução da obra.

Os serviços serão executados rigorosamente de acordo com as exigências da municipalidade local, sendo o CONTRATADO o único responsável pelo eventual descumprimento de qualquer solicitação legal.

Os consumos decorrentes da utilização de tais ligações provisórias correrão por conta do CONTRATADO.

O CONTRATADO providenciará ainda o desligamento das instalações provisórias tão logo as ligações definitivas entrarem em funcionamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
4

Folhas Nº 40 CPL

As ligações provisórias de água serão executadas com tubos e conexões de PVC rígido, sendo os reservatórios em PVC, com capacidade calculada para atender a demanda da obra. Caso o logradouro não for abastecido por rede pública, o CONTRATADO determinará qual o processo de abastecimento a ser empregado.

As ligações provisórias de esgoto serão executadas também em tubos e conexões de PVC rígido. Caso o logradouro não seja servido por rede de esgoto, o construtor deverá executar fossa(s) séptica(s) e sumidouro(s) para o tratamento e destinação final dos efluentes.

As ligações provisórias de energia serão executadas com fios e cabos com isolamentos termoplásticos devidamente protegidos contra intempéries. Cada equipamento que necessitar de energia deverá ter sua proteção por meio de chaves blindadas, sendo os circuitos protegidos por disjuntores termo-magnéticos.

3.2. REMOÇÃO DE ENTULHOS

Cabe ao CONTRATADO manter permanentemente limpos os locais onde serão realizados os serviços, evitando-se o acúmulo de detritos que possam comprometer a salubridade local.

Será também de grande importância que o CONTRATADO utilize método de trabalho que permita minimizar o desperdício de materiais durante a execução dos serviços, fato este que contribuirá decisivamente para a redução do volume de entulho produzido.

A remoção periódica de entulhos será providenciada sempre que o volume acumulado completar a capacidade de um caminhão. O entulho poderá ser removido em caminhões do tipo basculante ou por caçambas removíveis. O local para vazadouro do entulho será unicamente de responsabilidade do CONTRATADO cabendo-lhe, portanto todas as multas e sanções decorrentes de possíveis irregularidades provocadas quando da execução deste trabalho. Enquanto aguarda sua remoção e ainda durante a mesma, o entulho será periodicamente molhado, visando-se assim, diminuir a concentração de pó nos ambientes.

3.3. LIMPEZA DO TERRENO

A limpeza do terreno na área a ser edificada deverá ser a primeira providência ao se iniciar a obra. A limpeza das áreas por onde serão desenvolvidos o paisagismo e pavimentação externa deverá ser cuidadosa, evitando se danificar as árvores as quais estejam previstas sua preservação.

A limpeza a que se refere este item consiste na remoção de elementos tais como entulhos, matéria orgânica, etc., além dos serviços de capina, destocamento de arbustos e eventual queima de resíduos.

Serão preservadas as árvores de acordo com indicação em planta. Os serviços de locação da obra somente poderão ser iniciados após a conclusão da limpeza do terreno.

O engenheiro fiscal deverá acompanhar criteriosamente estes serviços.

3.4. LOCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra será feita preferencialmente por instrumentos, sendo o CONTRATADO, responsável por sua correta execução. O gabarito deverá ser em madeira (sarrafo) de 10 cm com pontaletes de 7,5 x 7,5 cm.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Folhas Nº 41 CPL

Serão aferidos os ângulos, as dimensões e os alinhamentos existentes no local com o projeto de locação fornecido pelo CONTRATANTE. Em caso de divergência entre o projeto de locação e a situação existente, deve o CONTRATADO comunicar o fato a FISCALIZAÇÃO, para que esta providencie as alterações necessárias em tempo hábil.

Na ocorrência de erro na locação por parte do CONTRATADO, este se obriga a proceder às alterações necessárias sem ônus para o CONTRATANTE, sem também haver alteração no prazo contratual.

4. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

4.1. GENERALIDADES

As escavações necessárias à construção serão efetuadas de modo que não ocasionem danos a terceiros. As cavas de fundação serão executadas de acordo com os projetos apresentados, natureza do terreno e volume a ser deslocado.

Todas as escavações deverão ser protegidas quando for o caso, contra a ação da água superficial e profunda, mediante drenagem, esgotamento ou rebaixamento de lençol freático. O fundo das valas deverá ser fortemente apiloados com maço de 30 kg a 60 Kg.

O reaterro das escavações e o enchimento junto a arrimos deverão ser executados cuidadosamente, de modo a impedir deslocamentos que afetem a própria estrutura ou edificações adjacentes.

O reaterro será executado na medida do possível com material proveniente das escavações. A execução das escavações implicará em total responsabilidade do CONTRATADO, pela sua resistência e estabilidade.

Todo o serviço de terraplenagem e regularização do terreno, incluindo fornecimento e compactação de aterro, será de responsabilidade do CONTRATADO, sob supervisão contínua da FISCALIZAÇÃO de engenharia da Prefeitura Municipal de Sorriso.

4.2. ATERROS

O lançamento do aterro será efetuado em camadas de 20 cm de espessura, medidas após a compactação. A umidade do solo deverá ser mantida próxima da taxa ótima, por método manual, admitindo-se variação de no máximo 10%.

O aterro será sempre compactado até atingir um grau de compactação de no mínimo 95%, com referência ao ensaio de compactação normal de solos – Proctor Normal.

As camadas deverão ser horizontais, sempre iniciadas pela de cota mais baixa.

5. ESTRUTURAS

Deverão ser observados os seguintes procedimentos executivos para o concreto:

- antes de solicitar o concreto, conferir as medidas e a posição das fôrmas, verificando suas dimensões. Certificar também se estão limpas e suas juntas vedadas.

- conferir as bitolas das armaduras e verificar se estão posicionadas de acordo com o projeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Folhas Nº 42 CPL

- o tempo de transporte do concreto decorrido entre o início da mistura (a primeira adição de água) até a entrega deve ser fixado de maneira que até o fim da descarga seja de no máximo 150 minutos.

- o concreto é transportado até as fôrmas por meio de carrinhos de mão, gericas, caçambas, calhas, gruas ou correias transportadoras.

- molhar continuamente as superfícies expostas para fazer o processo de cura. Perda de água por evaporação e aparecimento de trincas e, conseqüentemente queda de resistência. Deve sempre aplicar a cura no concreto em qualquer temperatura, pois com isso evitamos danos às estruturas.

Deverão ser observados os seguintes procedimentos executivos para as armaduras:

- obedecer rigorosamente o projeto.

- executar o dobramento em cima de bancadas, conforme tamanho da obra e com comprimento suficiente para barras mais compridas.

- limpar as barras de aço, removendo qualquer substância prejudicial à aderência do concreto. Remover também as crostas de ferragem e ferrugem.

Deverão ser observados os seguintes procedimentos executivos para as formas de madeira:

- as tábuas devem ser colocadas com lado do cerne para o interior das fôrmas.

- as juntas entre as tábuas devem ser bem fechadas, para impedir o vazamento da nata de cimento. Os sarrafos são utilizados para fazer o travamento da fôrma.

- pouco antes da concretagem, escovar e molhar as fôrmas no lado interno.

- desforma: utilizar cunhas de madeira e agente desmoldante (aplicado uma hora antes da concretagem). Evitar a utilização de pé-de-cabra.

Os elementos estruturais referentes à infra-estrutura e superestrutura deverão ser executados de acordo com os projetos estruturais, obedecendo à cota de assentamento, dimensões e especificações dadas em projeto do concreto e das armaduras.

Em geral, as formas de estruturas a céu aberto ou às mesmas assimiláveis, deverão ser retiradas após os seguintes períodos:

- Faces laterais..... 3 dias
- Faces inferiores com pontaletes bem encunhados ..... 14 dias
- Faces inferiores sem pontaletes ..... 21 dias

Será obrigatório o uso de espaçadores de plástico para garantir a perfeita montagem estrutural e assegurar o funcionamento correto da peça. Antes do posicionamento da ferragem na forma, colocar os espaçadores adequados para as bitolas de aço, tanto nas vigas e pilares, quanto nas lajes.

6. PAREDES E PAINÉIS VERTICIAIS

6.1. ALVENARIAS

As alvenarias deverão ser elevadas com tijolos de oito furos e executadas rigorosamente de acordo com os projetos fornecidos, com relação a dimensões e alinhamentos detalhados. As espessuras indicadas no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas. Admite-se, no máximo, uma variação de 2 cm em relação a espessura projetada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO • DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA 7

Folhas Nº 43 CPL

Considera-se para efeito de execução:

- alvenaria de ½ vez: paredes com espessura final de 15cm; e
- alvenaria de 1 vez: paredes com espessura final de 20cm.

Antes de sua aplicação, os tijolos serão abundantemente molhados, sendo removido o excesso de água no momento de sua aplicação.

A argamassa utilizada para o assentamento dos tijolos deverá ser mista de cimento, cal e areia média no traço de 1:2:8. As juntas terão espessuras máximas de 1,50 cm rebaixadas à ponta de colher, para facilitar a perfeita aderência dos revestimentos.

Na execução das alvenarias deve-se cuidar dos detalhes de esquadrias a fim de que as mesmas possam ser perfeitamente assentadas sem cortes posteriores e prejudiciais a alvenaria.

O CONTRATADO deverá estar atento à qualidade dos tijolos a serem empregados na elevação das alvenarias, podendo as unidades serem rejeitadas a critério da FISCALIZAÇÃO.

6.2. DIVISÓRIAS

6.2.1. GRANITO

Deverão ser executadas divisórias de granito nos sanitários, até 1,90 m de altura, conforme estabelecido em projeto. As divisórias serão assentadas com argamassa de cimento e areia média no traço 1:3.

As placas das divisórias de granito terão em seu trecho inferior, um recorte de 10 cm de altura, com vistas a facilitar a manutenção e a limpeza. Este recorte deixará de existir quando a placa divisória for para uso em boxes sanitários. Os batentes de alumínio das portas terão a mesma altura da testeira, o que permitirá guarnecer, em todo o comprimento as respectivas arestas.

O granito utilizado na divisora deverá ter espessura de 3,00 cm e deverá ser na cor cinza andorinha.

6.3. VERGAS

Sobre o vão de portas e janelas, deve-se moldar vergas ou colocadas vergas pré-moldadas, a critério da CONTRATANTE. Igualmente, sob o vão de janelas é necessário ser moldadas ou colocadas contravergas. As vergas e contravergas precisam exceder a largura do vão pelo menos 20 cm de cada lado e ter altura mínima de 10 cm. Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura, aconselha-se uma verga contínua sobre todos eles. Para evitar que vigas com grandes cargas concentradas nos apoios incidam diretamente sobre a parede, é necessário usar coxins de concreto para que haja distribuição da carga. A dimensão do coxim tem de estar de acordo com a dimensão da viga. A argamassa de assentamento deve ser plástica e ter consistência para suportar o peso dos tijolos e mantê-los no alinhamento por ocasião do assentamento.

Quando o vão for maior que 2,40 m, a verga ou contraverga será calculada como viga. Como peças para fixação de marcos e rodapés de madeira, recomenda-se o uso de tacos de madeira de lei, grapas metálicas, pregos, ou parafusos e buchas plásticas expansíveis. Os parapeitos (guarda-corpos) e paredes baixas (não travados superiormente) devem ser respaldados com cinta de concreto armado, com altura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO • DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Folhas Nº 44 CPL

mínima de 10 cm. Aconselha-se a execução de platibanda também respaldada com cinta de concreto armado, com altura mínima de 10 cm, e coroada com pingadeira ou rufo.

As vergas serão confeccionadas em concreto de Fck 13,5 Mpa, sendo a seção da peça e sua armadura calculada em função do vão ao qual se destinam.

7. ESQUADRIAS

7.1. PORTAS DE MADEIRA

Só serão admitidas na obra as peças bem aparelhadas, rigorosamente planas e lixadas, com arestas vivas (caso não seja especificado diferente), apresentando superfícies completamente lisas. Serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, descolamento e rachadura, lascas, desuniformidade da madeira quanto á qualidade e espessura, e outros defeitos.

As folhas deverão movimentar-se perfeitamente, sem folgas demasiadas.

O enquadramento do núcleo das portas será constituído por peças-montantes e travessas. Os montantes de enquadramento do núcleo, em madeira maciça, terão largura que permita, de um lado, o embutimento das fechaduras, e, do outro, a fixação dos parafusos das dobradiças.

No terminal de passageiros, com exceção das portas dos sanitários e das portas em vidro temperado, e as portas metálicas as demais portas deverão ser em madeira, do tipo semi-oca, conforme dimensões estabelecidas no projeto arquitetônico. A madeira utilizada para a folha, o batente e as guarnições deverão ser do tipo itaúba. As fechaduras deverão ser cilíndricas, em latão com guarnição tipo espelho e maçaneta do tipo alavanca.

7.2. PORTAS METÁLICAS

Os requisitos de desempenho das esquadrias de alumínio são fixados, em geral, segundo normas técnicas, independentemente do tipo de material de que são compostos os caixilhos. Há também algumas normas específicas para esquadrias e aquelas relativas a acessórios, como fechos, borboletas etc., que precisam ser observadas.

As portas, com movimento de charneira ou de correr, obedecerão, ainda, aos seguintes requisitos:

- folhas dotadas de escovas vedadoras de polipropileno em todo o requadro, para vedação;
- os perfis das folhas serão unidos por cantilhos de alumínio extrudado e aparafusado;
- no quadro do chassis, tal união será feita, por meio de parafusos auto-atarrachantes, em ranhuras no próprio material; e
- dobradiças de liga de alumínio especial, tipo palmela.

Deverão ser utilizadas portas de alumínio nos banheiros, serão as portas identificadas como P14. As portas identificadas como P1 deverão ser em chapa de aço #16, e caixilho em chapa #14.

Toda serralheria será inspecionada pela FISCALIZAÇÃO antes da colocação, sendo rejeitadas as peças que apresentarem defeitos construtivos. Cabe ainda ao CONTRATADO a elaboração de detalhes construtivos que julgar necessários à perfeita execução das esquadrias. Estes detalhes serão apreciados pela FISCALIZAÇÃO para julgamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO • DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA 9

Folhas Nº 45 CPL

7.3. PORTAS EM VIDROS TEMPERADOS

No terminal de passageiros todas as portas em vidro temperado terão espessura de 10 mm. As portas P06 e P08 ambos deverão ser de correr, P07 deverão ser de abrir.

As portas P10, P11, P12 e P13 serão do tipo fixo.

7.4. JANELAS EM VIDROS TEMPERADOS

No terminal de passageiros todas as janelas serão em vidro temperado incolor com espessura de 8 mm. As janelas J01, J04, J05, J06 e J09 serão do tipo fixo, J03 deverá ser de correr.

As janelas J10 (ver detalhe) e as J02 serão pivotante com diâmetro 60cm.

8. COBERTURA

A estrutura da cobertura, composta de tesouras e terças para a fixação das telhas, deverá ser metálica, exceto a cobertura do deposito que deverá ser em madeira. A emenda das peças deverá obedecer ao disposto nas normas da ABNT respeitando as determinações no que se referem às propriedades mecânicas à tração e a capacidade de dobramento de produtos metálicos.

A cobertura será composta por:

- telhas em chapa de aço zincada perfil ondulado 0,43mm com inclinação de 8,75%;
- clarabóia em vidro;
- laje impermeabilizada; e
- telha de fibrocimento 5mm com inclinação 14,05%.

As cumeeiras serão fixadas com parafusos e terão a mesma qualidade da telha.

As calhas deverão ser confeccionadas e instaladas por pessoal especializado. Os cortes, soldas, emendas, cabeceiras e condutores serão executados com esmero sendo rejeitada toda e qualquer peça que apresente deformações e vazamentos.

9. IMPERMEABILIZAÇÃO

Todas as superfícies a serem impermeabilizadas deverão ser cuidadosamente limpas, removendo-se o eventual excesso de argamassa, partículas soltas e materiais estranhos. A impermeabilização só pode ocorrer em superfícies secas.

As vigas baldrames deverão ser impermeabilizadas com duas demãos cruzadas de argamassas poliméricas aplicadas nas duas faces (interna e externa) e no topo.

Nas lajes destinadas à cobertura a impermeabilização deverá ser com manta asfáltica modificada com polímero com espessura de 4,00 mm e proteção mecânica composta de argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com espessura de 3,00 cm, pois estas ficarão expostas às ações das intempéries (sol, chuva, umidade, oscilações bruscas de temperatura, etc).

10. FORROS

Os forros compostos por lajes deverão receber revestimento composto por chapisco, emboço e reboco.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO · DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Folhas Nº 46 CPL

- chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, espessura 5mm

- emboço com argamassa de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:9, espessura 20mm.

- reboco argamassa de cal hidratada e areia peneirada traço 1:3, espessura 5mm.

Os forros de PVC deverão ter espessura de 8mm e serão usados nos banheiros, abrigo coberto e depósito, conforme indicado no projeto, e deverá ser de boa qualidade

Deverá ser observada a seguinte norma para os forros em PVC:

- NBR 14285 - Perfil de PVC rígido para forros - Requisitos.

Deverão ser observados os seguintes procedimentos executivos para a execução de forros em PVC:

1) O tarugamento deve ser feito com sarrafos.

2) Nas estruturas metálicas devem ser grampeados os painéis do forro.

3) O comprimento dos painéis de PVC deve ser aproximadamente 0,50cm menor do que o vão a ser forrado, para permitir a livre dilatação do material.

4) Dimensões das lâminas:

a) 200x6000: comprimento - 6000mm, espessura - 8mm, largura - 200mm.

O saguão terá forro de gesso fixo monolítico com placa pré-moldada, encaixe do tipo macho fêmea.

11. REVESTIMENTOS

11.1. GENERALIDADES

Todos os dutos e redes água e esgoto deverão ser ensaiados sob a pressão recomendada para cada caso antes de iniciados os serviços de revestimento, procedendo-se da mesma forma em relação aos aparelhos e válvulas embutidos. Todas as superfícies destinadas a receber revestimento de argamassa de areia serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia. O revestimento de argamassa de areia será constituído pelas seguintes camadas contínuas, superpostas e uniformes:

- emboço (massa grossa), aplicado sobre a superfície chapiscada;

- reboco (massa fina), aplicado sobre o emboço.

As superfícies das paredes e dos tetos precisam ser limpas e abundantemente molhadas antes do início da operação. Os revestimentos somente poderão ser iniciados após a completa pega da argamassa de assentamento da alvenaria e do preenchimento dos rasgos para embutimento da canalização nas paredes. O fechamento dos vãos destinados ao embutimento da tubulação de prumadas terá de ser feito com o emprego de tela deploy. Toda argamassa que apresentar vestígios de endurecimento deverá ser rejeitada para aplicação. Será preciso ser previamente executadas faixas-mestras, de forma a garantir o desempeno perfeito do emboço (aprumado e plano).

11.2. ARGAMASSAS

Em todas as paredes e tetos resultantes de lajes deverão receber a aplicação de chapisco. A argamassa utilizada deverá ser de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3. A espessura deverá ser de aproximadamente 5mm.

Os revestimentos subseqüentes ao chapisco somente serão iniciados após completa secagem deste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO · DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Folhas Nº 47 CPL

A execução deste revestimento merecerá cuidado especial quanto ao alinhamento e prumo, sendo vetada a correção de qualquer imperfeição de alvenaria neste sentido, com o uso de argamassa.

O emboço somente poderá ser aplicado após a pega completa do chapisco. É constituído por uma camada de argamassa, no traço 1:2:9 de cimento, cal em pasta e areia lavada tipo média, em volume.

A aplicação terá de ser feita sobre superfície previamente umedecida. A espessura não poderá exceder a 2 cm. Deverá resultar em superfície áspera, a fim de possibilitar e facilitar a aderêcia do reboco. A sequência dos serviços de destorcimento das paredes é a seguinte:

- aplicação de argamassa, em pequena porção, nos locais convenientes e execução das faixas-mestras;

- fixação nesses locais de taliscas de madeira (tacos com cerca de 1 cm de espessura), para dar o plano vertical das faixas-mestras, alinhando-as pela face dos batentes ou por pontos mais salientes da parede, por meio de linhas ou réguas de alumínio;

- execução de faixas-mestras verticais, espalhadas de 2 m, com 15 cm a 20 cm de largura;

- aplicação da argamassa inicialmente no teto;

- desempeno da argamassa por meio de régua de alumínio, tendo ela de ser, nas paredes, apoiada nas faixas-mestras.

Obs.: em todo o perímetro externo, deverá ser empregado reboco com adição de vedacit até a altura de 70cm .

O emboço deve estar limpo, sem poeira, antes de receber o reboco. As impurezas visíveis - como pontas de ferro da armação da estrutura, por exemplo - serão removidas. As eflorescências sobre o emboço são prejudiciais ao acabamento, desde que decorrentes de sais solúveis em água, principalmente sulfatos, cloretos e nitratos. A alternância entre cristalização e solvabilidade impediria a aderência, motivo pelo qual a remoção desses sais, por escovamento, é indispensável. Os rebocos serão executados depois da colocação de alizares e rodapés. A superfície do emboço, antes da aplicação do reboco, será abundantemente molhada. O reboco é constituído por uma camada de argamassa de 5mm de espessura, no traço 1:3 de cal hidratada e areia lavada tipo média, em volume.

11.3. AZULEJOS

A superfície deverá ser convenientemente preparada para o recebimento da camada de assentamento ou da camada de regularização; de maneira geral, a superfície a ser revestida não pode apresentar áreas muito lisas ou muito úmidas, pulverulência, eflorescência, bolor ou impregnações com substância gordurosa. Os serviços de revestimento somente serão iniciados se:

- as canalizações de água e esgoto estiverem adequadamente embutidas (se for o caso) e ensaiadas quanto á estanqueidade;

- os elementos e caixas de passagem e de derivação de instalações elétricas e/ou telefônicas estiverem adequadamente embutidas.

Os ambientes onde as paredes deverão receber o revestimento com cerâmica estão indicados nos projetos arquitetônicos, inclusive as respectivas alturas. A cerâmica utilizada deve ser de excelente qualidade, tipo A, com dimensões de 20 x 40 cm e cor branca, sendo que este deve ser composto de argila branca.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO • DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA 12

Folhas Nº 48 CPL

O assentamento do azulejo deverá ser com produto industrializado a base de cimento. Trata-se de pó inodoro composto de cimento portland, areia de granulometria controlada e adesivos solúveis. A argamassa colante pré-dosada, utilizada para assentamento de azulejos ou outros tipos de placa cerâmica, deve atender ao tempo de abertura máximo (no espalhamento) em função do local de uso: são necessários no máximo 15 minutos para fachadas e 20 minutos para ambientes internos. Esses limites são importantes, porque indicam o período em que o assentador dispõe para aplicar o azulejo, contando a partir do momento em que a argamassa é espalhada na parede. O armazenamento do material tem de seguir as orientações do fabricante.

Para o assentamento dos azulejos, procede-se como a seguir:

- certifique-se de que a parede está limpa, bem emboçada (cal, cimento e areia) e aprumada;
- utilize desempenadeira dentada, própria para paredes, e material sempre seco;
- adicione água ao material pré-misturado a seco, na proporção indicada pelo fabricante; deixe a mistura, com consistência homogênea, em repouso durante 15 minutos e torne a amassá-la, sem adicionar água, antes do uso, o que ocorrer· antes de decorridas duas horas do seu preparo;
- primeiramente, espalhe a argamassa pronta com desempenadeira metálica, do lado liso, distribuindo bem o material sobre área não superior a 1 m²;
- posteriormente, passe a desempenadeira com o lado dentado para que a camada, com cerca de 3 mm a 4 mm, de argamassa fique com sulcos que facilitam o aprumo dos azulejos ;
- assente as peças secas de azulejo de baixo para cima, sempre pressionando com a mão, ou batendo levemente com martelo de borracha (os azulejos não podem ser previamente imersos em água);
- após 12 horas, inicie o rejuntamento, mantendo os mesmos padrões do processo anterior;
- passe uma esponja molhada para retirar o excesso de argamassa de rejunte e limpe com um pano limpo e seco;
- é necessário deixar uma separação de cerca de 1 mm a 3 mm entre as peças;
- os azulejos precisam estar limpos e ser aplicados a seco, sem imersão própria em água; todavia, devem ser mantidos á sombra, em local bem ventilado.

O rejunte será feito com argamassa de rejuntamento colorido (grafite).

12. PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS

Sobre o terreno regularizado e energicamente compactado será lançado o lastro em concreto não estrutural com espessura de 6,0 cm de acordo com as necessidades do piso a ser executado Na confecção do concreto serão obedecidas todas as recomendações constantes na norma.

O acabamento dos pisos internos deverá ser em granito cinza andorinha.

O rodapé deverá ser também de granito cinza andorinha, idêntica ao piso, com altura 7cm assentado com argamassa mista.

13. ESPELHO D´ÁGUA

O espelho d´água será de concreto armado 25MPa, sendo impermeabilizado internamente com manta asfáltica e armadura de filme polietileno, a proteção mecânica de superfície será com argamassa de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO · DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA 13

Folhas Nº 49 CPL

cimento e areia no traço 1:3, espessura 3cm, seu revestimento será de pastilha cerâmica esmaltada 5,0 x 5,0 cm assentada com pasta de cimento colante e rejuntadas com pasta de cimento branco.

14. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

O Terminal de Passageiros é dotado de instalações de rede de água fria e esgoto, que serão executadas conforme projeto, incluindo, além das instalações prediais, as redes externas, caixas, fossas, sumidouros e rede de abastecimento d'água, todas obedecendo a rigor as normas da ABNT e ÁGUAS DE SORRISO.

Os materiais e equipamentos necessários à execução da obra deverão apresentar perfeita qualidade e serão executados de acordo com descrições de projeto e especificações dos respectivos fabricantes.

Todos os registros e válvulas deverão ser de ferro ou aço; não serão aceitos registros de PVC ou outro plástico qualquer. As instalações sanitárias serão equipadas com caixa descarga aclopada.

15. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Conforme memorial descritivo de Instalações elétricas.

16. REBAIXAMENTO

Conforme memorial descritivo Rebaixamento.

17. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS(SPDA)

Conforme memorial Sistema de Proteção contra descargaS atmosféricas(SPDA).

18. PINTURA

Todas as superfícies a pintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura a elas destinada.

Não se admitirá mistura de tintas de tonalidades diferentes no canteiro de obras, devendo os galões ser entregues em suas embalagens originais intactas. Deverão ser tomados cuidados no sentido de se evitar respingos de tinta em vidros e outros elementos que não receberão pintura.

Ao critério da FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deverá executar uma amostra da tinta a ser utilizada, sob idênticas superfície e iluminação, antes do início dos trabalhos.

Só serão aplicadas tintas de primeira linha de fabricação. Se as cores não estiverem definidas no projeto, cabe a **FISCALIZAÇÃO** decidir sobre as mesmas. Deverão ser usadas de um modo geral as cores e tonalidades já preparadas de fábrica, e as embalagens deverão ser originais, fechadas, lacradas de fábrica.

Todas as paredes que não forem revestidas com cerâmica, e os forros de laje aparente receberão previamente duas demãos de massa acrílica. Estando a superfície pronta para receber a pintura, deverá ser executada a pintura com tinta acrílica em duas demãos, inclusive nos forros de gesso, observando o tempo mínimo de seis horas entre a aplicação de cada demão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
14

Folhas Nº
50
CPL

19. PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

Conforme memorial descritivo prevenção contra incêndio.

20. LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL

Os serviços de limpeza geral deverão ser executados com todo cuidado a fim de não se danificar os elementos da construção. A limpeza final de um compartimento só será executada após a conclusão de todos os serviços a serem efetuados neste, sendo que após o término da limpeza, o ambiente será trancado com chave, sendo impedido o acesso ao local.

Ainda ao término da obra, será procedida uma rigorosa verificação final do funcionamento e condições dos diversos elementos que compõem a obra, cabendo ao Construtor refazer ou recuperar os danos verificados.

A limpeza de pisos e revestimentos cerâmicos será feita com o uso de ácido muriático diluído em água na proporção necessária. As ferragens deverão ser limpas com palha de aço e algum polidor para cromados.

Os vidros deverão ser limpos mediante o uso de álcool e pano seco. As louças e metais serão limpos com o uso de detergente apropriado em solução com água.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Jan Assad Lahham
Engº Civil CREA 8558-VD
13/12/07

Prefeitura Municipal de Sorriso
APROVADO
14 DEZ. 2007
Fábiola F. Martino
ARQUITETA E URBANISTA
CREA/CONFEA 1201142741

Folhas Nº 51 CPL

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente projeto tem por finalidade a construção dos circuitos alimentadores em Baixa Tensão para atender à Edificação do Terminal de Embarque de Passageiros do Aeroporto Regional de Sorriso, localizada a BR 163 Km 762, no município de Sorriso - MT, de propriedade da Prefeitura Municipal de Sorriso, elaborado dentro dos padrões exigidos pela NBR-5410.

1.CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1. Todos os materiais e equipamentos deverão ser fornecidos conforme estipulado neste memorial descritivo, bem como a mão de obra necessária à execução completa das instalações elétricas do prédio.

1.2. Todos os serviços e procedimentos, (material, mão de obra, ferramental) deverão atender rigorosamente os contidos em normas técnicas da ABNT, NBR ISO 9001, Código de Defesa do Consumidor, de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como no que couber, as recomendações das concessionárias locais.

1.3. Somente a fiscalização do **CONTRATANTE** caberá decidir sobre os casos omissos, esclarecer dúvidas sobre as rotinas de execução e conservação dos equipamentos e materiais a serem utilizados na instalação.

1.4. O **CONSTRUTOR** deverá ter a quantidade e qualificação de profissionais necessários para execução da prestação dos serviços com qualidade e no prazo estipulado em que o contratado requer.

1.5. Qualquer omissão na definição de componentes ou serviços por parte do projetista, não justificará a inexecução, ou a execução parcial fora das normas e da boa conduta técnica. Caberá somente ao **PROPRIETÁRIO** decidir sobre quaisquer omissões nestas especificações nos projetos.

2.ELETRODUTOS/ELETROCALHAS/PERFILADOS

2.1. Toda tubulação em contato direto com o solo, deverá ser envolvida por uma camada de concreto de cerca de 10 cm.

2.2. Tubulação de energia embutida no piso, parede de alvenaria ou laje de concreto será de PVC rígido roscável.

2.3. Tubulação em instalação aparente, fixada em parede de divisória ou sobre o forro será de FºGº eletrolítico tipo leve.

2.4. Eletrocalhas e perfilados deverão ser do tipo perfurado em chapa de aço **com tampa.**

2.5. Tubulação derivada de eletrocalha ou perfilado deverá ser de FºGº eletrolítico (zincado) tipo leve.

2.6. Toda instalação aparente, em local visível, de caixa de passagem de sobrepor; conduletes e eletrodutos deverá ser pintada na mesma cor da respectiva parede ou teto.

2.7. Em instalação aparente os eletrodutos deverão ser presos à parede de alvenaria com braçadeiras tipo D em FºGº.

2.8. Todo eletroduto de elétrica, Rede Local/Telefonia, CFTV e Alarme microprocessado, sobre o forro, deverá ficar suspenso através de tirantes de aço (rosca total) de Ø ¼" presas à braçadeiras "A", "B", "C", "D" e circular de FºGº à cada 1,5 m de distância.

2.9. Até o momento da enfiação dos condutores, todas as extremidades de eletrodutos, deverão ser tampadas com papel a fim de evitar entrada de água, argamassa ou concreto.

2.10. Em todos os lances de tubulação deverá ser introduzido arame de ferro galvanizado nº 14 BWG, da Gerdau que permanecerá dentro da tubulação até o lançamento dos condutores.

2.11. Os eletrodutos de diâmetro superior a ¾" não poderão ser dobrados na obra, devendo-se usar curvas pré-fabricadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Folhas Nº 52 CPL

2.12. Em todo acabamento dos eletrodutos (com quadros, caixas etc.) deverão ser utilizados buchas e arruelas. O **PROPRIETÁRIO**, em hipótese alguma, aceitará furos superiores aos diâmetros externos dos eletrodutos.

3.CONDUTORES

3.1. Os condutores deverão formar trechos contínuos de caixa a caixa. As emendas deverão ficar colocadas somente dentro das caixas. As emendas deverão ser soldadas e isoladas com fita isolante. Não deverão ser enfiados em eletrodutos, condutores emendados ou cujo isolamento tenha sido danificado e recomposto com fita isolante ou outro material. Aplicar solda de estanho nas pontas dos condutores antes de ligá-lo ao conector.

3.2. Os condutores deverão ser lançados somente após estar completamente terminada a rede de eletrodutos, eletrocalhas e perfilados, que deverá ser perfeitamente limpa e enxuta.

3.3. As emendas e derivações de condutores acima de 6 mm² deverão ser pré-fabricadas, possuindo bitola no mínimo equivalente aos respectivos condutores, isolados por fita isolante de auto fusão.

3.4. As ligações dos condutores aos bornes de aparelhos e dispositivos deverão ser feitas de modo a assegurarem resistência mecânica adequada com contato elétrico perfeito e permanente, conforme segue:

a) Nos condutores de seção menor ou igual a 6 mm² deverão ser empregados terminais pré-isolados.

b) Os cabos flexíveis de seção maior que 6mm² não poderão ser ligados diretamente aos bornes dos componentes, equipamentos, chaves, disjuntores, etc (estanhar as pontas previamente). A ligação deverá ser feita através de conectores de pressão e compressão.

3.5. Os condutores quando em instalações internas deverão ser tipo cabinho de cobre recozido, com termoplástico para 750V, tipo antichama - Afumex.

3.6. Em instalações externas e alimentadores deverão ser utilizados condutores tipo Sintenax isolação 1KV.

3.7. Para os condutores de seção igual ou inferior a 6 mm², adotar a seguinte padronização de cor da NBR-5410, NBR 6148 e NBR 6251:

- FASES: *Vermelho, Preto ou Branco;*
- NEUTRO: *Azul Claro*;
- RETORNO: *Cinza*;
- TERRA: *Verde*;

3.8. Para a fiação de seção superior a 10 mm², usar termoplástico de cor preta, porém com as extremidades e trechos dentro de caixas de passagem com os anéis de 02 voltas, distantes 03 centímetros, feitos com fita plástica adesiva ou pintadas com tinta para borracha, obedecendo à convenção adotada no item anterior.

3.9.A convenção de cores será exigida no ato da fiscalização e aceitação das instalações da obra.

3.10. Todos os condutores de secção inferior a 6mm², nas caixas de passagens, piso, parede e forro deverão ter identificação dos circuitos com anilhas do tipo "ovalgrip".

4.QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E PROTEÇÃO

4.1. Deverão ser **fornecidos/instalados** os seguintes quadros na Obra:

a) QLT-1 (Quadro de Distribuição Geral) – De embutir, fab.: CEMAR, ref.: QDETG-34/ 250 A com barramentos de fase, neutro e terra.

b) QLT-2 (Quadro de Distribuição Geral) – De embutir, fab.: CEMAR, ref.: QDETG-34/ 250 A com barramentos de fase, neutro e terra.

4.2. Os espaços vazios, nos Quadros de Distribuição, referentes aos disjuntores não instalados, deverão ser fechados com tampa cega plástica apropriada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Folhas Nº 53 CPL

4.3. Deverá ser fornecido/instalado no QLT-1 um protetor contra surtos de tensões da Clamper tipo VCL-40KA-trifásico.

5.DISJUNTORES

5.1. A proteção geral dos alimentadores do **QLT-1 e QLT-2** serão feitas por meio de mini-disjuntores tri-polar sistema N, modelo SX, da marca Siemens - 250 V - 60 Hz.

5.2. Os circuitos de iluminação e tomadas serão instalados separadamente e deverão corresponder a circuitos distintos.

5.3. Em todos os quadros de distribuição, os disjuntores deverão ter indicação do circuito ao qual pertencem, de modo que a qualquer momento possam ser identificados, conforme segue:

a) A identificação dos disjuntores será feita por plaquetas em acrílico, parafusadas no espelho do quadro junto a cada disjuntor.

b) Na parte interna da porta de cada quadro será fixada uma planilha, identificando os circuitos alimentados por cada disjuntor.

5.4. Conforme a Norma Técnica NBR 5410, que torna obrigatório o uso de Dispositivo Diferencial-residual como proteção complementar para circuitos de tomadas de cozinhas, copas-cozinhas, lavanderias, áreas de serviço, garagens e a todo local sujeito a lavagens, portanto deverá ser instalado um DR tetrapolar geral de 30 mA, nos quadro QDL-1 e QDL-2.

6.ILUMINAÇÃO

6.1.A iluminação foi calculada obedecendo a Norma NB-57, o nível de iluminação para os ambientes de trabalho estará entre 400 a 500 lux.

6.2. Este projeto, de caráter orientativo, foi dimensionado com base nas características do reator eletrônico modelo **HF-B232** do fabricante **Philips**, que apresenta um fator de reator de **1,0**. Será admitida a instalação de reatores eletrônicos de marca: **Osram** (modelo **QTIS-B** digital turbo), ou equivalente **Helfont/LITEC/HELVAR**. Caso o CONTRATADO utilize outro reator dentre os especificados, deverá apresentar as alterações no projeto advindas da mudança do fator de reator, bem como novos cálculos luminotécnicos que satisfaçam aos valores de luminâncias médias prescritas acima.

6.3. Os reatores para lâmpadas fluorescentes deverão ser do tipo eletrônico, de alta freqüência, fator de potência mínimo de 0,97- 60 Hz, baixas perdas (máximo de 7W), temperatura máxima (75ºC), normas gerais de segurança IEC 928, normas gerais de desempenho IEC 929, distorção harmônica (DIN VDE 0712 - parte 23, EN 60555-2), interferência eletromagnética (DIN VDE 0875 - parte 2, EN 55015), qualidade de produção ISO 9001 ou ISSO 9002, tensão alternada de 220V +/- 10%, para duas lâmpadas fluorescentes de 40W, garantia mínima de 5 anos, fabricação Philips/Helfont/Osran, e mais:

a) A taxa de distorção harmônica total (DHT) menor que 20%.

b) Partida rápida ou instantânea.

c) Fator de fluxo luminoso (fator de reator): 100% (mínimo)

d) Fator de eficácia:1,50 (mínimo)

e) Todo reator será provido de invólucro incombustível. O invólucro do reator será protegido interna e externamente contra a oxidação, por meio de pintura, esmaltação, zincagem ou processo equivalente.

f) O reator deverá apresentar uma identificação durável, na qual deverão constar, no mínimo, as seguintes características:

- nome ou marca do fabricante;
- tensão nominal de alimentação;
- corrente nominal de alimentação;
- tipo de lâmpada a que se destina;
- potência nominal das lâmpadas;
- freqüência nominal;
- esquema de ligações;
- fator de potência;
- máxima temperatura de operação do reator;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Folhas Nº 54 CPL

• máxima elevação de temperatura;

• data de fabricação ou código (neste caso fornecer a parte, metodologia para identificação da data de fabricação);

g) Fator de crista da corrente na lâmpada: 1,7 (máximo).

h) Circuitos de proteção contra: surtos de tensão; sobreaquecimento e interferências eletromagnética e de rádio freqüência,

6.4. Normas gerais de segurança:

- NBR 14417 - ABNT
- IEC 928
- ANSI/UL 935;

6.5. Normas gerais de desempenho:

- NBR 14418 - ABNT
- IEC 929
- ANSI C82.11.
- IEC 61000-3-2;

6.6. As **lâmpadas fluorescentes** a serem utilizadas serão de 40W, trifósforo, com as seguintes características mínimas: temperatura de cor 4000º K, fluxo luminoso nominal 2.700 lm, índice de reprodução de cor 85% e mais:

a) Os bulbos deverão ser isentos de impurezas, manchas ou defeitos que prejudiquem os seus desempenho ao longo de sua vida útil.

b) As lâmpadas deverão apresentar, no mínimo, as seguintes marcações legíveis no bulbo ou na base:

• potência nominal (W);

• designação da cor;

• nome do fabricante ou marca registrada.

6.7. Os sistemas ópticos das luminárias fluorescentes deverão ser constituídos de refletores de chapa de alumínio de alta pureza (maior ou igual a 99,85%), anodizado brilhante, espessura mínima de 0,4 mm, índice de reflexão mínimo de 86%, contínuo refletividade ao longo da vida útil, de no mínimo 20 anos. As luminárias consideradas na área de trabalho no projeto serão de fab.: **Abalux**, porém poderão ser instaladas equivalentes **Guarilux** mod. Rubi-AE ou **Indelpa** mod. DBL 591 ou **Itaim** mod.:279. Deverão também atender as seguintes especificações adicionais:

a) As aletas de controle de ofuscamento, deverão ser confeccionadas em chapa de aço, pintura epoxi branca, com espessura mínima de 0,6 mm, ou em chapa prismática de alumínio, tipo TBPM da ALANOD, ou equivalente.

b) As luminárias, para atender ao grau de conforto exigido, tanto na posição transversal quanto longitudinal, deverão apresentar na sua Curva de Distribuição Luminosa (CDL) intensidade máxima até à 45 graus e corte total até à 65 graus.

c) O refletor confeccionado em alumínio anodizado brilhante, parabólico, conforme especificado, deverá revestir todo o interior da luminária, não admitindo-se qualquer abertura no sistema óptico que torne visível a chapa de aço pintada do fundo da luminária e deve ser **dotado de recuperador** em alumínio atrás da lâmpada.

7.TOMADAS

7.1. Todas as tomadas para uso geral serão do tipo 2P+T universal redonda, porém nos locais onde forem instaladas tomadas 2P Universal deverá ser deixado, na caixa 2"x4", o condutor terra.

7.2. As caixas para tomada de energia instaladas no piso serão de chapa de alumínio fundido, **tipo alta**, fab. Condupiso ref. HS-013-R00 ou similar Nut-Steel e deverão ter suas tampas perfeitamente niveladas com o piso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Folhas Nº 55 CPL

8.CAIXAS DE FERRO E CONDULETES

8.1. Para tomadas, interruptores e caixa de passagem embutida na parede de alvenaria, serão instaladas caixas retangulares medindo 4"×2"×2", e caixas quadradas medindo 4"×4"×2", com orelhas, ambas com olhais de 15 a 20 mm.

8.2.A altura das caixas na parede será:

- ♦ Tomada baixa (bordo inferior da caixa):
- 0,30 m do piso acabado;
- ♦ Interruptores e Tomada média (bordo superior da caixa):
- 1,20 m do piso acabado.
- ♦ Tomada alta (bordo inferior da caixa):
- 2,20 m do piso acabado.

8.3. Os conduletes serão de 2"x4" em alumínio fundido.

9.INTERRUPTORES

9.1. Os interruptores deverão interromper sempre os condutores fases.

9.2. Os interruptores adjacentes às portas deverão ser instalados a 20 cm do portal da porta e na altura de 1,20 m.

10.ALIMENTADORES

10.1. Os alimentadores do QLT-1 serão 3#95(95)mm^2, sendo as fases com cabo em isolação de 1KV e o neutro com isolação 750 V, em eletroduto Corrugado tipo PEAT de Ø 4", que partem do QGBT instalada na Casa de Força.

10.2. Os alimentadores do QLT-2 serão 3#95(95)mm^2, sendo as fases com cabo em isolação 1KV e o neutro com isolação 750 V, em eletroduto Corrugado tipo PEAT de Ø 2", que partem do QGBT instalada na Casa de Força.

11. ATERRAMENTO

16.1. Conforme consta em anexo no projeto de SPDA.

12.TESTES

O Proprietáio exigirá da CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações, que constituirão formalidades para fins de aceitação da obra.

17.1. Testes de isolamento de condutores enfiados

Deverão ser executados, circuito por circuito, entre cada fase e a tubulação, entre o neutro e tubulação, e entre fases.

17.2. Testes de isolamento do material instalado

Deverão ser executados os testes prévios em todas as tomadas, interruptores, reatores e luminárias, a serem aplicados na instalação e rejeitados os que apresentarem falhas. Deverá ser comunicado ao Proprietário que foram testados todos os equipamentos empregados na instalação, a fim de que possa assegurar nos testes finais, que um mau resultado não decorre de falhas dos equipamentos empregados.

20. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO MATERIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

20.1 Tipo: ELETRODUTO PVC COM ACESSÓRIOS
Material: eletroduto de PVC rígido roscável
Fabricante: Tigre/Fortilit/Brasilit/Providência
Aplicação: Suporte para cabos dos circuitos de energia embutidos no piso ou parede.

Folhas Nº 56 CPL

20.2 Tipo: ELETRODUTO METÁLICO COM ACESÓRIOS
Material: eletroduto de Fº Gº tipo leve, em barra de 3m, com luvas e curvas de raio longo.
Fabricante: Thomeu/Apollo/Tupy
Aplicação: Suporte para cabos dos circuitos de energia em instalação aparente.

20.3 Tipo: BUCHAS, ARRUELAS E BOXES
Material: Terminação de eletrodutos em liga metálica
Fabricante: Wetzel/Moferco/Blinda/Daisa/Eltec/Arbame/Thomeu.
Aplicação: Terminação de eletrodutos em caixas de passagens, derivações e terminais.

20.4 Tipo: ACESSÓRIO PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO EM PAREDE DE ALVENARIA
Material: Braçadeira tipo D em FºGº
Fabricante: Marvitec/Mopa/Sisa/Thomeu/Apollo/Tupi.
Aplicação: Fixação aparente de eletroduto em parede de alvenaria.

20.5 Tipo: ELETROCALHA METÁLICA COM ACESSÓRIOS
Material: eletrocalha em chapa de aço pré galvanizada a quente, em barra de 3 metros, com tampa, emendas, curvas, derivações e terminais adequados conforme projeto.
Fabricante: Mega, Sisa, Marvitec, Mopa ou CEMAR.
Aplicação: Suporte para cabos dos circuitos de energia em instalação aparente.

20.6 Tipo: PERFILADOS COM ACESSÓRIOS
Material: perfilados em chapa de aço pré galvanizada a quente, em barra de 6 metros, com tampa, emendas, curvas, derivações e terminais adequados conforme projeto.
Fabricante: Mega, Sisa, Marvitec ou Mopa.
Aplicação: Suporte para as luminárias e cabos dos circuitos de energia em instalação aparente.

20.7 Tipo:ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO PARA ELETRODUTO E CALHAS SUSPENSOS
Material: Tirantes de aço θ ¼" (rosca total) e abraçadeiras em FºGº.

Fabricante: Mopa/Sisa/Bandeirantes/Marvitec
Aplicação: Suporte e fixação de eletrodutos, calhas, canaletas, perfilados suspensos em lajes ou treliças e das luminárias suspensas.

20.8 Tipo: ARAME PARA ENFIAÇÃO DOS CABOS DE ENERGIA EM ELETRODUTO.
Material: Arame de FºGº nº 14 BWG.
Fabricante: Gerdau
Aplicação: Enfiamento dos cabos de energia nos lances dos eletrodutos.

20.9 Tipo: FITA ISOLANTE
Material: Fita isolante de auto fusão antichama.
Fabricante: 3M/Pirelli/Tigre/Lorenzetti.
Aplicação: Isolação elétrica das emendas e derivações dos condutores de energia.

20.10 Tipo: TERMINAL PRÉ-ISOLADO E EMENDA ELÉTRICA
Material: de liga metálica (bronze).
Fabricante: 3M/Hellermann/Magnet/Intelli/AMP
Aplicação: Ligação de cabos flexíveis maiores que 6 mm^2 a equipamentos, chaves, disjuntores, emendas e derivações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

20.11 Tipo: CONDUTORES DE ENERGIA

Folhas Nº 57 CPL

Material: 1. Cabo de cobre recozido, isolação em PVC classe 450/750V, antichama e não propagante de gases tóxicos e encordoamento classe 4.

2. Cabo de cobre recozido, isolação em PVC flexível, classe 0,6/1KV, com enchimento e cobertura de termoplástico de PVC, antichama, não propagante de gases tóxicos e ecordoamento classe 5.
Fabricante: Pirelli/Ficap/Alcoa/Nambei/Ipce

Aplicação: 1. Circuito alimentadores em instalação interna de tomadas, iluminação e condutores neutro e terra. (isolação 450/750V)
2. Circuitos alimentadores em instalação externa e dos quadros distribuidores de energia.

20.12 Tipo: ANILHAS PLÁSTICAS
Material: Anilhas plásticas para identificação de circuitos tipo OVALGRIP.
Fabricante: 3M do Brasil Ltda.
Aplicação:identificação dos condutores inferiores a $6mm^2$, nas caixas de passagens de piso/parede/forro.

20.13 Tipo: QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO
Material: Em chapa metálica, com barramento trifásico de fases norma DIN, barramento de neutro e de terra, grau de proteção IP-55, de embutir.
Fabricante: Cemar/Taunus/Siemens
Aplicação: Quadro de distribuição e proteção dos circuitos de iluminação e tomadas.

20.14 Tipo: SUPRESSOR DE TRANSIENTES
Material: Protetor contra surtos de tensão (PCS), tipo varistor, 18/40KA – 250V – 400 Joules.
Fabricante: Clamper/Intelli/Semens/Elematti/Voltts/Kascher
Aplicação: Proteção de equipamentos contra surtos de tensão. Local de instalação: QLT (40KA) e QRL(18KA).

20.15 Tipo: DISJUNTORES E MINIDISJUNTORES
Material: 1. Disjuntores de atuação lenta, normal UL, 250V – 60Hz.
2. Minidisjuntores de atuação lenta, norma DIN, característica B, 250V – 60Hz.
Fabricante: 1. Disjuntor GE ou Eletromar
2. Minidisjuntor: Siemens/Hager/Klockner-Moeller/Merlin Gerin/Pial
Aplicação: 1. Disjuntor: Proteção dos alimentadores e barramentos do quadro de distribuição geral.

2. Minidisjuntor: Proteção dos circuitos alimentadores de iluminação, tomada e condicionadores de ar.

20.16 Tipo: REATOR DE LÂMPADA FLUORESCENTE
Material: Tensão nominal: 220V ± 10%
Potência nominal: 2x16W e 2x32W.
Fator de potência: 97% (mínimo)
Fator de reator: 100%
Distorção Harmônica total: menor que 20%
Partida rápida ou instantânea
Fator de eficácia: 1,50 (mínimo)
Fator de crista da corrente: 1,70 (máximo)
Fabricante: Philips/Helfort/Osran/Litec/Helvar
Aplicação: Luminárias fluorescentes 2x16W e 2x32W.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

20.17 Tipo: REATOR DE LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE
Material: Reator para lâmpada fluorescente compacta de 26W – 220V.

Folhas Nº 58 CPL

Fabricante: Philips/Osran
Aplicação: lâmpadas fluorescentes compactas de 26W.

20.18 Tipo: LÂMPADAS FLUORESCENTES
Material: Tensão nominal: 220V
Potência Nominal: 32W e 16W
Temperatura de cor: 4000 K
Fluxo luminoso: 2700 lm (32W) e 1200lm (16W)

Índice de reprodução de cor: 85%.
Fabricante: Philips/Osran/Sylvania
Aplicação: Iluminação interna dos ambientes de trabalho.

20.19 Tipo: LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS
Material: Tensão nominal: 220V
Potência nominal: 26W
Temperatura de cor: 2700 K (luz amarela)
Fluxo luminoso: 1800 lm
Índice de reprodução de cor: 85%.
Fabricante: Philips/Osran/Sylvania
Aplicação: Iluminação do Hall de Entrada.

20.20 Tipo: LÂMPADA VAPOR METÁLICO
Material: Tensão nominal: 220V
Potência: 150W – Base E-27
Temperatura de cor: 4000 K
Fluxo luminoso: 11400 lm
Reator: Osram (RQI – 150)
Fabricante: Philips/Osran/Sylvania.
Aplicação: Iluminação dos mastros das bandeiras.

20.21 Tipo: LÂMPADA HALÓGENA
Material: Tensão nominal: 220V
Potência: 200W e 300W – Base: R75 –15
Temperatura de cor: 3200K
Fluxo luminoso: 3500 lm e 5100 lm.
Fabricante: Philips/Osran/Sylvania
Aplicação: Programação visual e logotipo Xxxxx

20.22 Tipo: CAIXA PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS DAS LUMINÁRIAS
Material: Em chapa de aço pré galvanizada a quente
Fabricante:MEGA mod.: MG 2563.
Aplicação: Conexão elétrica das luminárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Atenciosamente.

Evandro F. Basso da Silva
Engº. Eletricista
CREA MT 10.492/D

Folhas Nº 59 CPL

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial tem por finalidade, apresentar às justificativas concernentes a necessidade de instalação e apresentar as condições mínimas para a construção de um Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) do tipo **GAIOLA DE FARADAY**, para atender a **Edificação em Alvenaria,** para atender ao empreendimento do Terminal de Atendimento de Passageiros do Aeroporto Regional de Sorriso, **com área total construída de 1.083,35m², com altura total de 12,0m**, a ser construída no município de Sorriso, localizada as margens da Rod. BR 163, km 762, no estado de Mato Grosso, tendo sido elaborado de acordo com a norma NBR – 5419 Fevereiro de 2005 sobre proteção de estruturas contra descargas atmosféricas:

1. Cálculos

1.1 Cálculo de densidade de descargas atmosféricas para a terra – Ng

$$Ng = 0,04 \times Td^{1,25} \text{ [por Km}^2\text{/ano]}$$

Ng → densidade de descargas atmosféricas p/ a terra;

Td → número de dias de trovoadas por ano. (mapa isocerâunico NBR 5419) = 120

$$Ng = 0,04 \times 120^{1,25}$$

Ng = 15,88 [desc. Km² / ano]

Cálculo da Área de Exposição equivalente - Ae

$$Ae = (LW+2LH+2WH+3,14 \times H^2)$$

Área de exposição

L = 15,5 metros

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Folhas Nº 60 CPL

W = 48,91metros

H = 12,0 metros

Ae = 2.756,1 [m^2]

1.3 Freqüência Média anual Permissível de Descargas sobre a Edificação - Nd

Nd = Ng x Ae x 10^{-6} [por / ano]

Nd = 15,88 x 2.756,1x 10^{-6}

Nd = 43,76 x 10^{-3} [por / ano]

1.4 Cálculo do número provável de raios que podem atingem anualmente a estrutura e podem provocar danos – Nd'

Nd' = Nd x (Fator A) x (Fator B) x (Fator C) x (Fator D) x (Fator E)

Fator A = 1,2

Fator B = 0,4 (Estrutura de concreto armado, com cobertura Mista (metálicae não metálica)

Fator C = 0,3

Fator D = 0,4 (Grande área contendo estruturas ou árvores da mesma altura ou mais altas)

Fator E = 0,3 (Planícies)

Portanto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Folhas Nº 61 CPL

$Nd' = 7{,}56 \times 10^{-4}$ [desc. / ano]

1.5 Verificação da necessidade de instalação de um sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA

Os Valores de Nd calculados justificam a instalação de um Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas conforme especificações a seguir:

2. Especificações

2.1 Todos os componentes deste SPDA deverão ser fornecidos por fabricantes idôneos com produtos certificados por órgão oficiais e em conformidade com a norma NBR 5419 de fevereiro de 2001, com a finalidade de garantir o nível de segurança esperado. Todos os materiais ferrosos utilizados deverão ser galvanizados a fogo, não sendo permitida a galvanização eletrolítica.

2.2 O trinômio: Captação, escoamento e dissipação das descargas atmosféricas serão feitos segundo o seguinte critério:

a. Captação

a1. A captação será feita utilizando uma malha de cabo de cobre nu de 35,0mm^2, a ser construída sobre a cobertura de Laje impermeabilizada, sendo utilizados também como captor natural o telhado de metal ou qualquer espécie de estrutura metálica instalada sobre o telhado como em sua lateral, as condições que estas devem satisfazer são as seguintes:

a1.1. As espessuras dos componentes metálicos não deve ser inferior a 0,5mm, sendo que o cliente deve estar ciente da possibilidade de furos e rasgos nos elementos desta espessura;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Folhas Nº 62 CPL

entretanto respeitada a espessura mínima recomendada, não será comprometido o volume interno a proteger.

a1.2. Os elementos metálicos (calha metálica) não deverão ser revestidos por material inflamável, tais como: isolante térmico a base de isopor, tintas inflamáveis, que possam causar incêndio devido ao ponto de impacto dos raios e deverão estar interligada a malha de captação através de terminal de pressão. Deverão ser realizadas inspeções periódicas para a verificação das condições do telhado e calhas de captação de água;

a1.3. Os captores, malha de captação e condutores de descida devem ser firmemente fixados, de modo a impedir que esforços eletrodinâmicos, ou esforços mecânicos acidentais, possam causar ruptura ou desconexão;

a1.4. Deverá ser garantida a continuidade elétrica entre as diversas partes que compõem o sistema de captação natural e a malha de captação, sejam por solda exotérmica ou a utilização de conectores especiais.

a2. Os orifícios feitos nas telhas de fibrocimento deverão ser vedados com Poliuretano (Sikaflex ou similar TEL 5905) para melhorar a vedação ou Silicone em Bisnaga – 500g (TEL 5901).

b. Escoamento ou Descida:

b1. As descidas deverão ser construídas com cabo de cobre nu de 16,0mm^2, preso na parede de alvenaria com presilha em latão com furo Ø 8 mm (TEL 745) e deverão ser instaladas a uma distância mínima de 0,5m de portas, janelas e outras aberturas metálicas, em alguns casos as descidas deverão ser feitas embutidas no reboco ou na parede em caso de divisa de terreno;

b2. Para proteção contra a ação mecânica, nos últimos 3,00m [illegible] ao solo, deverão ser instalados eletrodutos de Ø 1" em PVC (TEL 5501),

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Folhas Nº 63 CPL

preso na parede de alvenaria com abraçadeira tipo D – Ø 1" com cunha (TEL 095).

c. Dissipação ou Aterramento

c1. A malha de Aterramento deverá ser construída com cabo de cobre nu de 50,0mm^2 (TEL 5750) enterrado a no mínimo 50cm no solo com espaçamento quando possível de 1 metro entre a valeta e a parede ou pilar de descida. Nas divisas de terreno deverá ser feita próximo à parede ou pilar de descida.

c2. Deverão ser instaladas Hastes cobreadas de Ø 5/8" x 2,4 m de alta camada mínimo de 250 microns de espessura (TEL 5820), interligadas ao cabo de cobre nu de 50 mm^2 com solda exotérmica tipo HCL 5/8.50 e cartucho molde 115.

c3. As Hastes do Aterramento serão protegidas quando possível por caixas de inspeção tipo Solo de PVC Ø 300 mm com tampa de ferro fundido (TEL 550), para a proteção contra corrosão e inspeção periódica.

c5. O Aterramento dos Quadros de Distribuição de Luz e Tomada internos e Quadro de Telecomunicações devem ser equipotencializados ao anel de Aterramento do SPDA, com cabo de cobre nu de 35 mm^2.

c6. A resistência de Terra deve ser de no mínimo 10 ohm em qualquer época do ano.

2.3 Observação: Caso sejam instaladas antenas no topo da edificação será necessária à instalação de Para-Raios tipo Franklin (em conjunto com o descrito anteriormente) que visa à proteção específico das antenas.

2.4 Qualquer alteração realizada na execução da obra deverá ser documentada e apresentada ao cliente final, com o objetivo de manter os projetos e a documentação atualizados e de acordo com a norma NBR 5419.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Folhas Nº 64 CPL

2.5 Este sistema de proteção foi elaborado segundo as recomendações da NBR 5419 de fevereiro de 2001, isso não assegura a proteção **absoluta** da estrutura, de pessoas e bens. Todavia, a aplicação correta das recomendações aqui apresentadas, reduz de forma significativa os riscos de danos devidos às descargas atmosféricas.

Sorriso, 10 de Novembro de 2007.

Evandro F. Basso da Silva
Engº Eletricista
CREA MT 10.492/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

POSTO DE TRANSFOMRAÇÃO DE 150KVA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO	DATA Novembro 2007

Folhas Nº 65 CPL

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente projeto tem por finalidade a construção de um posto de transformação ao tempo em poste de concreto duplo T de 11 m - 1000 Kgf, base concretada, com transformador de 150KVA, para atender ao **AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO,** pertencente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**, a construído as margens da Rodovia BR 163 - Km 762, zona Rural, no município de Sorriso – MT, sendo elaborado dentro dos padrões exigidos pela REDE CEMAT e ABNT.

01. CARACTERÍSTICAS GERAIS

1.1. De acordo com a padronização CEMAT, tal Posto de Trasformação foi projetado em Poste de concreto duplo T, estrutura N3-T PR, com medição indireta em Baixa Tensão, sem mureta sob o posto de transformação.

1.2. A capacidade do Posto de Transformação será de 150KVA, trifásico e deverá ser executada rigorosamente conforme desenho apresentado em projeto.

1.3. A derivação da rede primária em 13,8KV da REDE CEMAT será conforme apresentado em projeto, através de estrutura N1-N3-Cfu em poste Duplo T de 11/1000 DT base concretada, a ser intercalado na rede trifásica existente.

1.4. Toda conexão com a rede CEMAT, deverá ser feita com:

- conector derivação cunha tipo estribo normal ou
- conector derivação a pressão tipo estribo e
- conector derivação para linha viva.

1.5. Todas as ferragens deverão ser galvanizadas a fogo.

1.6. Os materiais aplicados deverão obedecer às especificações das normas da REDE CEMAT e originar de fornecedores aceitos pela mesma.

02. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS

2.1. RAMAL DE DERIVAÇÃO

2.1.1. A derivação aérea da rede CEMAT utilizará materiais e equipamentos com isolação classe 15KV.

2.1.2. Como proteção de sobre-corrente e curto-circuito será instalado jogo de chave fusível indicadora, base tipo C, classe 15kV, capacidade de interrupção assimétrica de 10KA, e elo fusível de 15K, montada na estrutura de derivação.

2.1.3. Como proteção de sobre-corrente e curto-circuito será instalado jogo de chave fusível indicadora, base tipo C, classe 15kV, capacidade de interrupção assimétrica de 10KA, e elo fusível de 06K, montada no Posto de Transformação estrutura de derivação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO · DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2.1.4. A rede que interligará a estrutura de derivação ao posto de transformação tem uma extensão de 165 metros, sendo constituída por cabo de alumínio do tipo CAA - 2 AWG, conforme apresentado em projeto.

Folhas Nº 66 CPL

2.2. POSTO DE TRANSFORMAÇÃO

2.2.1. O transformador trifásico projetado é do tipo de distribuição de 150KVA, 60 Hz, isolamento classe 15,0 KV do lado da tensão superior e 1,2 kV do lado da tensão inferior. A tensão de Alta Tensão será de 13.800 Volts e de Baixa Tensão em 220/127V.

2.2.2 Contra descargas atmosféricas, serão instalados 03(três) pára-raios tensão nominal de 12KV, corrente de descarga de 10KA equipado com desligador automático, interligados com cabo de cobre nu 16mm² e aterrados a malha de aterramento.

2.2.3. A medição será feita em Baixa Tensão com a instalação no poste do Transformador conforme projeto em anexo.

2.2.4. Os condutores fases e neutro dos alimentadores de Baixa Tensão, desde os bornes de BT do transformador até o quadro de distribuição geral terão isolação 1KV de secção 2x120mm² por fase e neutrocom 2x120mm² protegido por eletrodutos de PVC de Ø2x3" (2x75mm).

2.2.7. Para proteção do circuito secundário, será instalado 01 Disjuntor Termomagnético trifásica de 400A.

2.2.6. A caixa de passagem subterrânea será construída em alvenaria com 60x60x60cm e terá tampa superior de ferro fundido de sobrepor com logotipo "Energia".

2.3. SISTEMA DE ATERRAMENTO

2.3.1. O sistema de aterramento será constituído por duas malhas independentes, uma para o aterramento de Alta Tensão (A.T.) e outra para o de Baixa Tensão (B.T.), separadas por uma distância mínima de 15 e máxima de 23 metros, por se encontrar em área Rural.

2.3.2. O sistema de aterramento de B.T. será constituído por uma malha com 03 (três) hastes de terra tipo Copperweld Φ 5/8" x 2400 mm, interligadas por cabo de cobre nu de 16,0 mm^2, sendo que a conexão entre cabo e haste será feita por meio de conector transversal tipo cunha para aterramento. A esta malha serão conectados o neutro do circuito secundário, as caixas metálicas de medição e suportes metálicos; devendo o mesmo apresentar em qualquer época do ano o valor máximo de 20 Ohms.

2.3.3. A haste de terra mais próxima será protegida com caixa de alvenaria de 0,30x0,30x0,30 m, com tampa de concreto de sobrepor e removível que será utilizada como caixa de inspeção.

2.3.4. O sistema de aterramento de A.T. será constituído por uma malha de no mínimo 6 hastes de terra tipo Copperweld Ø5/8" x 2400 mm, interligadas por cabo de cobre nu de 16mm^2, sendo que a conexão entre cabo e haste será feita por meio de conector transversal tipo cunha para aterramento. A esta malha serão conectados os pára-raios de Alta Tensão e a carcaça do transformador, devendo o mesmo apresentar em qualquer época do ano o valor máximo de 20 Ohms.

2.3.5. A primeira haste de terra a uma distância de 13 m do aterramento de B.T. será protegida com caixa de alvenaria de 0,30x0,30x0,30 m, com tampa de concreto de sobrepor e removível que será utilizada como caixa de inspeção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Folhas Nº 67 CPL

03. DOCUMENTOS DO TRAFO

3.1. O transformador deverá apresentar os seguintes documentos:

a) nota fiscal de compra;

b) termo de garantia;

c) atestado de teste e de ensaio;

d) e qualquer outro documento exigido pela REDE CEMAT.

04. CÁLCULOS: (ANEXO)

05. RELAÇÃO DE MATERIAIS: (ANEXO)

06. PLANTAS E DESENHOS DO PROJETO: (ANEXO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Evandro F. Basso da Silva
Engº. Eletricista
CREA MT 10.492/D

Folhas Nº 85 CPL

PROJETO DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

1 – ENDEREÇO:

Rodovia BR 163
Sorriso/MT.

2 – NATUREZA DO ESTABELECIMENTO:

Aeroporto

3 – PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

4 – ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:

Adair Alberto Pandini – CREA 1200688678

5 – ÁREA CONSTRUÍDA:

A = 1.083,35 m².

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO • DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Folhas Nº 86 CPL

MEMORIAL DESCRITIVO DA CONSTRUÇÃO

1.0 – LOCAL:

BR 163
Sorriso/MT.

2.0 - PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

3.0 - CARACTERISTICAS:

ESTRUTURAS: Estrutura concreto armado;

NÚMERO DE PAVIMENTOS: 01 pavimento;

DIVISÃO INTERNA: Alvenaria;

COBERTURA: Laje/ Metálica;

PISO: Piso polido;

ESQUADRIAS: Alumínio;

FORRO: Laje/Gesso/PVC;

GARAGEM: Não;

SISTEMA DE AQUECIMENTO CENTRAL: Não;

INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO: Individual;

CENTRAL DE GÁS: Não;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO • DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Engº Responsável

Sorriso, 31 de outubro de 2007.

Folhas Nº 87 CPL

PANDINI
Engenharia

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

OBJETIVO: Este memorial tem por finalidade apresentar o projeto de Prevenção Contra Incêndio de um **AEROPORTO,** de propriedade de **PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO CNPJ: 03.239.076.0001/62**, edificado na BR 163, no município de Sorriso.

OBRA: Trata-se da edificação denominada "Aeroporto", com 01 pavimento, com área total de 1.083,35 m².

Os sistemas preventivos de incêndio da edificação supra citada serão exigidos conforme a classificação de ocupação da edificação seu respectivo risco conforme normas e será composta de:

1) Acesso de viatura (3);
2) Segurança estrutural contra incêndios;
3) Controle dos materiais de acabamentos;
4) Saídas de emergência;
5) Plano de intervenção de incêndio (4);
6) Brigada de incêndio;
7) Iluminação de emergência;
8) Alarme contra incêndios;
9) Sinalizações e indicações especificas que facilitem as operações de combate a incêndio e fuga;
10) Hidrantes e mangotinhos;
11) Extintores;

(3) – recomendado;
(4) – Somente para locais com público acima de 1.000 pessoas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

1 – ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO

Este item ficará em aberto, pois não há norma que o regulamente para o desenvolvimento do mesmo.

2 – SEGURANÇA ESTRUTURAL CONTRA INCÊNDIOS

Este item ficará em aberto, pois não há norma que o regulamente para o desenvolvimento do mesmo.

3 – CONTROLE MATERIAIS DE ACABAMENTO

Este item ficará em aberto, pois não há norma que o regulamente para o desenvolvimento do mesmo.

4 – SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Cfme. NBR 9077

4.1 – Calculo de População:

4.1.1 - Classificação da Edificação:
4.1.1.1 - Quanto a ocupação:
- F – F4 – Local de reunião de público – estações e terminais de passageiros...

4.1.1.2 – Quanto a sua altura:
- III – Edificações de baixa-média altura (6,00 m<H≤12,00 m) ;

Folhas Nº 88 CPL

4.1.1.3 – Quanto as suas dimensões em planta:

- α - Área do maior pavimento (Sp) – Q – Sp > 750,00 m²;
- γ - Quanto a área total (St) - U – Edificações médias - γ - (750,00 m ≤ St <1.500,00 m²).

4.1.1.4 – Carga de Incêndio:

- Médio: entre 300 e 1.200 MJ/m²;

4.2 - Dimensionamento das Saídas:

4.2.1 - População Total da Edificação:

Pavimento Térreo:

- Sala de tráfego:	19,53 m²	= 07 pessoas;
- Sala de atendimento	12,38m²	= 05 pessoas;
- Sala de desembarque	66,50 m²	= 23 pessoas;
- despacho de bagagens	37,80 m²	= 13 pessoas;
- check out	9,00 m²	= 03 pessoas;
- check out	9,00 m²	= 03 pessoas;
- check in	20,30 m²	= 07 pessoas;
- Sala de espera	69,17 m²	= 24 pessoas
- Café/lanchonete	32,65 m²	= 11 pessoas;
- Espaço para lojas	64,57 m²	= 22 pessoas;
- Saguão	268,36 m²	= 90 pessoas;
- Policia militar	4,17 m²	= 02 pessoas;
- Espaço comercial	10,97 m²	= 04 pessoas;

Total: 214 pessoas.

Acessos = 100, Escadas = 75, Portas = 100.

N=P/C

N = numero de unidades de saída;
P = Número de Pessoas/pavimento
C = Capacidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

- Conforme a NBR, para a edificação em questão (F – F4) cuja altura H - Edificação de baixa-média altura, pavimento com área maior que 750,00 m², temos:

Número de saídas: 04 (quatro)

- 02 portas: 5,00 m* x 2,10 m → 08 unidades de passagem;
- 01 porta: 1,60 m x 2,10 m → 02 unidades de passagem;
- 01 porta: 1,70 m x 2,30 m → 03 unidades de passagem

* -Porta de 5,00 m x 2,10 m, considera-se a abertura de 2,50 m, pois ela é de 04 folhas de correr, conforme projeto arquitetônico, ou seja, cada folha tem 1,25m, abre-se 02 folhas da mesma, dando um vão livre de 2,50 m, portanto, temos um total de 2,50 m / 0,55 m = 4,545 unidade de passagem, adotando-se, 04 unidades de passagem por porta, como são 02 portas iguais de tamanho temos um total de 08 unidades de passagem. As demais são de abrir.

Cálculo:

Folhas Nº 89 CPL

Acessos:

N = P/C N = 214/100 N = 2,14 Adota-se N=3,00

Escadas:
Não existem escadas no pavimento como rotas de fuga.

Portas:
N = P/C N = 214/100 N = 2,14 Adota-se N=3,00

O numero de acessos atendem à demanda de fluxo de pessoas para o exterior, em caso de emergência.

5- PLANO DE INTERVENÇÃO DE INCÊNDIO

Somente para locais com público acima de 1.000 pessoas.

6 -BRIGADA DE INCÊNDIO

Deverá possuir brigada de incêndio composta por pessoal treinado em curso teórico-prático a ser regulamentado pelo Corpo de Bombeiros Militar, ministrado pela própria Corporação, por empresa ou profissional legalmente habilitado e comprovado através de certificado nominal, credenciado no Corpo de Bombeiro Militar.
O responsável pela edificação deverá providenciar o treinamento dos responsáveis pela segurança e funcionamento das edificações, instalações ou local de risco, quanto à correta utilização dos sistemas de prevenção contra incêndio e pânico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

7- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Seguirá rigorosamente o que determina o projeto elétrico e preventivo, que está de acordo com as normas NBR 10.898 e NBR 10.637 e especificações do projeto contra incêndio, do Corpo de Bombeiros Militar – Diretoria de Serviços Técnicos.

A altura de instalação das mesmas conforme a norma deverá ser entre 2,20 m a 3,50 m.

Será constituída basicamente de:

7.1 – Luminárias de Emergência:

Quanto à condição de permanência de iluminação dos pontos do sistema, será utilizado o sistema classificado como "não permanente", onde os aparelhos (luminárias) permanecem apagadas enquanto há fornecimento de energia fornecido pela rede da concessionária local. Na falta da mesma as luminárias acendem automaticamente pela fonte de alimentação própria (bateria). Serão do tipo bloco autônomo, luminária tipo fluorescente compacta, não ofuscante, com duas lâmpadas de 9 W, localizadas em projeto, baterias gel, selada, 6V – 4 Ah, alimentação 220 V, fluxo luminoso de no mínimo 600 lumens, estando o luximetro a 0,75 m do ponto referencial – conjunto, com autonomias mínimas de 2 horas, com tempo de comutação de no máximo 0,5 segundos.

As luminárias terão seus componentes constituídos de forma que quaisquer das suas partes resistam a uma temperatura de 70°C, no mínimo 1 (uma) hora. O material utilizado para a fabricação da luminária deve ser do tipo que impeça propagação de chamas e que sua combustão provoque um mínimo de emanação de gases tóxicos, alem de ausência de ofuscamento.

A iluminação de emergência deve garantir um nível mínimo de iluminação, ao nível do piso, de:

- 5 lux para locais com desnível, tais com escadas e locais com obstáculos;

Folhas Nº 90 CPL

- 3 lux para locais planos, tais como corredores, halls, etc.

O nível de iluminação acima deverá ser verificado com o uso do luximetro. No caso de não ser conseguido o mínimo exigido, por mudanças do tipo de luminária e que não tenha o fluxo luminoso indicado ou por influencia do fator do local em função dos índices de reflexão media do teto, piso e parede, deverá ser consultado o projetista para verificar se será necessária a colocação de mais luminárias ou a troca por luminárias mais potentes.

A distancia máxima entre dois pontos de iluminação de emergência deve ser de 4 (quatro) vezes a altura da instalação, não podendo ser superior a 15 metros. Adicionalmente, esta também deve ser instalada, de forma que em qualquer ponto da saída de quaisquer ponto seja possível visualizar o ponto seguinte, respeitando o limite máximo de 30 metros.

A mensagem escrita " SAÍDA" deve estar grafada no idioma português. Caso haja a necessidade de utilização de outras línguas estrangeiras, devem ser aplicados textos adicionais.

Os textos devem ser escritos em português com letra tipo Universal 65, conforme recomendado pela NBR 14100. caso seja necessário acrescentar textos em outros idiomas os mesmos deverão atender as mesmas normas.

No caso de símbolos e textos apostos à luminária, o fundo deve ser na cor branca reflectantes refletindo a luz da fonte, ou transparente e os símbolos gráficos ou textos devem ser na cor verde ou vermelho, com letras reflectantes. Como opção, pode ser utilizados o fundo verde ou vermelho e as letras brancas. No caso de símbolos/textos não apostos à luminária, o fundo deve ser a cor branca e os símbolos/textos na cor verde ou vermelha. As tonalidades da cor verde ou vermelha devem seguir a NBR 7195. Exceções quando utilizadas pinturas de alta reflexão ou pinturas luminescentes que não correspondem a tonalidades da NBR 7195.

O constaste das inscrições, nas indicações das saídas, deve ser adequado, para ser legível na distancia prevista do ponto instalado, apenas com a iluminação de emergência acesa, inclusive prevendo-se fumaça nas áreas. Nota: em caso de duvida devem ser feitos testes correspondentes.

O material empregado para a sinalização e a sua fixação deve ser de tal que não possa ser facilmente danificado.

Os aparelhos autoluminescente não devem emitir qualquer radiação ionizante.

Os tipos de luminária serão as de uso para fonte centralizada e do tipo bloco autônomo, conforme item acima.

8 – ALARME CONTRA INCÊNDIOS:

A central de alarme deverá ter dispositivo de teste dos indicadores luminosos e dos sinalizadores acústicos.

A central de alarme e o painel devem ficar em local onde haja constante vigilância humana e de fácil visualização. A central deve acionar o alarme geral da edificação, que deve ser audível em toda a edificação.

Em locais de grande concentração de pessoas, para se evitar tumulto, poderá haver um pré-alarme (sinal sonoro) apenas na sala de segurança, junto a central. Caso a edificação não tenha pessoal instruído para tomar as providencias necessárias (na sala de segurança ou portaria 24 horas), a central deve possuir um temporizador para acionamento posterior do alarme geral, com tempo de retardo de no máximo 2 minutos, caso não sejam tomadas as ações necessárias para verificar o pré-alarme da central. Nesses tipos de locais, pode-se ainda optar por uma mensagem eletrônica automática de orientação de abandono, como pré-alarme, ao invés de alarme geral; sendo que só será aceita essa comunicação, desde que exista brigada de incêndio na edificação. Mesmo com o pré-alarme na central de segurança, o alarem geral é obrigatório para toda a edificação.

A distancia máxima a ser percorrida por uma pessoa, em qualquer ponto da área protegida ate o acionador manual mais próximo, não devera ser superior a 16 (dezesseis) metros. Preferencialmente, os acionadores manuais devem ser localizados junto aos hidrantes. Nas edificações com mais de um pavimento, deverá ser previsto pelo menos um acionador manual em

Folhas Nº 91 CPL

cada pavimento. Os mezaninos estarão dispensados desta exigência, caso o acionador manual no piso principal dê cobertura/caminhamento para a área do mezanino, atendendo o item acima (distancia máxima percorrida).
Nos locais onde, devido a sua atividade sonora intensa, não seja possível ouvir o alarme geral, será obrigatória a instalação de avisadores visuais e sonoros.
Os elementos de proteção contra calor que contenham a fiação deverão ter resistência mínima de 60 minutos. Os eletrodutos e a fiação devem atender aos itens 5.3.8.1 a 5.3.8.5 da NBR 9441/98.
Os acionadores manuais instalados na edificação devem obrigatoriamente conter a indicação de funcionamento (cor verde) e alarme (cor vermelha) indicando o funcionamento e supervisão do sistema, quando a central do sistema for do tipo convencional. Quando a central for do tipo inteligente, dispensa-se a presença de leds nos acionadores, mas obrigatoriamente deverá ter essa supervisão na central.
E que a mesma central deverá atender 24 horas em regime de supervisão, e 15 minutos em regime de alarme(fogo).
Nas centrais de alarme é obrigatório conter um painel/esquema ilustrativo indicando a localização com identificação dos acionadores manuais ou detectores dispostos na área da edificação, respeitadas as características técnicas da central. Esse painel pode ser substituído por um display da central que indique a localização do acionamento.
Nos locais de reunião de publico, tipo: casas de show, musica, espetáculos, dança, discoteca, danceteria, salões de baile, etc., onde se tem naturalmente uma situação acústica elevada, será obrigatória também a instalação de avisadores visuais, quando houver a exigência de sistema de alarme.

8.1 – Características da Ocupação:

Utilização da edificação: Local de reunião de público – Estações e terminais de passageiros.

8.2 – Central:

Trata-se de um equipamento instalado em parede a uma altura de 1,30 m do piso acabado, destinado a processar e supervisionar os sinais dos avisadores e ativar o alarme sonoro. Será do tipo KRONOS, modelo ACIK-20 (capacidade de até 20 laços), ou similar, equipada com uma fonte de alimentação composta de carregador automático e baterias com autonomia para 2 (duas) horas, com tensão de entrada de 100V. Sendo seu acionamento manual.
Quanto aos aspectos construtivos deve atender os requisitos na NBR 9.441/93 e as especificações técnicas do fabricante. O painel da central de alarme deverá obedecer as seguintes especificações:
Caixa em chapa tratada, pintada em fundo anti-ferruginoso e tinta à base epoxy.
Construção modular do tipo "plug-in", permitindo a ampliação do numero de laços, quando necessário. Os módulos serão duplos (dois circuitos por modulo) com indicações individuais de alarme e avarias. Os circuitos deverão ser de fibra de vidro com tratamento em ouro rodhio, para os pentes de conectores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

- A tecnologia será de estado sólido com transmissores e circuitos integrados. Reles somente serão utilizados nos circuitos auxiliares e deverão ser do tipo encapsulado.

Os circuitos de alarme de incêndio deverão ser promovidos temporizadores individuais que introduzirão atrasos de 3-4 segundos no disparo, a fim de eliminar falsos alarmes. O tempo de recuperação desses temporizadores não devera ser superior a 10 milésimos de segundo.
Entrada de energia primária: 110/220 VCA + fio de aterramento.
Tensão de serviço igual a 24 VCC.
Controlador e flutuador automático incorporado.
Conjunto de baterias tipo chumbo acido, com autonomia de operação para no mínimo de 24 horas em supervisão do sistema e reserva de 15 minutos em situação de alarme geral.
Alarme acústico e visual em caso de detecção automática ou manual de incêndio.

Folhas Nº 92 CPL

Alarme de incêndio ou visual de avarias; fio cortado nos laços de detecção de incêndio; curto-circuito nos laços de detecção de incêndio; fuga para o fio terra; falta de carga de bateria; retirada de cartão de circuito impresso para a manutenção e falta de eletrólito na bateria, caso sejam elementos que necessitem manutenção.
Os alarmes sonoros serão do tipo eletrônico e os visuais serão individuais, através de piloto tipo "LED".
Alarme visual através de LED's do setor (laço) onde ocorreu a detecção (automática ou visual). Etiqueta indicadora dos laços; Chave para acionamento geral das sirenes eletrônicas; Chave seletora para acionamento das sirenes eletrônicas, com as posições: geral, setorial e manutenção; piloto de presença de rede acendendo de modo continuando e de ausência da mesma, acendendo intermitentemente; Botões para cancelamento dos alarmes sonoros de incêndio.
No caso de incêndio, a sinalização visual só poderá ser cancelada após o restabelecimento da situação normal.
Botões para teste dos LED's e circuitos gerais, efetuando uma varredura seqüencial nas voltagens das linhas desde a situação de fio cortado, normal, alarme e visualização geral do seu correto funcionamento.
Permitir a retirada de um circuito modular, sem a necessidade de desativação do sistema.
Previsão para instalação de circuito reserva.
Dispositivo opcional para desligamento do sistema de ar condicionado central de pavimento onde se situa o laço que for operado (na hipótese que for previsto o uso de central de ar condicionado).
Dispositivo opcional para conexão telefônica com a central do Corpo de Bombeiros.
Saída opcional para painel repetidor.
O acesso a todos os módulos que constituírem a Central deverá ser pela parte frontal. Fontes de alimentação e circuitos auxiliares deverão ficar no fundo da central, mantendo o fácil acesso por meio de estruturas basculantes ou procedimentos semelhantes.
As linhas provenientes dos diferentes laços de instalação deverão ser "conexionados" diretamente aos circuitos modulados por meio de conectores de tipo fio-parafuso e encaixe nos pentes de circuitos impressos a fim de eliminar percursos desnecessários de barras distribuidoras, etc.

8.3 – Acionador Manual:

Será do tipo "Quebre o vidro" com martelo, com LED. A fiação a ser utilizada deve ser auto-extinguivel (PVC 70°) conforme as normas da ABNT, com interligações sem emendas (se necessário utilizar barras do tipo "SINDAL").

E deverão obedecer as seguintes especificações:

- Construção em caixa metálica, com acabamento na cor vermelha;
- Acionar o alarme da Central pela simples quebra do vidro;
- O vidro devera ser pré-enfrquecido e possuir a seguinte inscrição: "Quebre em caso de incêndio", para sistemas endereçáveis.
- O dispositivo de acionamento deverá ser do tipo micro motor, inserido no laço.
- Junto com o micro devera ser colocado um elemento ativo (semicondutor) que permita disparo simultâneo de dois ou mais ativadores manuais, sem que isso suponha mudança na condição de alarme da linha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

8.4 – Avisadores Sonoros (Sirene):

O sistema prevê colocação de sirenes audíveis em todos os compartimentos da edificação, locados conforme projeto, ligados a central por fiação rígida com isolação, de forma a alterar a todos os ocupantes da edificação de qualquer ocorrência de fogo.

Todas as sirenes serão disparadas, simultaneamente, quando em uso qualquer acionador manual.

Folhas Nº 93 CPL

Deverão obedecer as seguintes especificações:
Do tipo eletrônico, som ondulante.
Tensão de operação: 24,00 VCC.
Potencia: 2,00 W.
Auto falante do tipo "tweeter".
Intensidade sonora entre 40Db e 60Db;

OBSERVAÇÕES:
Deverá ser realizada manutenção periódica preventiva do sistema em geral para garantir seu funcionamento normal, de forma que nenhum componente fique inoperante no caso de um eventual acionamento;
Toda tubulação utilizada no sistema deverá ser de PVC (polietileno), anti-chama;
Todas as instalações deverão ser executadas respeitando-se os detalhes construtivos.
Este projeto de detecção e alarme de incêndio define a localização dos elementos e apresenta o traçado das tubulações.
Se conveniente para a execução, o traçado das tubulações poderá sofrer alteração, e no final da obra devera ser apresentado o projeto de conclusivo ao Corpo de Bombeiro.
A parte correspondente do sistema eletrônico, isto é, fiação e equipamentos serão de responsabilidade do fornecedor respectivo, cabendo ao mesmo a responsabilidade total do sistema.
Execução pela instaladora, de toda a tubulação seca e caixa entre Central e de todos os equipamentos dos circuitos de detecção e auxiliares, sob orientação da instaladora do sistema de detecção e alarme, assim como também toda a fiação dos circuitos de detecção e auxiliares.

9- SINALIZAÇÕES E INDICAÇÕES ESPECIFICAS QUE FACILITEM AS OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E FUGA

Sinalização de Salvamento e orientação:

A sinalização da saída de emergência própria de segurança contra incêndio e pânico deve assinalar todas as mudanças de direção, saídas, escadas, etc. e ser instalada segundo sua função, a saber:

A sinalização de portas de saída de emergência deve ser localizada imediatamente acima das portas, no Maximo a 0,10 m da verga, ou diretamente na folha da porta, a uma altura de 1,80 m medida do piso acabado à base da sinalização;

- A sinalização de orientação das rotas de saída deve ser localizada de modo que a distancia de percurso de qualquer ponto da rota de saída até a sinalização seja de, no Maximo 15 m. Adicionalmente, esta também deve ser instalada, de forma que na direção de saída de qualquer ponto seja visível visualizar o ponto seguinte, respeitado o limite máximo de 30m. A sinalização deve ser instalada de modo que a sua base esteja a 1,80 metros do piso acabado;

A sinalização complementar de indicação continuada das rotas de saída é facultativa e, quando utilizada, deve ser aplicada sobre o piso acabado ou sobre as paredes de corredores e escadas destinadas a saídas de emergência, indicando a posição do fluxo, atendendo os seguintes critério:

- O espaçamento entre cada uma delas deve ser de até 3,0 m na linha horizontal, medidas a partir das extremidades internamente consideradas;
- Independente do critério anterior, deve ser aplicada à sinalização a cada mudança de direção;
- Quando aplicada sobre o piso, à sinalização deve estar centralizada em relação à largura da rota de saída;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Folhas Nº 94 CPL

- Quando aplicada nas paredes, a sinalização deve estar a uma altura constante entre 0,25m e 0,50m do piso acabado à base da sinalização, podendo ser aplicada, alternadamente, à parede direita e esquerda da rota de saída;
- A sinalização complementar de indicação de obstáculos ou de riscos nas circulações das rotas de saída deve ser implantada toda vez que houver uma das seguintes condições:
    - Desnível de piso;
    - Rebaixo de teto;
    - Outra saliência resultante de elementos construtivos ou equipamentos que reduzam a largura das rotas de saída, prejudicando a sua utilização;
    - Elementos translúcidos e transparentes, tais como vidros, utilizados em esquadrias destinadas a portas e painéis (com função de divisórias ou de fachadas, desde que não assentadas sobre muretas com altura mínima de 1,00m de altura);

A sinalização complementar de indicação de obstáculos e riscos na circulação de rotas de saída deve ser instalada de acordo com os seguintes critérios:

- Faixa zebrada, conforme anexo;
- Onde houver desnível de piso, ou quaisquer outras saliências providas de elementos construtivos, devem ser aplicadas, verticalmente, a uma altura de 0,50m do piso acabado, com comprimento mínimo de 1,00m;
- Onde houver elementos translúcidos ou transparentes deve ser aplicadas tarjas, em cor contrastante com o ambiente, com largura mínima de 50mm, aplicada horizontalmente em toda a sua extensão, na altura constante compreendida entre 1,00m e 1,40m do piso acabado;

As mensagens que indicam circunstâncias especificas de uma edificação e área de risco devem ser utilizadas em placas a serem instaladas nas seguintes situações:

No acesso principal da edificação, informando ao publico sobre:

- Os sistemas de proteção contra incêndio (ativos e passivos) instalados na edificação;
- A característica estrutural da edificação (metálica, protendida, concreto armado, madeira, etc.);
- O numero de telefone de emergência para acionamento do socorro publico – Corpo de Bombeiros (193) – ou, na falta de Posto de Bombeiros no Município, o numero de telefone da Policia Militar (190);

No acesso principal dos recintos destinados a reunião de publico, indicando a lotação máxima admitida, regularizada em projeto aprovado no Corpo de Bombeiro.

No acesso principal da área de risco, informando o publico sobre:

- Os sistemas de proteção contra incêndio (ativos ou passivos) instalados na área de risco;
- Os produtos líquidos combustíveis armazenados, indicando a quantidade total de recipientes transportáveis ou tanques, bem como a capacidade máxima individual de cada tipo, em litros ou metros cúbicos, regularizados em projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros;
- Os gases combustíveis armazenados em tanques fixos, indicando a quantidade total de tanques, bem como a capacidade máxima individual dos tanques, em litros ou metros cúbicos e em quilogramas, regularizados em projeto aprovado no Corpo de Bombeiros;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

As sinalizações complementares destinadas a demarcação de áreas devem ser implantadas no piso acabado, através de faixas continuas com largura entre 0,05m e 0,20m nas seguintes condições:

- na cor branca ou amarela, em todo o perímetro das áreas destinadas à deposito de mercadorias, máquinas e equipamentos industriais, etc., a fim de indicar uma separação entre os locais desses materiais e os corredores de circulação de pessoas e veículos;

Folhas Nº 95 CPL

- na cor branca ou amarela, para indicar as vagas de estacionamento de veículos em garagens ou locais de carga e descarga;
- na cor branca, paralelas entre si com espaçamento variando entre uma e duas vezes a largura da faixa adotada, dispostas perpendicularmente ao sentido do fluxo de pedestres (faixa de pedestres), com comprimento mínimo de 1,20m, formando um retângulo ou quadrado, sem bordas laterais, nos acessos às saídas de emergência, a fim de identificar o corredor de acesso para pedestres localizados junto a:
  - Vagas de estacionamentos de veículos, e.
  - Deposito de mercadorias;

As sinalizações complementares destinadas à identificação de sistemas hidráulicos fixos de combate a incêndio devem ser implantadas da seguinte forma:

- Para os sistemas de proteção por hidrantes e chuveiros automáticos as tubulações aparentes, não embutidas na alvenaria (parede e piso), devem ter pintura na cor vermelha;
- As portas dos abrigos dos hidrantes devem ser pintadas na cor vermelha devidamente identificadas com o dístico "incêndio" – fundo vermelho com inscrição na cor branca ou amarela;
- As portas dos abrigos podem ter abertura no centro com área mínima de 0,04m², fechada com material transparente (vidro, acrílico, etc.), identificado com o dístico "incêndio" – fundo vermelho com inscrição na cor branca ou amarela;
- Os acessórios hidráulicos devem receber pintura na cor vermelha;
- A tampa do abrigo do registro de recalque deve ser pintada na cor vermelha;
- Quando houver mais de dois registros de recalque na edificação, tratando-se de sistemas diferenciados de proteção contra incêndio (sistema de hidrantes e sistema de chuveiros automáticos), deve haver indicação especifica no interior do respectivos abrigos: inscrição "H" para hidrantes e "CA" ou "SPK" para chuveiros automáticos.

São requisitos básicos para que a sinalização de emergência possa ser visualizada e compreendida no interior da edificação ou área de risco:

- A sinalização de emergência deve destacar-se em relação à comunicação visual adotada para outros fins;
- A sinalização de emergência não deve ser neutralizada pelas cores de paredes e acabamentos, dificultando a sua visualização;
- A sinalização de emergência deve ser instalada perpendicularmente aos corredores de circulação de pessoas e veículos, permitindo-se condições de fácil visualização;
- As expressões escritas utilizadas nas sinalizações de emergência devem seguir as regras, termos e vocabulários da língua portuguesa, podendo, complementarmente e nunca exclusivamente ser adotado outro idioma;
- As sinalizações básicas de emergência destinadas a orientação e salvamento, alarme de incêndio e equipamentos de combate a incêndio devem possuir efeito fotoluminescente;
- As sinalizações complementares de indicação continuada das rotas de saída e de indicação de obstáculos devem possuir efeito fotoluminescente;
- Os equipamentos de origem estrangeira, instalados na edificação, utilizados na segurança contra incêndio, devem possuir orientações necessárias a sua operação na língua portuguesa;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Os seguintes materiais podem ser utilizados para a confecção das sinalizações de emergência:

- Placas em materiais plásticos;
- Chapas metálicas;
- Outros materiais semelhantes;

Os materiais utilizados para a confecção das sinalizações de emergência devem atender as seguintes características:

- Possuir resistência mecânica;

Folhas Nº 96 CPL

- Possuir espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas;

Devem utilizar elemento fotoluminescente para as cores branca e amarela dos símbolos, faixas e outros elementos empregados para indicar:

- Sinalizações de orientação e salvamento;
- Equipamentos de combate a incêndio e alarme de incêndio;

Sinalizações complementares de indicação continuada de rotas de saída;

Sinalização complementar de indicação de obstáculos e de riscos na circulação de rotas de saída;

Os materiais que constituem a pintura das placas e películas devem ser atóxicos e não radioativos, devendo atender as propriedades calorimétricas, de resistência à luz e resistência mecânica;

O material fotoluminescente deve atender a norma DIN 67510 ou outra norma internacionalmente aceita, até a edição de norma nacional;

As sinalizações de emergência complementares de rotas de saída aplicadas nos pisos acabados devem atender os mesmos padrões exigidos para os materiais empregados na sinalização aérea do mesmo tipo;

As demais sinalizações aplicadas em piso acabados podem ser executadas em tinta que resista a desgaste, por um período de tempo considerável, decorrente do trafego de pessoas, veículos e utilização de produtos e materiais utilizados para a limpeza de pisos;

As placas utilizadas na sinalização podem ser do tipo plana ou angular; quando angular, devem seguir as especificações, ver em detalhe anexo.

Quanto a manutenção das sinalizações de emergência utilizada na edificação e áreas de risco deve ser objeto de inspeção periódica para efeito de manutenção, desde a simples limpeza ate a substituição por outra nova, quando suas propriedades físicas e químicas deixarem de produzir o efeito visual para as quais foram confeccionadas.

10 – HIDRANTES E MANGOTINHOS

Diante das características do projeto da edificação, foi projetado 01 (um) sistema, com hidrantes de parede e 01 (um) hidrante de recalque, de forma que quaisquer pontos da área a ser protegida possam ser alcançados, atendendo às exigências do Decreto Estadual 857/84, com relação a localização, pressão mínima, diâmetro do esguicho e requinte, diâmetro e comprimento da canalização e acondicionamento.

10.1 DESCRIÇÃO DO SISTEMA:

Do reservatório:

O abastecimento da rede preventiva será feito através de reservatório elevado com capacidade total de 20.000 litros e com Reserva Técnica destinada para incêndio de 15.000 litros. Será instalada válvula de retenção, junto à saída adutora. Será instalada bomba elétrica para suprir a falta de pressão nos hidrantes. Esta bomba será acionada manualmente através de botoeiras "Liga/desliga" localizadas ao lado dos hidrantes e da bomba (para teste); ainda, esta bomba deverá ser ligada à energia da concessionária antes da chave geral da edificação. No esguicho da mangueira, a altura manométrica é de 6,00 m.c.a., levando-se em consideração todas as perdas de carga (hf)..

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Das canalizações:

Serão de aço galvanizado com diâmetro de 65mm(2 ½") para sucção e 25mm (1") para recalque conforme indicado em projeto. A canalização de sucção deverá ser independente conforme

Folhas Nº 97 CPL

indicado no projeto. A canalização de sucção deverá ser independente da canalização de consumo normal da edificação. Todas as conexões deverão ser com engate rápido. Será instalada, antes da bomba elétrica, uma válvula de retenção e um registro com ramificação para todas as caixas de hidrantes de parede.

A canalização será prolongada ate o hidrante de recalque com o diâmetro de 65mm, provida de válvula de retenção e registro de engate rápido.

Do hidrante de recalque:

Provido de registro tipo gaveta, junta STROZ e tampão com diâmetro de 65mm (21/2") acondicionado em caixa de alvenaria embutida no piso, está localizado sobre o passeio (calçada frontal) da edificação e, afastado da mesma de modo que possa ser acessado e operado com facilidade. Sua tampa será de ferro fundido com 40x60 cm de dimensões, com a inscrição **"INCENDIO".**

Dos hidrantes de parede:

Serão disposto na distancia de 1,20 m até o máximo de 1,50 m do piso acabado e localizados convenientemente, conforme posição em projeto, segundo exigências das normas do corpo de Bombeiros, de modo a permitir a proteção de qualquer ponto situado a 10 e 20 metros do ponto do esguicho acoplados a mangueira de poliéster, diâmetro de 38mm de 15 ou 30 m respectivamente.

Dos abrigos de mangueiras:

Os abrigos de mangueira serão compostos por um armário em chapa de ferro n° 16 pintadas com esmalte sintético industrial vermelho, locado conforme indicação em projeto, dimensões mínimas de 75x45x17 cm, com portas munidas de trinco e venezianas, com visor em vidro com inscrição **"INCENDIO",** com letras vermelhas, traço 0,5 cm e molduras de 3 x 4 cm, contendo em seu interior: 01 registro global angular 45° de 2 ½", 01 conexão engate rápido STORZ x STORZ de 2 ½" com redução para 1 ½" e na ponta da mangueira uma união de 1 ½" (38mm) nos comprimentos e quantidades indicadas no projeto, classe 1b/pol2, 01 requinte esguicho de cobre de 16mm, 01 cesta-carretilha de braço móvel giratória para recipiente da mangueira. Ver detalhes em prancha.

Detalhes:

As canalizações do sistema de prevenção contra incêndio que se apresentarem expostas, aéreas ou não, deverão ser pintadas em vermelho.

As tubulações de aço galvanizado serão de classe 15 kg/cm².

A edificação conta com uma bomba que é acionada automaticamente toda vez que a bóia da caixa baixa, além do sistema contar com um gerador para suprir quaisquer falta de energia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

11 - EXTINTORES

O presente memorial visa descrever e caracterizar o sistema atendendo a NBR 12.693.

Por se tratar de uma edificação com classe de incêndio "B", quanto ao perigo de incêndio, serão utilizados extintores manuais de Pó Químico (PQS) e Gás Carbônico (CO2) para o risco predominante e de Água Pressurizada (H2O) para os demais riscos, fixados em paredes onde:

PQS e CO2 para uso em fogo envolvendo equipamentos elétricos como aparelhos de ar condicionado, computadores e similares e/ou gases inflamáveis ou combustíveis.

H2O para uso em fogo envolvendo materiais que ao queimarem deixa resíduos, tais como papel, algodão, madeira e outros.

PANDINI
Engenharia

Folhas Nº 98 CPL

Para a localização dos mesmos foram feitas as seguintes considerações descritas abaixo:

- Cada unidade extintora deverá proteger uma área máxima de 300 m²;
- A distancia máxima para o alcance do operador será de no máximo 20 metros;
- Boa visibilidade quanto a sua localização;
- A posição de alça de manuseio não deve exceder a 1,60 metros do piso acabado (conforme detalhe em anexo);
- Sobre os extintores será colocada uma seta (ver detalhe em anexo) em vermelho e amarelo onde será indicado o tipo do extintor, sob o mesmo, a 20 cm da base do mesmo será colocado um circulo de 30cm, em vermelho, com letras pretas, com a inscrição "**PROIBIDO DEPOSITAR MATERIAIS**";
- No piso acabado, nas áreas indicadas em projeto, sob o extintor, será pintado um quadro com 1,00 m de lado, com as bordas de 15 cm, nas seguintes cores: quadrado em vermelho com borda em vermelho, quadrado vermelho com borda em branco, quadrado amarelo com borda em vermelho (conforme anexo).

O uso da sinalização para indicação dos aparelhos extintores é de pratica obrigatória devendo observar o que prevêem os anexos em projeto.

A carga e recarga dos mesmos deverão atender as prioridades previstas na norma especifica.

Sorriso, 31 de outubro de 2007.

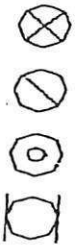
Adair Alberto Pandini
Engº. Civil – CREA 1200688678

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Rua Irmã Benedita, n.º 125 – Centro – Fone: (66) 544 – 1830 Fax: (66) 544 – 4821 e-mail pandini@vsp.com.br – Sorriso - MT

Anexo XVII

Folhas Nº
99
12
CPL



EXTINTOR MANUAL CO2 – 6Kg

EXTINTOR MANUAL PQS – 4Kg

EXTINTOR MANUAL AP – 10L

CARRETA DE ESPUMA

CARRETA DE CO2

CARRETA DE PQS

CARRETA DE ÁGUA PRESSÃO

HIDRANTE SIMPLES DE PAREDE

HIDRANTE DUPLO DE PAREDE

REGISTRO DE RECALQUE

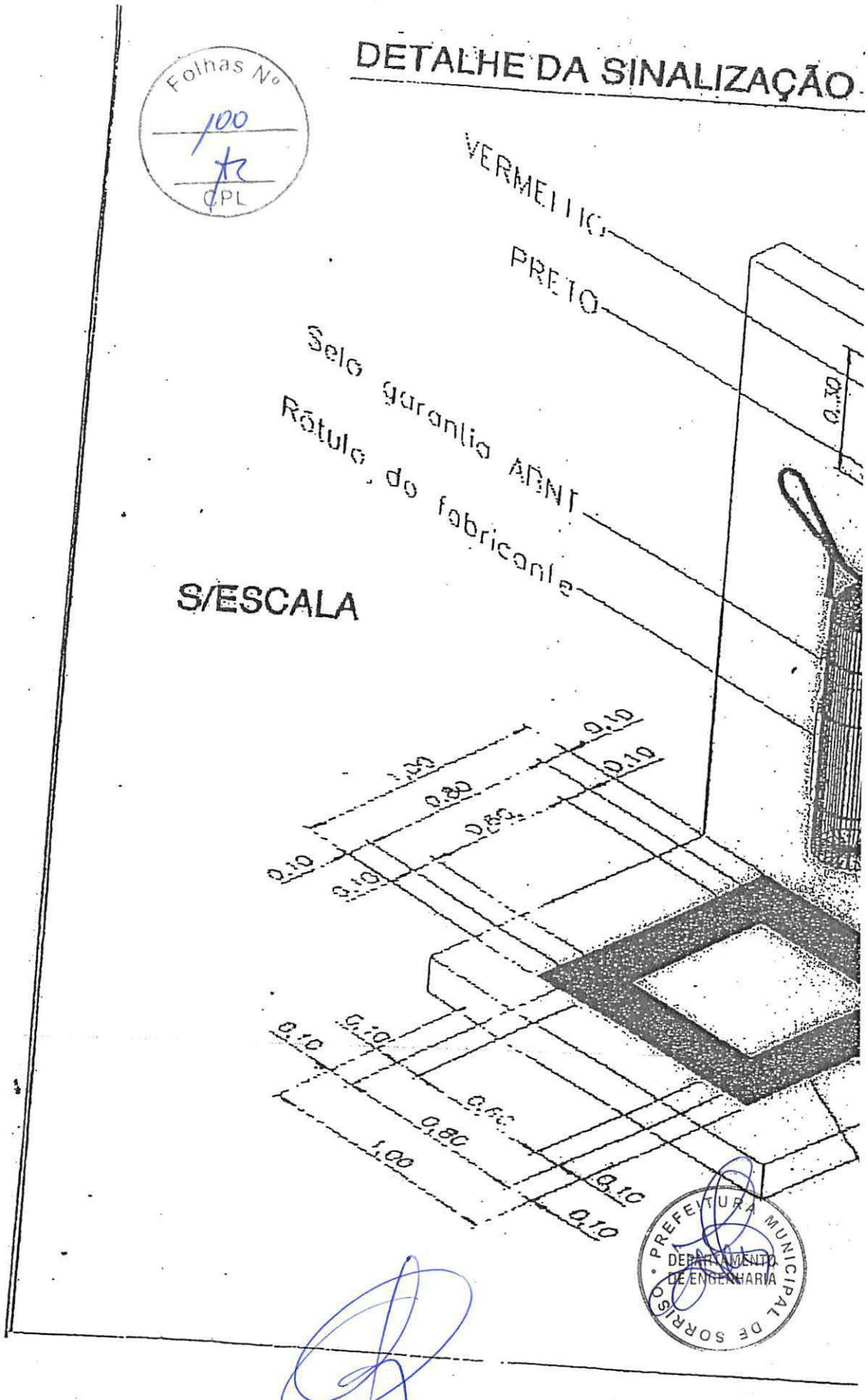
ABRIGO SIMPLES PARA MANGUEIRA

ABRIGO DUPLO PARA MANGUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Folhas Nº
100
CPL

DETALHE DA SINALIZAÇÃO

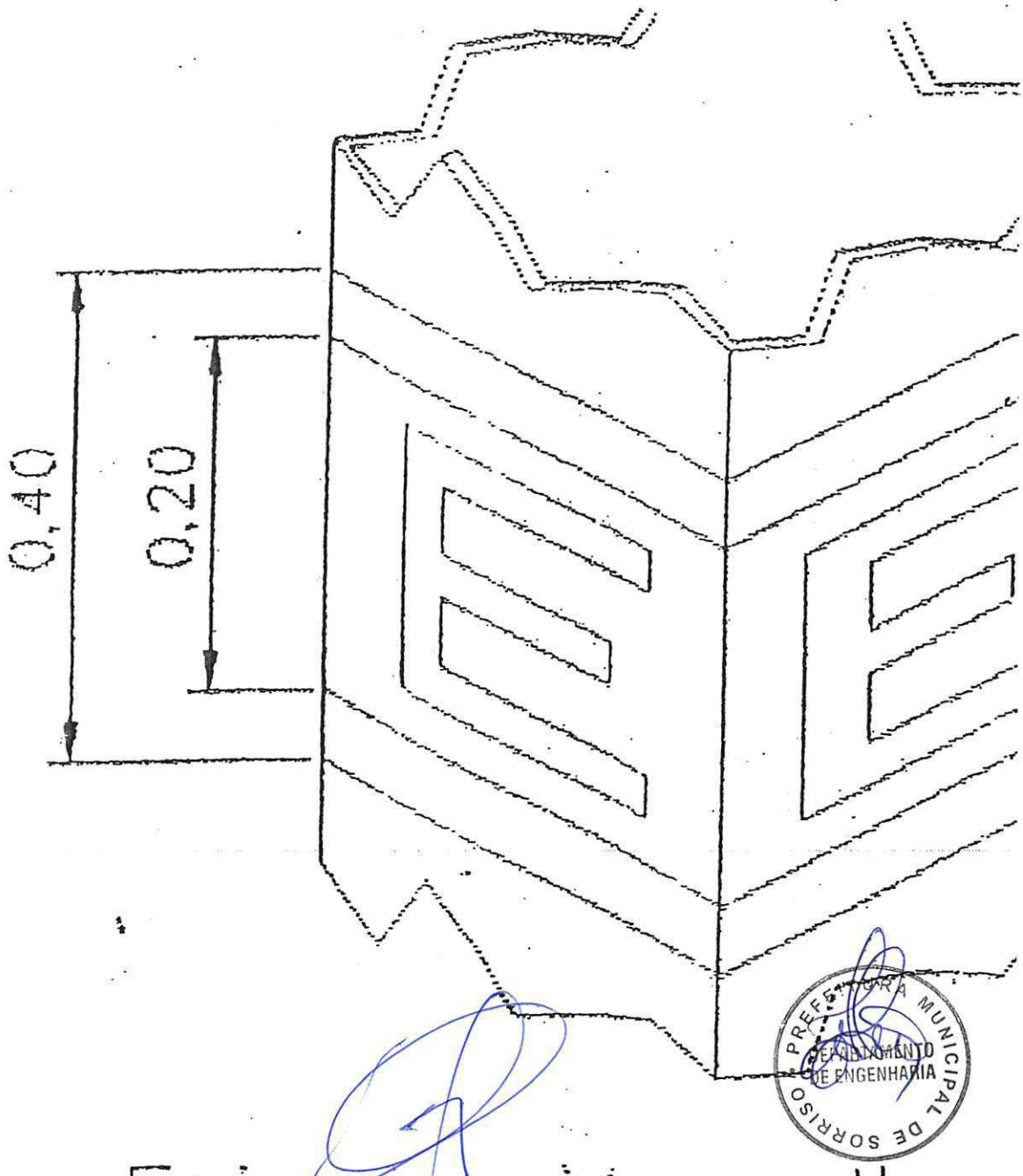


S/ESCALA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Folhas Nº
101
CPL

SINALIZAÇÃO DE COL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

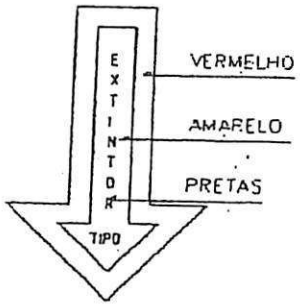
Faixa — Vermelha

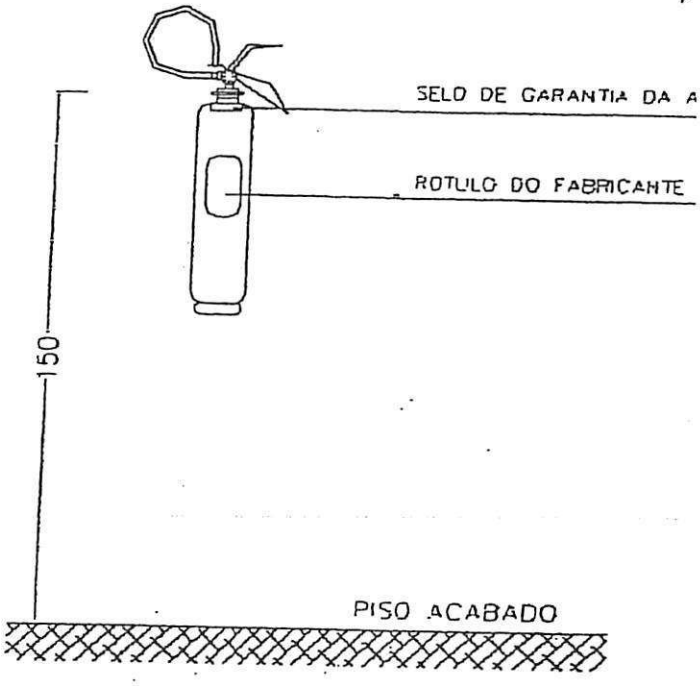
Borda — Amarela

Letra — Branca

Anexo VII

Folhas Nº
102
CPL



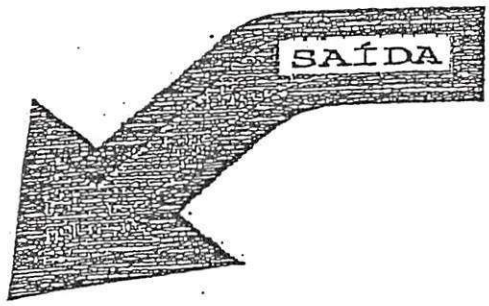


OBS: Distância Máxima do Fundo do Extintor ao Piso = 0.

ALTURA DO EXTINTOR

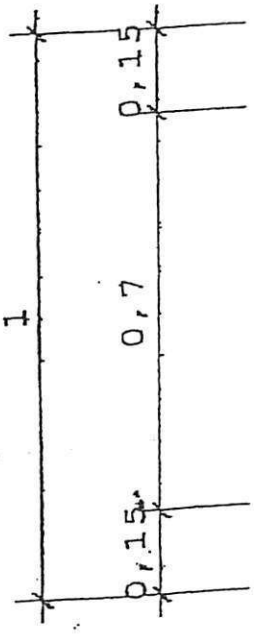
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

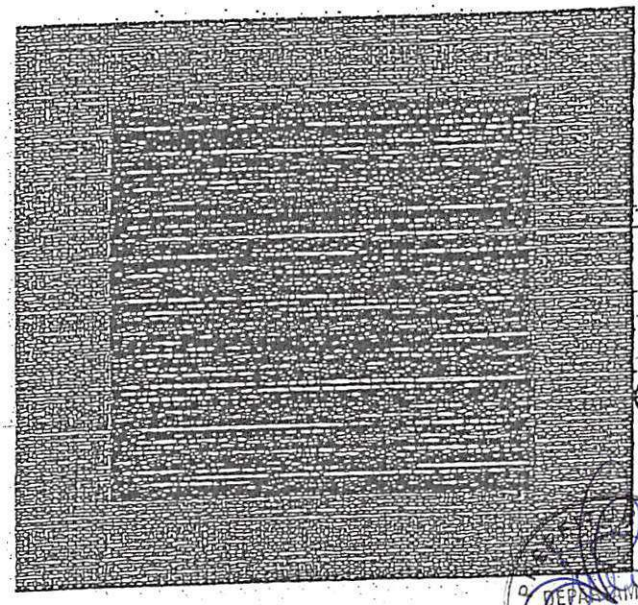
Folhas Nº
103
CPL



SETA P/ ESCADA

SET



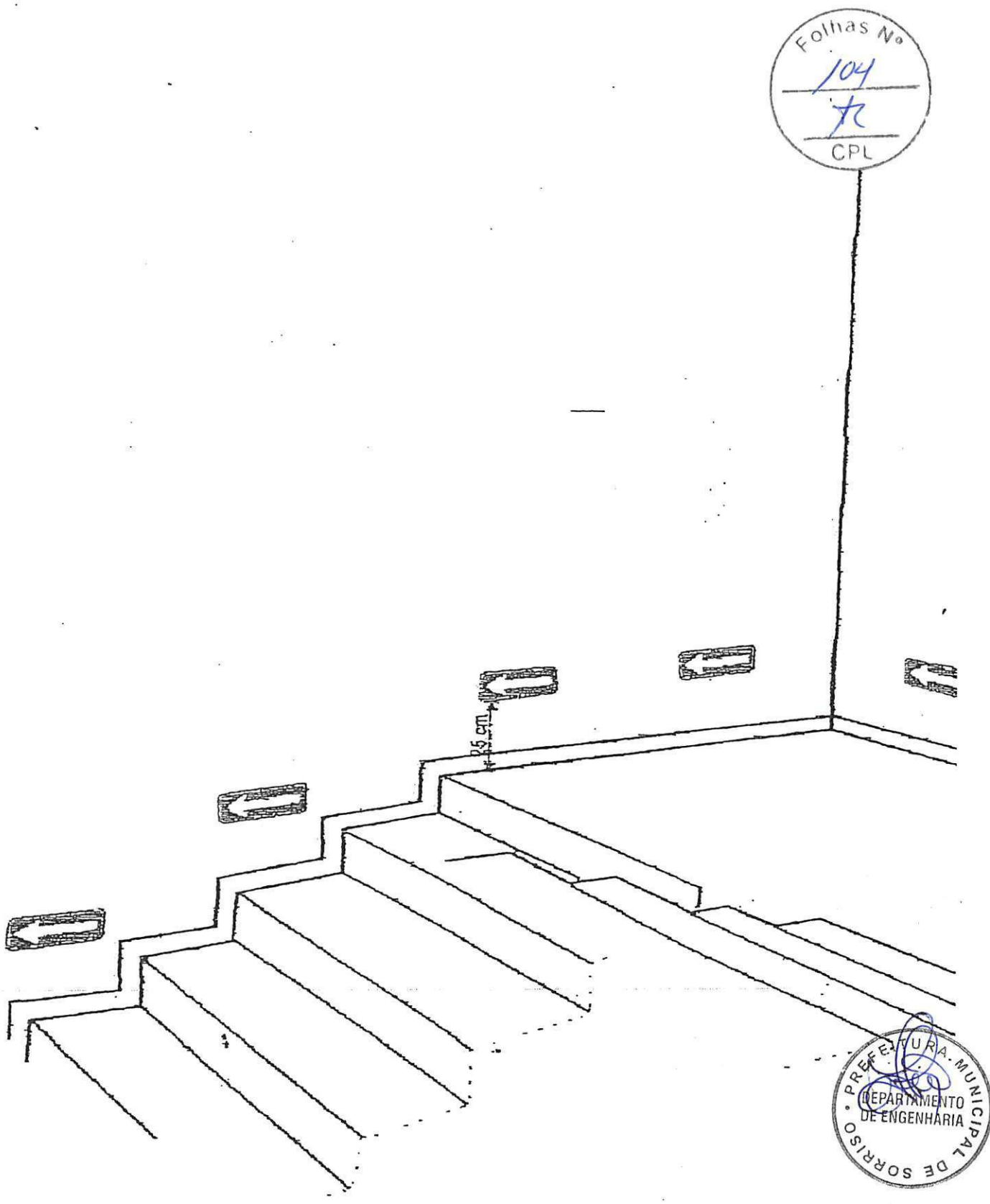


PREFEITURA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

MARCAÇÃO P/ EXTINTOR
NO PISO

SINALIZAÇÃ

Folhas Nº
104
CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Figura 8 - Sinalização complementar. Exemplo de rodapé.

Folhas Nº
105
CPL

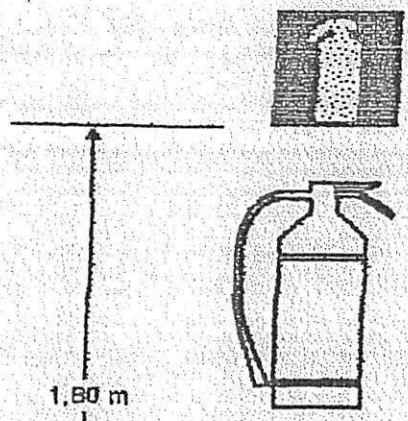


Figura 6 - Sinalização de extintores

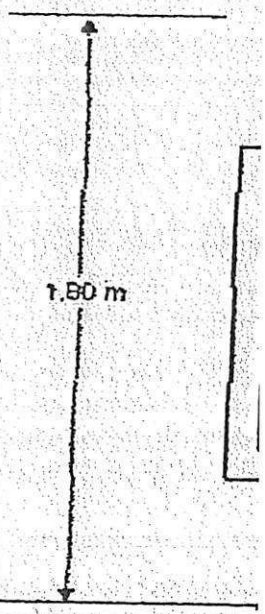


Figura 7 - Sinalização

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

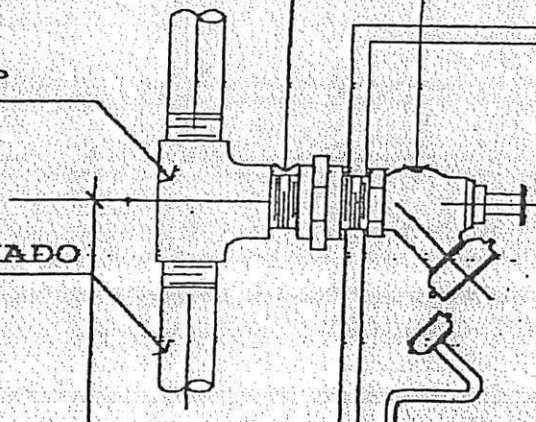
Folhas Nº
106
CPL

REGISTRO ANGULAR 75mm

NIPLE DUPLO F.C. 75mm

TE 90°
75mm

TUPO FERRO GALVANIZADO
75mm



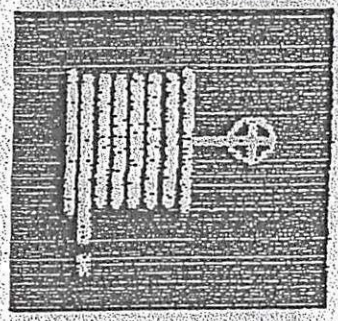
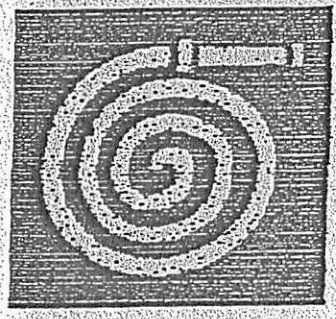
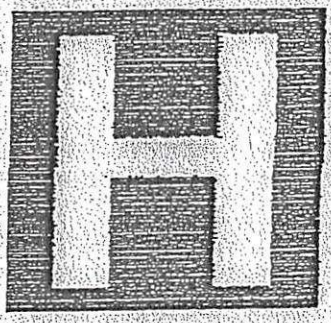
MA
RE

1,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

INCÊNDIO

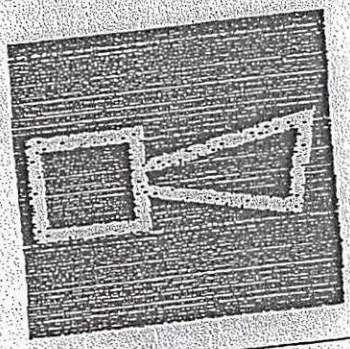
PISO ACABADO

Código	Símbolo	Significado	Forma e c
E5		*Extintor de incêndio*	
E6		*Extintor de incêndio*	
E7		Mangotinho	Símbolo: quad Fundo: verme Pictograma fotoluminesce
E8		Abrigo de mangueira e hidrante	
E9		Hidrante de incêndio	
			Símbolo: Quadra

Folhas Nº 107 CPL

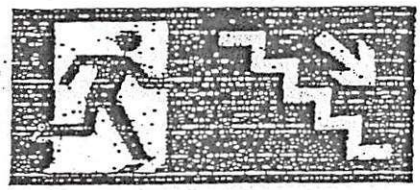
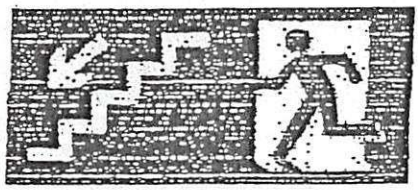
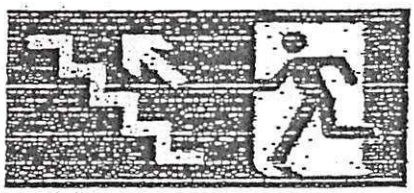
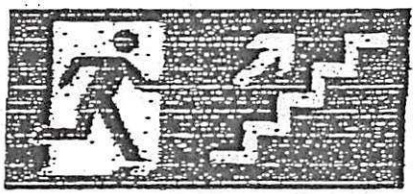
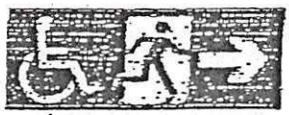
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

4. Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme

Código	Símbolo	Significado	Forma e cor
EI		Alarme sonoro	Símbolo: quadrad Fundo: vermelh Pictograma: fotoluminescent
EI2		Comando manual de alarme ou bomba de incêndio	
EI3			
EI4		Telefone ou interfone de emergência	

Folhas Nº 108 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Código	Símbolo	Significado	Forma e c
S8		Escada de emergência	Símbolo: retan Fundo: verc Pictograma fotoluminesce
S9			
S10			
S11			
S1		Saída de emergência	Símbolo: retang Fundo: verde Mensagem "SAÍ ou Mensagem "SA e ou pictograma seta direciona *fotoluminescente*, altura de letra sem 50 mm
S13			
S14			
S15		Saída de emergência	Símbolo: retangu Fundo: verde Mensagem "SAÍD fotoluminescente, altura de letra sem
S16			

Folhas Nº 109 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO · DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA